

LR

RELATÓRIO
& CONTAS
2017

 *Retorno*  *Responsabilidade*  *Realizações*  *Resultados*

R

ELATÓRIO
& CONTAS
2017

ÍNDICE

NOTA INICIAL DO PROVEDOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA.....	7	Patrocínios	45
1. O DEPARTAMENTO DE JOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA.....	9	Grandes Prémios	51
1.1 Missão e Valores	10	#recomeçar	52
1.2 Órgãos do Departamento de Jogos	13	3.2 Responsabilidade na Oferta de Jogo	53
1.3 Portefólio	15	Jogo Responsável	54
1.4 Cronologia	20	Gestão da Segurança e do Risco	57
1.5 Partes Interessadas	24	Salvaguarda do Património das Famílias	58
2. RETORNO.....	30	Certificação	59
2.1 Boas Causas	33	4. REALIZAÇÕES.....	60
2.2 Retorno Social	35	Lotaria Popular: 30 anos de “Uma Autêntica Cornucópia de Magníficos Prémios”	61
2.3. Coesão Social	37	M1LHÃO: Um Ano a Cantar Prémios	61
2.4. Retorno Total	40	PLACARD: Sete Vezes Mais Emoção!	61
3. RESPONSABILIDADE.....	42	2017: O Ano em que alterámos os Clássicos Totobola e Joker	62
3.1 Relevância na Sociedade	44	A Lotaria Instantânea chegou à APP Jogos Santa Casa!	62
		Prémios e Prémios	62

5. RESULTADOS	64	6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	101
5.1. Rendimentos	65	7. Ativos fixos tangíveis	101
5.2. Gastos	70	8. Ativos intangíveis	103
5.3. Resultados	73	9. Participações financeiras — outros métodos	104
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77	10. Outros investimentos financeiros	104
Balanço	78	11. Inventários	111
Demonstração dos resultados por naturezas	79	12. Mediadores	111
Demonstração das alterações no capital próprio	80	13. Estado e outros entes públicos	112
Demonstração dos fluxos de caixa	81	14. Outros créditos a receber	113
ANEXO	82	15. Diferimentos – gastos a reconhecer	114
1. Introdução	83	16. Fundo social	115
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	84	17. Resultados	115
3. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória	85	18. Outras variações no capital próprio	117
4. Principais políticas contabilísticas	85	19. Provisões	118
5. Fluxos de caixa	100	20. Responsabilidades por benefícios pós-emprego e outros	120

21.	Prémios a pagar	123
22.	Fornecedores	124
23.	Outras dívidas a pagar	125
24.	Diferimentos – rendimentos a reconhecer	126
25.	Rédito	127
26.	Subsídios à Exploração	128
27.	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	128
28.	Fornecimentos e serviços externos	129
29.	Gastos com o pessoal	129
30.	Outros rendimentos	130
31.	Outros gastos	130
32.	Juros e rendimentos similares obtidos	130
33.	Juros e gastos similares suportados	131
34.	Compromissos	131
35.	Matérias ambientais	131
36.	Partes relacionadas	131

NOTA INICIAL DO PROVEDOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

É com satisfação e compreensível orgulho que concluímos o ano de 2017, no qual superámos aqueles que em 2016 tinham sido os melhores resultados de sempre. Um feito alcançado através da concretização dos objetivos inicialmente propostos e que, de forma sólida e sustentável, permitem encarar o futuro com redobrada ambição.

Resultado da estratégia definida, foi possível inverter a tendência de vários anos e registar um crescimento das apostas mútuas, um dos pilares da rentabilidade dos jogos sociais. Para além das apostas mútuas, as lotarias e o Placard contribuíram, no seu todo, para um crescimento de vendas de 9,1%.

Resultado de uma gestão focada na maximização de recursos e otimização de processos, reduzimos os gastos de exploração em 1,2%, melhorando o peso destes sobre as vendas para 3,0%, rácio que se encontra em linha com as melhores práticas das lotarias congéneres.

Estes bons indicadores permitiram melhorar os resultados em 8,1% face ao ano passado e distribuir 718 milhões de euros aos Beneficiários dos jogos sociais, montante que financia diretamente as Boas Causas.

Dos mais de três mil milhões de euros de apostas realizadas neste ano, 97,3% foram devolvidos à sociedade para finalidades como a ação social, a saúde, o desporto, a proteção civil, a educação e a cultura, sendo também de destacar o significativo estímulo às economias locais e a promoção de empregos maioritariamente relacionados com a mediação dos jogos sociais, não esquecendo o impacto positivo dos prémios atribuídos aos apostadores premiados.

O contínuo sucesso dos jogos sociais nos últimos anos, impulsionado por jogos como o Placard e a Lotaria Instantânea, determinou igualmente a aplicação de medidas de regulação e salvaguarda do património das famílias. É, assim, com especial sentimento de responsabilidade que podemos afirmar que em 2017, e perante o crescimento das vendas, o valor líquido despendido pelas famílias nos Jogos Santa Casa, face ao rendimento disponível, bem como

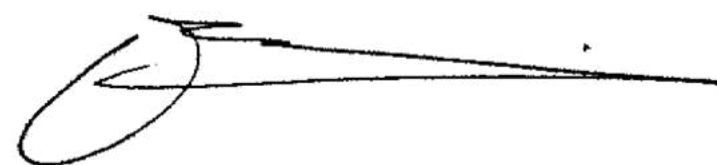
o valor médio despendido por registo, registaram decréscimos face ao ano anterior.

O Jogo Responsável manteve-se e desenvolveu-se como desígnio da nossa Instituição, tendo sido iniciadas e concluídas no ano de 2017 as medidas estruturadas com vista à obtenção da certificação em Jogo Responsável. No mês de fevereiro de 2018 foi emitida pela Associação Europeia de Lotarias (EL - European Lotteries) a certificação, validando uma prática consistente e continuada de Jogo Responsável.

É também gratificante a concretização da matriz de responsabilidade social que nos move, concretizada através da atribuição de patrocínios, bolsas de educação e bolsas solidárias, permitindo e apoiando o desenvolvimento das mais variadas modalidades e a participação de atletas como forma de promoção da coesão social, igualdade e integração social.

Nos momentos difíceis também fizemos questão de estar presentes e de manifestar o nosso compromisso permanente com a solidariedade. A campanha “Recomeçar”, lançada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em dezembro, permitiu contribuir para o apoio às vítimas dos incêndios que assolaram o nosso país, convertendo apostas em gestos de empenho solidário.

O ano de 2017 foi também muito exigente a nível do impacto de diversas disposições legais, exigindo um esforço de adequação dos sistemas e procedimentos, o que só foi possível com o profissionalismo, empenho e dedicação dos colaboradores, para os quais deixamos uma palavra de reconhecimento e agradecimento.



Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Edmundo Martinho





1

O DEPARTAMENTO DE
JOGOS DA SANTA CASA
DA MISERICÓRDIA
DE LISBOA

1.1 MISSÃO E VALORES

O Departamento de Jogos é um departamento estatutário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que tem por objetivo assegurar a exploração dos jogos sociais do Estado, através da marca corporativa **Jogos Santa Casa**, em nome e por conta do Estado, em regime de exclusividade para todo o território nacional, bem como proceder à distribuição dos respetivos resultados líquidos aos beneficiários previstos na lei.

Este Departamento dispõe de orçamento e contas próprias, anexos ao orçamento e contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

MISSÃO E VALORES

A marca Jogos Santa Casa é utilizada pelo Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a prossecução da missão que lhe foi confiada pelo Estado: criar as condições necessárias para canalizar a procura de jogo a dinheiro para a oferta de jogos sociais do Estado, no quadro das orientações definidas pelo mesmo, por forma a assegurar a proteção da ordem pública, a preservação do património das famílias, promovendo a redistribuição dos gastos em jogo. Este retorno é feito principalmente através dos prémios atribuídos e da distribuição dos seus resultados líquidos a um vasto conjunto de beneficiários que atuam nas áreas da ação social, saúde, desporto e cultura.

Mas o papel de relevo dos Jogos Santa Casa na sociedade não se fica pela redistribuição do dinheiro que esta investe em jogo. Enquanto entidade que explora os jogos sociais em nome e por conta do Estado, e sob supervisão do

mesmo, o Departamento de Jogos desempenha um papel fulcral na promoção de hábitos de jogo moderados e prevenção do chamado “jogo problemático”. Disponibilizando aos seus apostadores uma oferta moderada e atrativa de jogos, com baixos valores de apostas, mecânicas simples e diversos níveis de prémios, possibilita-lhes, em simultâneo, a realização de escolhas informadas sobre os seus hábitos de jogo, promovendo a componente lúdica do jogo a dinheiro e garantindo o contínuo cumprimento de uma Política de Jogo Responsável.

No Departamento de Jogos, trabalhamos diariamente para continuar a ser a referência de excelência no setor de atividade do jogo a dinheiro em Portugal. Posicionamo-nos como a escolha de eleição dos apostadores que procuram nos Jogos Santa Casa uma forma de concretizarem os seus sonhos e de apoiar as “Boas Causas” que norteiam, há mais de cinco séculos, a atividade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

A notoriedade que adquirimos, e a dimensão que representamos no mercado de jogo a dinheiro em Portugal, tem-nos permitido um contínuo crescimento nos resultados dos jogos sociais que, por sua vez, se materializam em valor para a nossa sociedade.

Mas este sucesso representa, acima de tudo, a instituição histórica que lhe dá o nome – a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O trabalho e atividade desenvolvidos pela Misericórdia de Lisboa junto da sociedade são plenamente reconhecidos. Contudo, este sucesso só é possível com o empenho e compromisso

daqueles que trabalham ininterruptamente por boas causas e que a esse trabalho juntam uma permanente capacidade de inovar, estudar e antecipar os desafios que surgem, com maior frequência, num mercado em constante evolução.

Assim, cada vez mais, nos fazemos valer dos valores que, quotidianamente, nos guiam:

SEGURANÇA
RESPONSABILIDADE
SOLIDARIEDADE
TRADIÇÃO
PROXIMIDADE

1.2 ÓRGÃOS DO DEPARTAMENTO DE JOGOS

ÓRGÃOS DO DEPARTAMENTO DE JOGOS

São Órgãos do Departamento de Jogos o Administrador Executivo, o Júri dos Concursos, o Júri das Extrações e o Júri das Reclamações.



1.3 PORTEFÓLIO



A **Lotaria Clássica** é uma das modalidades da Lotaria Nacional. Criada por Carta Régia a 18 de novembro de 1783, e anteriormente designada “Lotaria Nacional Portuguesa”, foi o primeiro jogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, tendo a sua primeira extração sido realizada a 1 de setembro de 1784. Explorada sob a forma de emissões de bilhetes numerados, físicos e desmaterializados, para participação em sorteios de números, denominados extrações. A Lotaria Clássica obedece ainda a um plano de prémios previamente definido que determina as categorias, quantidades e valores dos prémios a atribuir face à emissão total de bilhetes. Cada extração, e respetivas séries de bilhetes e frações, está associada a épocas especiais, comemorações ou outros eventos festivos, dependendo o preço da fração do tipo de extração: Ordinárias, 5 euros; Especiais, 10 euros; Extraordinárias, 15 euros. O valor do prémio na fração corresponde a 1/5 do valor atribuído ao bilhete. O maior primeiro prémio desta Lotaria atingiu, até hoje, os 12,5 milhões de euros, correspondente ao prémio total das dez séries, na Lotaria do Natal.

O sorteio da Lotaria Clássica acontece semanalmente, à segunda-feira.



A **Lotaria Popular** é outra das modalidades da Lotaria Nacional. Tal como a Clássica, também a Lotaria Popular se insere na categoria das lotarias onde cada sorteio corresponde à emissão de bilhetes numerados, para participação em sorteios de números ou extrações. O plano de prémios é previamente definido, determinando as categorias, quantidades e valores dos prémios a atribuir face à emissão total de bilhetes. Os preços da fração da Lotaria Popular também variam consoante o tipo de extrações: Ordinárias, 2 euros; Especiais, 3 euros; Extraordinárias, 5 euros. O maior primeiro prémio que esta Lotaria atingiu foi, até à data, 150 mil euros, o correspondente ao prémio total das seis séries.

A primeira extração da Lotaria Popular aconteceu a 10 de março de 1987, estando o seu lançamento relacionado com a necessidade de disponibilizar uma oferta de jogo mais acessível e de combater a proliferação do jogo ilegal, onde se incluem as rifas.

O sorteio da Lotaria Popular realiza-se, semanalmente, à quinta-feira.



A **Lotaria Instantânea** foi lançada a 31 de julho de 1995, na rede física, com o objetivo de financiar políticas sociais do Estado na área da ação social, designadamente o apoio a crianças e jovens carenciados. Em março de 2010, este jogo assumiu uma nova identidade comercial, com a marca “Raspadinha”, tal como já era conhecida pelos apostadores. No dia 1 de julho de 2013, este jogo foi lançado no canal digital, em www.jogossantacasa.pt e no dia 5 de junho de 2017 foi lançado na APP JSC, com o objetivo de alargar a sua oferta, já existente na rede física, também aos canais digitais dos Jogos Santa Casa.

A Lotaria Instantânea insere-se na categoria das lotarias, obedecendo cada um dos seus jogos a um plano de prémios previamente definido, constante no verso do respetivo bilhete, que define as categorias, quantidades e valores de prémios a atribuir, face à emissão total de bilhetes. Caracteriza-se ainda pela exploração da emissão de jogos independentes (autónomos) entre si, com temas, mecânicas e planos de prémios distintos, vendidos através de bilhetes em que a atribuição do prémio é conhecida de imediato por ação do apostador. Na Lotaria Instantânea existem várias categorias de prémios, que permitem ganhar desde o valor mínimo de um bilhete (0,50 euros no canal digital, ou 1 euro na rede física) até um máximo de 504 mil euros, dependendo do plano de prémios do jogo. É também possível ganhar prémios faseados mensalmente no tempo, como acontece nos jogos da família “Pé-de-Meia”, com valores máximos de prémios que variam entre 1.800 euros e 504 mil euros.



O primeiro sorteio do **Euromilhões** realizou-se no dia 13 de fevereiro de 2004 em Paris, sendo o grupo de países organizadores inicialmente constituído por Espanha, França e Reino Unido. Em Portugal, o primeiro sorteio do Euromilhões realizou-se no dia 8 de outubro de 2004, data em que mais 5 países se juntaram ao grupo inicial: Irlanda, Áustria, Bélgica, Suíça e Luxemburgo.

O Euromilhões consiste num concurso de apostas mútuas da categoria dos lotos, no qual os apostadores prognosticam o resultado sobre o acerto de 5 números em 50 possíveis, da grelha de “Números”, combinado com o acerto de 2 números em 12 possíveis, da grelha das “Estrelas”. O preço por aposta é de 2,20 euros e 50% desse valor reverte diretamente para prémios.

A partir de 2016, o Euromilhões passou a garantir um primeiro prémio mínimo de 17 milhões de euros, podendo atingir um *jackpot* máximo de 190 milhões de euros.

Os sorteios do Euromilhões têm lugar duas vezes por semana, à terça-feira e à sexta-feira.



Legalmente designado como “Totosorteio”, o **M1LHÃO** é um jogo adicional associado ao Euromilhões que garante, semanalmente, a atribuição de um prémio no valor de 1 milhão de euros, em Portugal.

Surgido no âmbito das alterações implementadas ao Euromilhões, a 30 de setembro de 2016, e que determinaram que a aposta no Euromilhões passasse a implicar, obrigatória e automaticamente, a participação neste novo jogo social, o M1LHÃO tem um valor de aposta de 0,30 euros.

Por cada aposta simples registada no Euromilhões (5 Números + 2 Estrelas), o sistema central de apostas gera, automaticamente, um código alfanumérico único, composto por 3 letras e 5 algarismos, que constituem o código que habilita ao prémio do M1LHÃO.

Com uma periodicidade semanal, o sorteio do M1LHÃO é realizado à sexta-feira e a divulgação do código premiado é feita na televisão, quando da transmissão dos resultados do sorteio do Euromilhões de sexta-feira.



O **Totobola** foi o primeiro jogo de apostas desportivas mútuas lançado em Portugal, baseado nos “concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas”. O primeiro concurso do Totobola teve lugar no dia 24 de setembro de 1961. Criado, inicialmente, para financiar a construção e manutenção do primeiro centro de reabilitação em Portugal – o Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, os resultados líquidos deste jogo social são, atualmente, repartidos por outras entidades, após alteração da Lei, em março de 1985.

O atual modelo do Totobola assenta numa grelha com 13 jogos base, em que os apostadores prognosticam o resultado de vitória da equipa visitada (“1”), o empate (“X”) ou a derrota da mesma (“2”), e ainda o acerto do jogo “Super 14”, um jogo extra que partilha as regras dos restantes 13.

Em agosto de 2017 foram introduzidas alterações no Totobola, nomeadamente:

1. Passaram a ser utilizados bilhetes sem elenco impresso;
2. Os jogos de reserva foram eliminados;
3. Foi instituído que, sempre que houver o adiamento ou a não realização de um jogo, o DJ cancela o mesmo e considera como certos todos os prognósticos “1X2”;
4. No “Super14”, os prognósticos no número exato de golos de cada equipa foram substituídos por “1X2”, ou seja, mantêm as mesmas regras que nos restantes 13 jogos.

Com um montante mínimo de aposta de 0,80 euros, a chave de resultados completa do Totobola é, habitualmente, conhecida aos domingos à noite (concursos normais) ou, no caso dos concursos extraordinários, ao domingo (extra domingo), à terça, à quarta ou quinta-feira à noite (extra quinta), dependendo das competições desportivas a que pertencem os jogos do elenco do concurso em questão.



O **Totoloto** foi o segundo jogo de apostas mútuas lançado em Portugal, cujo primeiro concurso se realizou no dia 31 de março de 1985.

Do tipo loto, em que os participantes prognosticam resultados de sorteios de números para obter o direito a prémios em dinheiro, o atual sistema de apostas do Totoloto consiste no acerto de 5 números em 49 possíveis na grelha de "Números", combinado ainda com o acerto de 1 número em 13 possíveis na segunda grelha, do "Número da Sorte". Com um montante base de aposta de 0,90 euros, garante, atualmente, um primeiro prémio mínimo de 1.000.000 euros.

Hoje em dia, os sorteios do Totoloto têm lugar duas vezes por semana, à quarta-feira e ao sábado.



O **Placard** foi lançado a 9 de setembro de 2015. Trata-se de um jogo de apostas desportivas à cota de base territorial, explorado pelo Departamento de Jogos em regime de direitos exclusivos para todo o território nacional, que testa o conhecimento dos apostadores em dez modalidades desportivas disponíveis (futebol, ténis, basquetebol, andebol, voleibol, hóquei no gelo, rãguebi, futsal, futebol americano, futebol de praia), nas diferentes competições e eventos desportivos. Neste jogo, o apostador poderá fazer apostas simples, combinadas e múltiplas, com diferentes prognósticos para cada evento desportivo. A cada prognóstico está associada uma cota que, multiplicada pelo valor da aposta, determina os ganhos possíveis (prémio). Com um montante base de aposta por bilhete entre 1 euro (aposta simples) e 1.000 euros (aposta múltipla), o prémio a atribuir varia em função do tipo de aposta, caso os prognósticos selecionados se concretizem, até um ganho máximo possível, estabelecido por regulamento, de 100 mil euros. Inicialmente apenas três modalidades (futebol, ténis e basquetebol) estavam disponíveis para aposta, mas a oferta do Placard foi alargada em maio de 2017, com seis novas modalidades, e em setembro do mesmo ano, com a inclusão do Futebol Americano.

1.4 CRONOLOGIA

Nasce a Lotaria Nacional. Foi criada por Carta Régia a 18 de novembro de 1783, outorgada pela rainha D. Maria I, a quem a *“Mesa da Santa Casa da Misericórdia e Hospitais Reais de Enfermos ‘requereu’ a graça de conceder-lhe a faculdade de fazer uma lotaria anual para acorrer com os lucros dela às urgentes necessidades dos ditos dois Hospitais”*.



1783

1784



Com um primeiro prémio de 12.000 réis iniciou-se, no dia 1 de setembro, a 1.^a Extração da Lotaria Nacional. O apuramento dos números premiados durou 34 dias.

É lançado o 1.^o jogo de Apostas Mútuas Desportivas em Portugal: o Totobola.



1961

1984



Inauguração do Edifício Totobola, na Rua das Taipas, n.º1, Lisboa.

Nasce o Totoloto. O 1.^o concurso foi realizado no dia 30 de março e teve transmissão em direto na RTP.



1985

1987



A 10 de março realizou-se a primeira extração da Lotaria Popular.

Criação do Departamento de Jogos da SCML. Pelo Decreto-Lei n.º 322/91 de 26 de agosto, compete-lhe gerir, em nome do Estado, “a exploração de lotarias, apostas mútuas e quaisquer outros jogos que, a qualquer título, sejam cometidos à Misericórdia de Lisboa e, bem assim, controlar e fiscalizar o integral cumprimento das disposições legais que os regulamentam”.



1991

1994



No dia 1 de janeiro é lançado o Joker, jogo adicional de apostas mútuas diretamente associado às apostas no Totoloto ou no Totobola.

Surge a Lotaria Instantânea, hoje conhecida por “Raspadinha”.



1995

2001



É introduzido o sistema de registo de apostas em tempo real, na rede de mediadores, denominado *online*; Início do *Contact Center* a 11 de julho de 2011.

O Departamento de Jogos adota uma nova marca e identidade visual: Jogos Santa Casa e, em agosto, passa a ser uma das primeiras lotarias, a nível mundial, a ser certificada no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e da Informação, de acordo com as Normas de Controlo de Segurança da *World Lottery Association*; No dia 6 de outubro foi disponibilizado um novo canal de comunicação e de apostas — o Portal Jogos Santa Casa (www.jogossantacasa.pt); No dia 8 de outubro realizou-se o primeiro sorteio do Euromilhões em Portugal, com a seguinte chave sorteada: 1, 10, 12, 16, 48 + 2 e 6.



2004

2010



É criada a marca comercial Raspadinha.

Introdução dos 2.ºs sorteios semanais do Euromilhões (às 3.ªs feiras) e do Totoloto (às 4.ªs feiras).



2011

2012



Lançamento da campanha da marca Jogos Santa Casa, intitulada “Há mais em jogo”.

A Lotaria Instantânea é disponibilizada *online*, no Portal Jogos Santa Casa.



2013

Inauguração da Nova Sede do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na Avenida da Liberdade, n.º 194; Lançamento do jogo de apostas desportivas à cota, de base territorial — Placard.



2014



Inserido no projeto de modernização da exploração dos jogos sociais do Estado, é concluído o processo de substituição dos terminais de jogo existentes na rede de mediadores; É inaugurado o novo armazém de logística.

2015

2016



São introduzidas alterações ao Euromilhões e, nesse âmbito, lança-se o M1LHÃO, jogo adicional ao Euromilhões mas de participação obrigatória; Nova localização da delegação do Departamento de Jogos, no Porto, agora sita na Rua de Aleixo da Mota, n.º 86; Lançamento da APP Jogos Santa Casa, que possibilitou, numa primeira fase, apostar no Euromilhões, Totoloto e Joker.

2017



O Totobola é alvo de remodelações no âmbito da revisão do portefólio, o Joker é suspenso; São acrescentadas mais modalidades para aposta no Placard, que passa a sua oferta de 3 para 10 modalidades desportivas; A Lotaria Instantânea passa a integrar a oferta disponível na APP Jogos Santa Casa.

1.5 PARTES INTERESSADAS

APOSTADORES

Os portugueses que apostam nos nossos jogos continuam a constituir o objetivo último da missão que nos foi confiada pelo Estado e que prosseguimos sem hesitação. É para eles que desenvolvemos a nossa atividade da forma mais responsável e íntegra possível, assumindo o compromisso da idoneidade e da confiança perante todos.

De acordo com os últimos estudos de mercado que realizámos, no que respeita ao perfil dos apostadores dos Jogos Santa Casa, considerando o conjunto dos jogos que fazem parte do nosso portefólio, é possível concluir que o universo de apostadores é composto equitativamente por homens – 50% – e mulheres – 50% –, quando a distribuição de género na população em geral é de 47% e 53%, respetivamente. Em termos etários (18+), a população jogadora do segmento de 35-54 anos de idade tem um peso ligeiramente superior ao peso que esse segmento etário tem na população em geral.

Em termos geográficos, a distribuição da população jogadora acompanha a distribuição da população em geral, o que significa que as regiões com maior população são também as que têm mais apostadores, tais como a Grande Lisboa (29%) ou o Norte Litoral (20%).

MEDIADORES

Estamos conscientes de que desempenhamos um papel fulcral na promoção de hábitos de jogo moderados e na prevenção do jogo problemático, por forma a assegurar a proteção da ordem pública e a preservação do património das famílias. Para assumir tal compromisso, é fundamental o papel que a rede de mediadores dos jogos sociais do Estado, a quem atribuímos autorização administrativa para o exercício da atividade de mediação, presta nos serviços de assistência aos apostadores na celebração do contrato de jogo.

Esta rede, constituída por 4.929 pontos de venda, em 2017, está distribuída por todo o território nacional e ilhas, encontrando-se a sua atividade económica concentrada, sobretudo, em duas diferentes áreas: a restauração e as papelarias/tabacarias.

COLABORADORES

Os nossos colaboradores desempenham, diariamente, as suas funções no sentido do escrupuloso cumprimento da missão que prosseguimos, pautando a sua atuação pelo rigor e responsabilidade que a crescente complexidade que envolve o mercado do jogo a dinheiro e do respetivo negócio exigem.

Com frequência, participam em inúmeras ações e dinâmicas promovidas internamente, as quais contribuem para reforçar o sentimento de identificação e pertença no seio da organização.

BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários dos jogos sociais do Estado são entidades públicas que desenvolvem a sua atividade em áreas como a promoção da saúde e a prevenção da doença e da incapacidade, programas de combate à pobreza e exclusão social, proteção civil, segurança social, cultura, policiamento de espetáculos desportivos, desporto escolar ou turismo social e sénior. Com efeito, a totalidade dos resultados líquidos dos jogos sociais do Estado é integralmente aplicada no financiamento das políticas sociais do Estado, de acordo com a lista de beneficiários prevista no Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 67/2015 de 29 de abril.

ESTADO

O jogo a dinheiro é uma competência reservada do Estado que tem justificado, histórica e consistentemente, as restrições impostas às atividades de jogo a dinheiro com a prossecução de objetivos de ordem pública e por razões imperiosas de interesse geral, tais como a proteção dos consumidores, designadamente dos grupos mais vulneráveis, e do combate à criminalidade. Nesse sentido, entendeu o Estado atribuir, em regime de direitos exclusivos, a exploração dos jogos sociais à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, através do seu Departamento de Jogos, como reconhecimento da capacidade, integridade e idoneidade desta Instituição para desenvolver esta atividade em seu nome e por sua conta.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Fundada em 1498, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) constituiu durante séculos o braço social do Reino na área de Lisboa, procurando a realização do bem-estar das pessoas, no seu todo, ocupando-se prioritariamente dos pobres e mais desprotegidos. As principais intervenções da SCML situam-se no âmbito das tradicionais exigências das obras de misericórdia, nomeadamente na área da Ação Social, Saúde, Ensino e Educação. A SCML desenvolve também um importante trabalho nas áreas da Cultura, Promoção da Qualidade de Vida e Património.

Intervém ainda no apoio e realização de atividades para a inovação, qualidade e segurança na prestação de serviços, e na promoção de iniciativas no âmbito da economia social e no apoio à Investigação científica e tecnológica. Pode, a pedido do Estado ou de outras entidades públicas, desenvolver atividades de serviço ou interesse público, como instrumento de ação social das políticas públicas.

O Estado atribuiu à SCML, em regime de exclusividade para o território nacional, a exploração dos jogos sociais, missão que é desenvolvida através do seu Departamento de Jogos. A Misericórdia de Lisboa é parte integrante da lista dos beneficiários das receitas dos jogos sociais do Estado.

FORNECEDORES

É ao abrigo da Lei da Contratação Pública que os parceiros externos, fornecedores de bens e de serviços ao Departamento de Jogos são selecionados, encontrando-se, na sua totalidade, contratualmente vinculados ao cumprimento dos requisitos normativos de acordo com os sistemas de certificação do DJSCML, nomeadamente o Sistema de Gestão da Segurança e da Informação.

ENTIDADES REGULADORAS

A atividade do DJSCML é regulada pelo Governo, cabendo ao membro do Governo que superintende a área da Segurança Social a tutela da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

LOTARIAS CONGÉNERES

A relação de grande proximidade que a “Lotaria Portuguesa” mantém com um significativo número de lotarias congéneres, oriundas dos vários continentes, é pautada pela partilha de conhecimento e prossecução da adoção das melhores práticas do mercado, sendo o DJSCML muitas vezes referenciado como um bom exemplo neste domínio.

ASSOCIAÇÕES DE LOTARIAS

EL (*European State Lotteries and Toto Association*) — Sediada em Lausanne, na Suíça, é a organização de lotarias de Estado que reúne instituições, com e sem fins lucrativos, que operam em nome do Estado. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é membro da EL desde a data da sua criação, em 1983.

CIBELAE (*Corporación Iberoamericana de Loterías y Apuestas de Estado*), constituída em 1988 com o objetivo de promover o contacto e a troca de experiências que possam ser úteis para a gestão e comercialização dos jogos entre as Lotarias de Estado dos países ibero-americanos. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa participa ativamente neste fórum desde 1993.

WLA (*World Lottery Association*) foi criada em 1999 e é uma associação que reúne Lotarias de Estado provenientes de mais de 80 países, com o objetivo de promover e defender os interesses deste setor. A Misericórdia de Lisboa é membro desta associação desde a data de criação da mesma, em 1999.



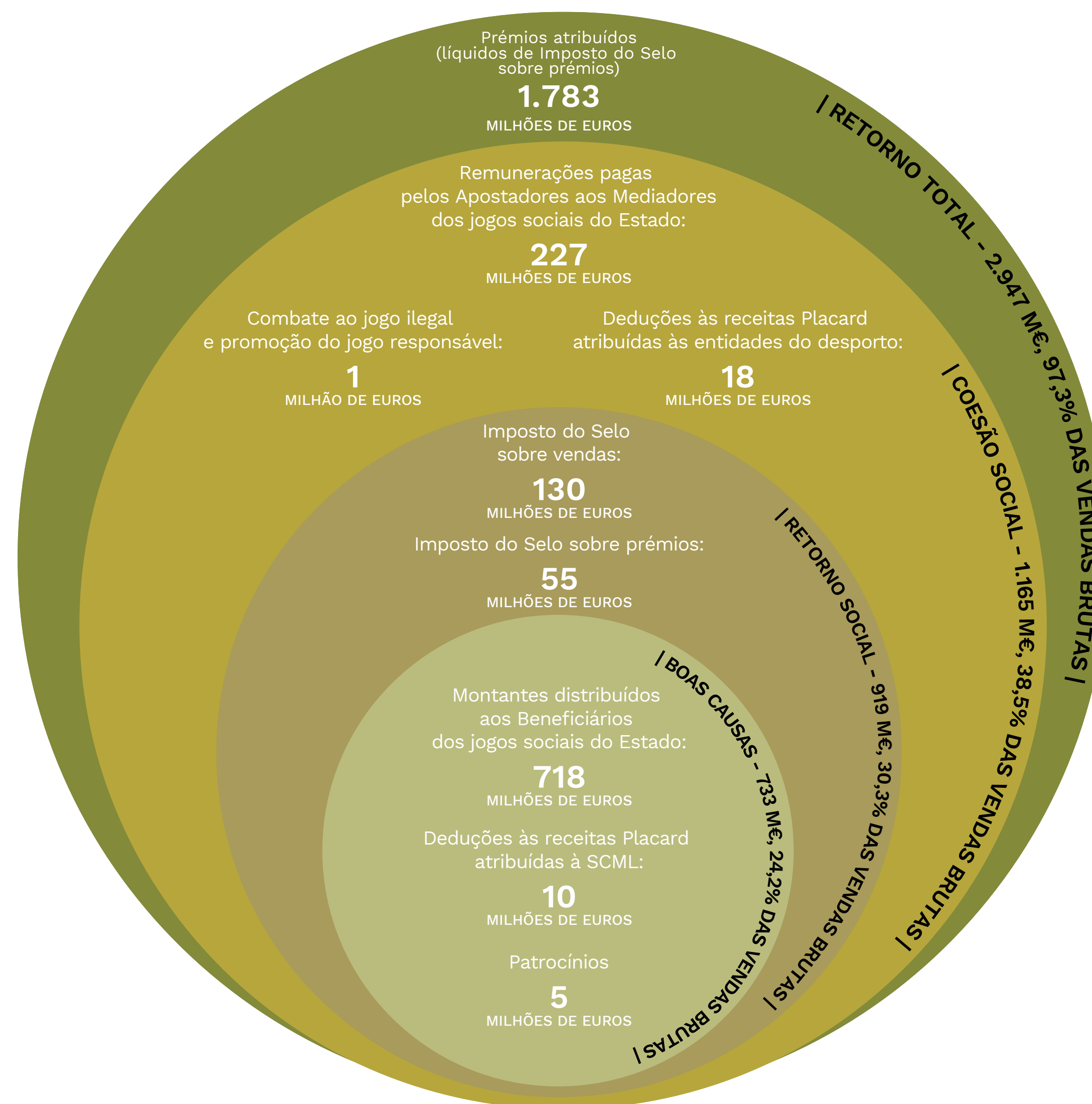
2

RETORNO

Em 2017, obtivemos os melhores resultados de exploração a todos os níveis. As vendas brutas ultrapassaram, pela primeira vez, os 3 mil milhões de euros e os resultados distribuídos foram, igualmente, os mais elevados de sempre, atingindo os 718 milhões de euros.

Este desempenho veio, uma vez mais, reforçar de forma material a importância da nossa atividade de exploração dos jogos sociais do Estado, que tem como último fim o apoio às boas causas.

O montante total de retorno à sociedade gerado no último ano foi de 2.947 milhões de euros, representando 97,3% das receitas obtidas com a venda de jogo. Este valor representa um acréscimo de 257 milhões de euros em relação a 2016, sendo o mesmo superior ao acréscimo de 253 milhões de euros verificado nas vendas. Estes números, em grande medida, só se tornam possíveis graças aos exigentes graus de eficiência que têm vindo a ser adotados no desenvolvimento da atividade do Departamento de Jogos.



A Sociedade beneficia do dinheiro que devolvemos sob a forma de prémios, remunerações pagas aos mediadores pelos apostadores, imposto do selo (que incide sobre as vendas e sobre os prémios), resultados distribuídos aos beneficiários, deduções legais sobre as vendas brutas para promoção do desporto, patrocínios e investimento na promoção da legalidade e do Jogo Responsável.

Este retorno é estratificado de acordo com as finalidades a que diretamente se destinam os montantes gerados e com a forma como se redistribuem.

2.1 BOAS CAUSAS

EM 2017 FORAM DESTINADOS 733 MILHÕES DE EUROS AO FINANCIAMENTO DE BOAS CAUSAS. MAIS 56 MILHÕES DE EUROS DO QUE O REGISTADO EM 2016, OU SEJA, UM ACRÉSCIMO DE 8,2%.

RESULTADOS DISTRIBUÍDOS

Neste ano foram distribuídos aos beneficiários dos jogos sociais do Estado 718 milhões de euros, sendo este valor referente aos nossos resultados de exploração. Às entidades a quem são distribuídos estes resultados compete aplicar os montantes recebidos em fins que consubstanciam as políticas sociais do Estado. O apoio social aos idosos, famílias, crianças e jovens mais carenciados, às pessoas portadoras de deficiência e vítimas de violência são alguns destes fins, aos quais ainda se juntam a promoção e valorização da cultura, a melhoria da qualidade educativa, o incremento das atividades desportivas e o combate às dependências.

A área social manteve-se como a principal destinatária destas verbas, representando 63,4% das mesmas. Entre os beneficiários aqui abrangidos encontram-se o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a própria Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para a qual os Jogos Santa Casa permanecem como principal fonte de financiamento das ações que desenvolve.

A área da saúde surge em segundo lugar, sendo-lhe destinados 16,1% dos resultados distribuídos. Na repartição que é dada aos valores atribuídos ao Ministério da Saúde, destaca-se, em 2017, o reforço dos montantes aplicados no financiamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

A área do desporto recebeu 11,1% dos resultados dos jogos sociais, sendo esta parcela principalmente destinada às políticas específicas deste domínio nas

Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e ao apoio do desporto escolar em todo o território nacional.

O montante restante destinou-se maioritariamente ao financiamento de ações no campo da cultura (4,5%) e da proteção civil (2,7%).

DEDUÇÕES ÀS RECEITAS DAS APOSTAS DESPORTIVAS À COTA DE BASE TERRITORIAL ATRIBUÍDAS À SCML

Em 2017, e de acordo com o estabelecido na legislação que aprova o Regime Jurídico da Exploração das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, foram atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 10 milhões de euros, correspondendo este montante à parcela que lhe cabe da receita deste jogo (Placard).

PATROCÍNIOS

Em 2017, o valor dos patrocínios atribuídos ascendeu a 5 milhões de euros, permitindo assim prosseguir a nossa aposta de apoio ao Desporto e ao Talento Nacional. Com esta estratégia temos procurado consolidar o vínculo da marca institucional Jogos Santa Casa a projetos estruturantes e diferenciadores. Exemplo disso é o caso da parceria estabelecida com o Comité Olímpico de Portugal e Comité Paralímpico, no âmbito dos respetivos Programas de Responsabilidade Social, através da concessão de Bolsas de Educação anuais.

2.2 RETORNO SOCIAL

AO FINANCIAMENTO DIRETO DAS BOAS CAUSAS ACRESCE O MONTANTE ENTREGUE AO ESTADO SOB A FORMA DE IMPOSTO DO SELO, CONSTITUINDO-SE, DESTE MODO, O TOTAL DE VALORES QUE SE TRADUZEM EM RETORNO SOCIAL E QUE, EM 2017, FOI DE 919 MILHÕES DE EUROS.

O valor do imposto do selo gerado pelos diferentes jogos neste último ano atingiu 186 milhões de euros, tendo registado um crescimento de 1,1% face a 2016. O mesmo foi motivado, sobretudo, pelo aumento do valor em apostas, uma vez que, fruto da atribuição de um valor de prémios inferior na categoria sujeita a imposto, o imposto resultante da atribuição de prémios diminuiu.

Apesar da desaceleração do crescimento do imposto do selo gerado em 2017 (4,5% incluído no valor da aposta e 20% sobre a parcela dos prémios atribuídos que excede os 5.000 euros), o peso que este assumiu na receita fiscal do Estado acentuou-se, passando a representar 13,5%, quando em 2016 representou 12,2%.

TABELA 1: IMPORTÂNCIA DO IMPOSTO DO SELO DOS JSC NA RECEITA FISCAL TOTAL DE IMPOSTO DO SELO: 2015 - 2017, (MILHÕES DE EUROS; %)

	2015	2016	2017
Imposto do Selo sobre Vendas	92	120	130
Imposto do Selo sobre Prémios	83	50	69
TOTAL	176	170	199
Peso na receita fiscal do Estado em Imposto do Selo	13,1%	12,2%	13,5%

NOTA: Valores correspondentes ao período de reconhecimento da receita pelo Estado

2.3 COESÃO SOCIAL

EM 2017, A CONTRIBUIÇÃO GLOBAL DOS JOGOS SANTA CASA PARA AÇÕES QUE SE INSEREM NA PROMOÇÃO DA COESÃO SOCIAL EM PORTUGAL TOTALIZOU 1.165 MILHÕES DE EUROS.

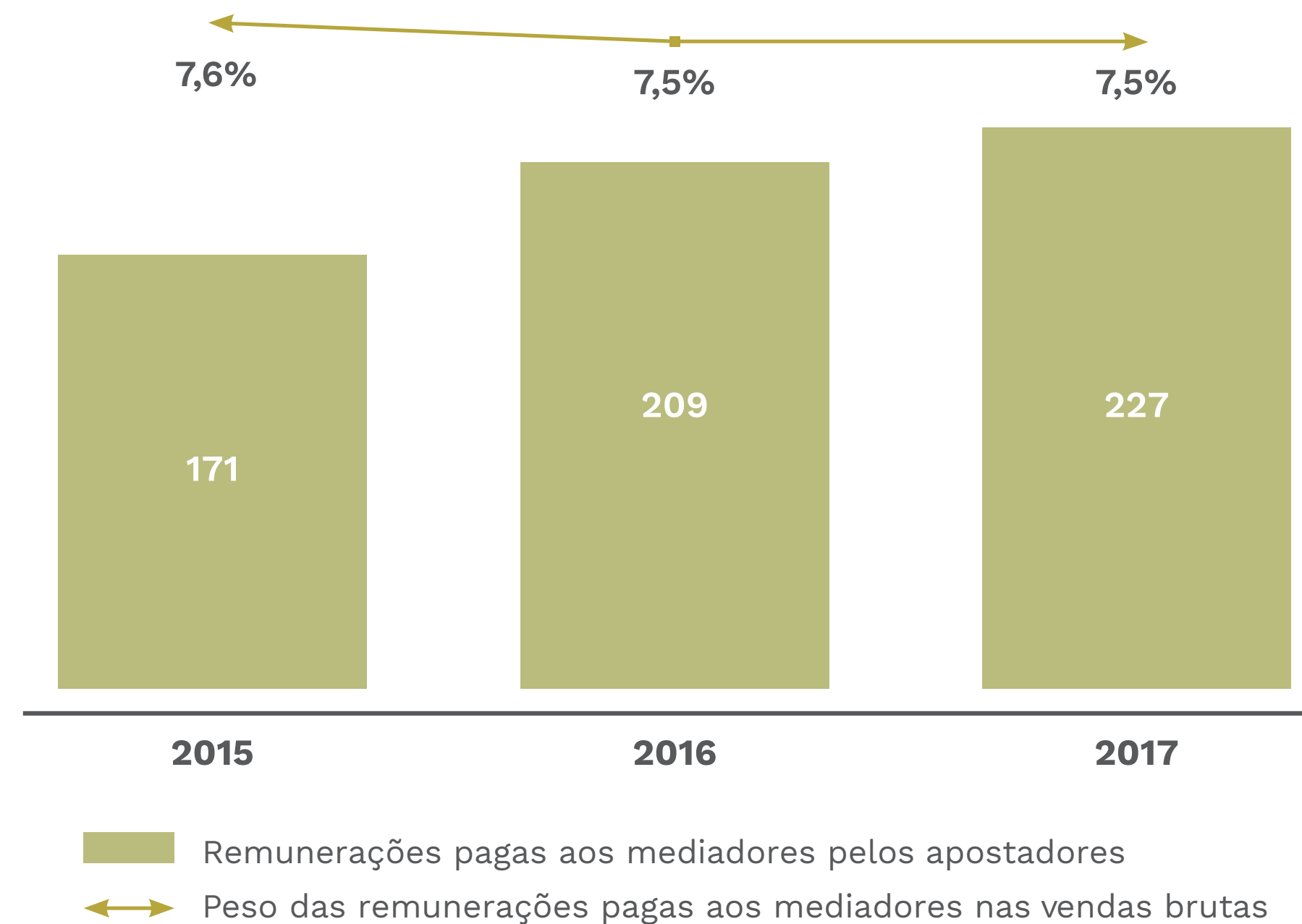
Para além do financiamento das políticas sociais do Estado, incluem-se neste patamar de retorno:

- O investimento na defesa da legalidade do jogo a dinheiro, no combate à fraude fiscal e ao branqueamento de capitais enquanto fenómenos potencialmente associados a práticas de jogo, e na promoção do Jogo Responsável como meio de proteção do património das famílias e da ordem pública;
- A afetação de receita das Apostas Desportivas à Cota para apoio às entidades organizadoras de eventos desportivos, clubes e atletas, de acordo com o previsto no Regime de Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, que em 2017 ascendeu a 18 milhões de euros;
- As remunerações pagas pelos apostadores aos mediadores dos jogos sociais do Estado, que em 2017 totalizaram 227 milhões de euros.

Relativamente às remunerações pagas aos mediadores, importa sublinhar que estes montantes se consubstanciam como suporte financeiro, em muitos casos determinante, para um conjunto alargado de empresas, na sua maioria pequenas e médias, instaladas em todo o País, promovendo, desta forma, a atividade empresarial e o emprego em inúmeras economias locais.

Em 2017, os 4.929 pontos de venda receberam, em média, 46 mil euros, mais 9,4% do que no ano anterior, estimando-se que, na globalidade, estas receitas tenham assegurado mais de 16 mil postos de trabalho.

GRÁFICO 1: REMUNERAÇÕES PAGAS AOS MEDIADORES PELOS APOSTADORES: 2015 – 2017, (MILHÕES DE EUROS; %)

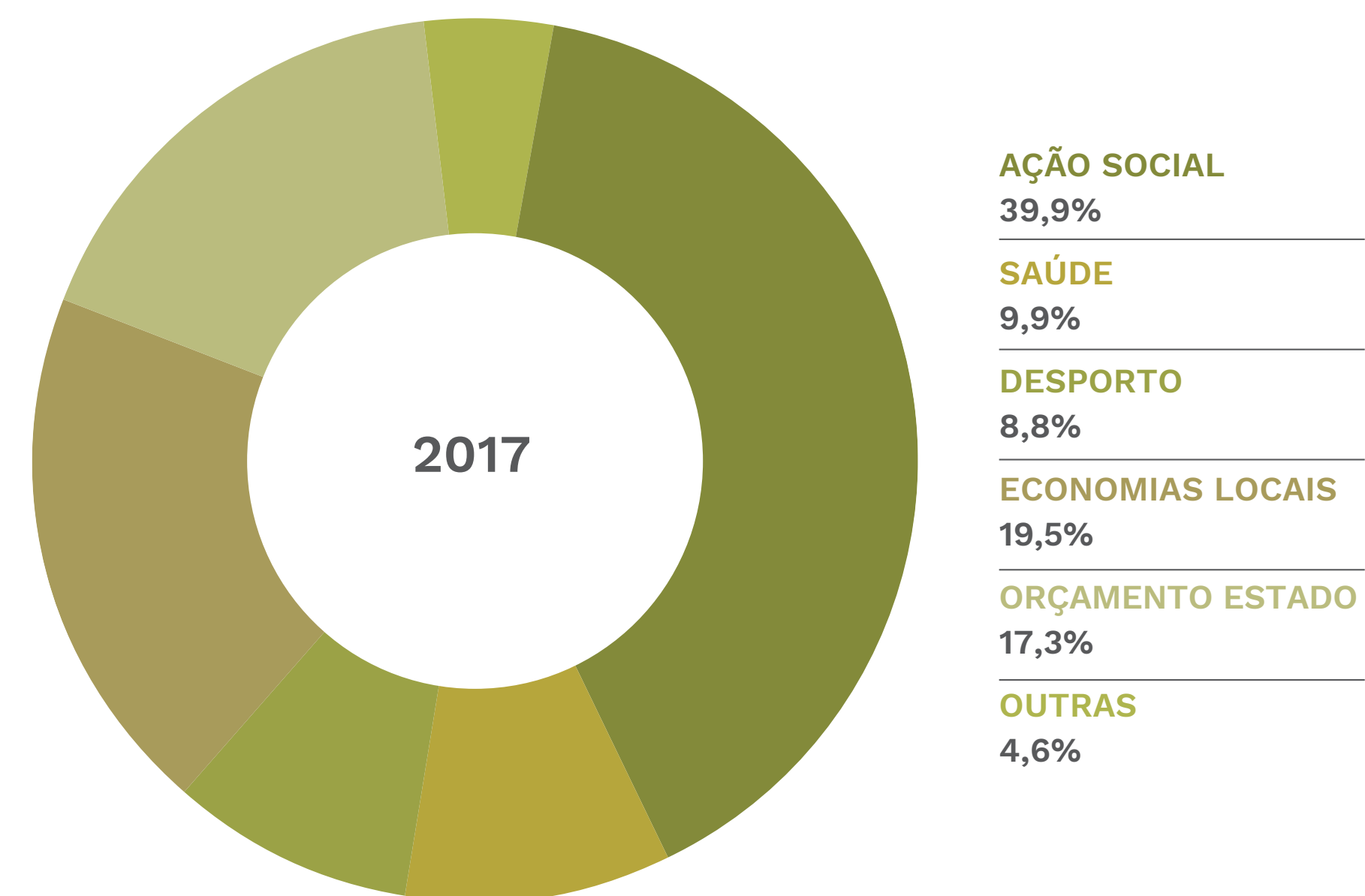


Apesar da estabilização do peso relativo do valor recebido pelos mediadores nas vendas brutas, nos últimos anos tem sido crescente o valor absoluto recebido pelos mediadores. Tal facto deve-se, por um lado, ao aumento relativo das vendas da Lotaria Instantânea, cuja remuneração para o mediador é superior à proporcionada pelos restantes jogos do portefólio e, por outro, à crescente preferência dos apostadores pela rede física. No último ano, o crescimento das remunerações, face a 2016, representou um acréscimo significativo de 8,5%.

Por estes motivos, mantém-se pertinente a afirmação de que apostar através da Rede de Mediadores reforça o nosso papel enquanto base de coesão social, não apenas pela importância económica, mas também pela sua inquestionável capacidade de aliar o entretenimento partilhado, o convívio e a fruição do espaço público.

Entre os montantes destinados à Coesão Social, a verba arrecadada pelas empresas mediadoras dos jogos sociais do Estado representou 19,5% do total desta repartição, tendo sido a segunda principal destinatária, logo após a área social para a qual foram direccionados 39,9% dos valores distribuídos.

GRÁFICO 2: RETORNO POR ÁREA DE COESÃO SOCIAL: 2017



2.4 RETORNO TOTAL

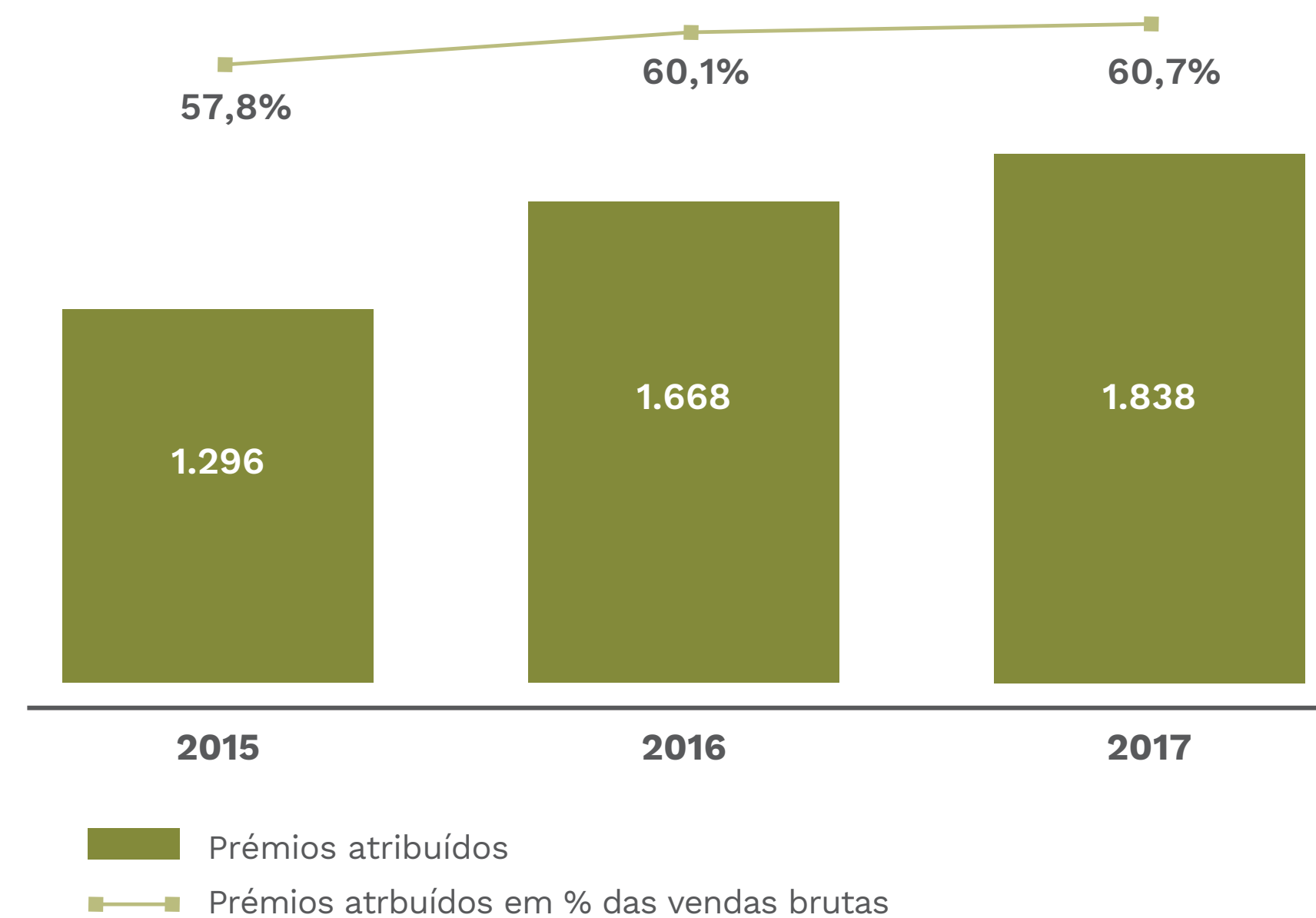
O RETORNO TOTAL PARA A SOCIEDADE FOI DE 2.947 MILHÕES DE EUROS EM 2017.

Neste último patamar de retorno à Sociedade, somam-se os prémios atribuídos deduzidos do imposto do selo sobre prémios, já considerado ao nível do retorno social.

No último ano, os prémios atribuídos¹ totalizaram 1.838 milhões de euros, um acréscimo de 10,2% face a 2016.

Este aumento resultou num ganho de importância relativa, medida em função das vendas brutas, mantendo-se a tendência dos últimos anos. Em 2017, a parcela das vendas brutas destinada a prémios foi de 60,7%, após ter-se registado um peso relativo de 60,1% em 2016 e de 57,8% em 2015.

GRÁFICO 3: PRÉMIOS ATRIBUÍDOS: 2015 - 2017, (MILHÕES DE EUROS; %)



Esta evolução está, por sua vez, associada ao aumento da procura dirigida aos jogos com maior percentagem destinada a prémios, como a Lotaria Instantânea e as Apostas Desportivas à Cota.

¹Corresponde ao Valor Bruto dos Prémios, sem dedução do imposto do selo sobre prémios



3

RESPONSABILIDADE

Desde que, em 1783, a Rainha D. Maria I atribuiu, pela primeira vez, a exploração da Lotaria à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Responsabilidade tem sido o valor que melhor que outro qualquer caracteriza a atitude no trabalho que realizamos em prol de todas as partes interessadas na atividade dos Jogos Santa Casa.

Mais de 200 anos volvidos, muita coisa mudou, mas a Responsabilidade continua a ser parte indissociável do nosso dia a dia. Esta é uma atitude que não se esgota nas necessárias medidas de segurança que implementamos e melhoramos de forma contínua e convicta.

Em 2017 demos mais um exemplo desta nossa determinação com a atualização de um valioso instrumento de segurança, o Sistema de Gestão da Segurança e da Informação (SGSI).

Mas a atitude responsável estende-se também à forma como gerimos o risco associado à exploração dos jogos sociais do Estado. Porque não basta estabelecer regras e sistemas de segurança. Porque é preciso prever, testar e antecipar potenciais riscos, em 2017 redobrámos este esforço preventivo, tendo em vista a previsão de potenciais situações de incumprimento. Foi por isso que estruturámos e lançámos medidas que vieram reforçar o nosso já antigo labor contra o branqueamento de capitais.

“Há jogos para todas as idades, os jogos a dinheiro são para maiores de 18 anos.” As possibilidades de já ter lido a frase anterior são grandes, afinal a mesma esteve espelhada em autocarros e jornais por todo o país, tendo também sido veiculada pela televisão, na rádio e na *internet*. Parte integrante de uma campanha de sensibilização ao público para a temática do Jogo Responsável, este é mais um exemplo da política de Responsabilidade transversal a toda a nossa atuação.

Como entidade que promove uma exploração de jogos a dinheiro, mas que nunca perde de vista a salvaguarda do património das famílias, decidimos voltar a lançar esta campanha e reforçar junto do público o conjunto de comportamentos de jogo responsável que melhor protegem os nossos apostadores e que mantêm o jogo a dinheiro como uma atividade lúdica e divertida.

O patrocínio útil, para a sociedade e para os utentes da Santa Casa, foi e é outra das formas que encontrámos para exercer esta política de Responsabilidade. Fazendo retornar à sociedade os recursos que esta investe em jogo de uma forma responsável, criámos, em conjunto com as entidades por nós patrocinadas, uma série de iniciativas que, a par com o nosso apoio ao desporto nacional, demonstram a preocupação de uma gestão responsável e útil dos patrocínios garantidos pelos Jogos Santa Casa.

Por fim, importa salientar que o nosso compromisso com uma política de Responsabilidade não passa apenas pelas atividades, iniciativas, programas e medidas mencionados neste capítulo. Pelo contrário, está presente em cada ação que levamos a cabo, conscientes do peso e do impacto nacional associado à nossa marca, e da enorme responsabilidade que temos em contribuir para as Boas Causas que norteiam a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e para as políticas sociais da vasta lista de beneficiários dos nossos resultados.

3.1 RELEVÂNCIA NA SOCIEDADE

PATROCÍNIOS

BOLSAS DE EDUCAÇÃO JOGOS SANTA CASA CHEGAM AINDA A MAIS ATLETAS

Desde 2013 que somos o Parceiro Oficial para a área da Educação do Comité Olímpico de Portugal (COP) e, desde 2014, que o Comité Paralímpico de Portugal (CPP) conta com os Jogos Santa Casa como seu Principal Patrocinador. Ambas as parcerias se regem pelo mesmo objetivo: ajudar os atletas que integram os Programas de Preparação Olímpica, Paralímpica e Surdolímpica a conciliar a prática desportiva com os estudos académicos. Este nosso apoio toma forma num programa pioneiro — as **Bolsas de Educação Jogos Santa Casa**.

Para além de incentivar todos os atletas a conciliar a sua carreira académica com a carreira desportiva, este programa luta também contra duas situações regulares e preocupantes: a desistência precoce do desporto de alto rendimento e o abandono prematuro dos estudos.

Em 2017 testemunhámos com satisfação a evolução do impacto social do nosso Programa de Bolsas de Educação. Não só **atribuímos o maior número de bolsas anual desde o início deste projeto** (29 bolsas a atletas olímpicos e 9 bolsas a atletas paralímpicos no valor de 3.000€/cada), como **vimos o número de candidaturas aumentar de forma considerável**, prova do real impacto do programa na vida do seu público-alvo. A estes fatores acresce ainda um reconhecimento público, ao qual não é alheia a capacidade agregadora e inclusiva do programa que, para além de se revelar transversal a várias modalidades desportivas, tem na igualdade entre atletas com e sem deficiência e na igualdade de género as suas pedras basilares.

José Manuel Lourenço,
Presidente do Comité Paralímpico de Portugal

“ As medidas de apoio financeiro que premeiam o atleta que concilia a prática desportiva ao nível da excelência e a carreira académica são, sem dúvida, um contributo decisivo para a formação do atleta e do cidadão e um fator determinante para evitar o abandono precoce dos estudos ou da prática desportiva de alto rendimento.

É por isso muito relevante, para o Comité Paralímpico de Portugal, o projeto das Bolsas de Estudo dos Jogos Santa Casa.

A experiência deste projeto é um incentivo para o desenvolvimento de carreiras duais, muito inspirador, pois tem na sua génese a ideia de igualdade, também presente no acesso e nas condições que oferece. ”

BOLSAS SOLIDÁRIAS

Afonso Costa & Diogo Costa,
Atletas de remo do Programa de Preparação Olímpica

“ No ano passado o sonho pareceu desvanecer-se. Deparámo-nos com a impossibilidade de continuar a estudar e treinar em Coimbra. Por mais esforços que fossem feitos pela nossa mãe, solteira e sem qualquer ajuda externa, não havia forma de suportar a nossa educação e estadia. Foi então, que em plena crise académica e desportiva, apareceram os Jogos Santa Casa. As duas Bolsas Solidárias que nos foram atribuídas vieram resgatar a nossa vida e mudá-la para melhor. Vieram permitir a continuação da nossa carreira dual entre o alto

rendimento e os estudos. Não existem palavras para demonstrar o quão gratos estamos para convosco e para com a vossa ação. Ação que mudou a vida de dois jovens e lhes permitiu a prossecução dos seus sonhos. Um eterno Obrigado! ”

São testemunhos como o de Afonso e Diogo Costa que vêm comprovar o reconhecimento de que a marca Jogos Santa Casa faz verdadeiramente a diferença na vida de quem tem por missão a superação diária de obstáculos. A crescer às bolsas que atribuímos no âmbito do Regulamento, orgulhamo-nos da atribuição destas duas **bolsas de cariz solidário em 2017**, que permitiram a dois atletas de Remo contornar o seu contexto socioeconómico adverso e evitar o abandono das suas promissoras vidas académicas e desportivas.

“GANHAR O FUTURO”

Visando o aumento da abrangência do Programa Bolsas de Educação, e com o objetivo de chegar às futuras promessas do desporto português, criámos ainda, juntamente com a Federação Portuguesa de Desporto Universitário, um novo projeto. Sob o lema **“Ganhar o Futuro”**, lançámos um Programa de Bolsas de Estudo (de 1.000€/cada) dirigido a nove estudantes-atletas portuguesas, responsáveis pelos melhores resultados das Universíadas de Verão Taipé 2017, tendo estes tido, simultaneamente, um percurso académico de sucesso.

Com este projeto, voltámos a promover as “carreiras-duais” e estimulámos os jovens estudantes para que, cada vez mais, possam conciliar a sua vida desportiva com a académica, potenciando, no futuro, uma maior e melhor representação desportiva de Portugal.

O APOIO DOS JOGOS SANTA CASA CHEGA A MAIS FEDERAÇÕES

Nos últimos anos, a estratégia de patrocínios da marca Jogos Santa Casa tem estado assente no apoio ao desporto nacional e naquilo que este representa para a coesão social.

Em 2017, considerou-se estratégico dar continuidade a este foco, por forma a consolidar o posicionamento como a marca que mais apoia o Desporto em Portugal. Neste contexto, aumentámos o nosso espectro de apoios a mais três federações desportivas: Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Ginástica e Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

Delmino Pereira Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo

“ Foi com enorme satisfação que a Federação Portuguesa de Ciclismo iniciou em 2017 a parceria com os Jogos Santa Casa. Foi no investimento nas Seleções Nacionais que a parceria teve maior relevância, iniciando-se num ano histórico: o ano em que o ciclismo português conseguiu mais medalhas desde a fundação da Federação, em 1899. Entre os pódios em Mundiais e Europeus, destacaram-se as medalhas de ouro de Tiago Ferreira, no Campeonato da Europa de Maratona BTT, e de Ivo Oliveira na prova de perseguição individual do Europeu de Pista para Sub-23. Também merece realce a medalha de prata de Luís Costa no Mundial de Paraciclismo, primeiro pódio do paraciclismo luso. ”

2017 foi o ano de consagrar a nossa estratégia e a ambição de projetar o nosso apoio ao desporto e às federações desportivas em 3 eixos fundamentais:

- **MELHORIA DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS**

Os números falam por si. Em 2016, a Taça de Portugal de Ténis de Mesa contou com a participação de 12 equipas masculinas e 9 femininas. Em 2017, e já com o nome e apoio dos Jogos Santa Casa, a prova contou com um total de **99 equipas** (83 masculinas e 16 femininas).

A segunda prova mais importante desta modalidade a nível nacional tinha vindo, ao longo dos anos, a perder participantes. Foi graças ao nosso apoio que a **Federação Portuguesa de Ténis de Mesa** conseguiu alterar o seu modelo competitivo, fazendo com que todos os clubes participassem.

Este é apenas um dos exemplos da *performance* da marca na melhoria das competições nacionais, e um modelo de sucesso deste eixo seguido em 2017.

- **DINAMIZAÇÃO DO DESPORTO FEMININO**

Outra vertente que desenvolvemos junto das Federações Desportivas apoiadas prendeu-se com a dinamização do desporto feminino. Pretendemos contribuir, decisivamente, para que a participação das atletas portuguesas, em todos os níveis e em todas as esferas de competência no desporto nacional e internacional, seja uma realidade emergente.

Exemplo deste eixo estratégico foi a abertura, a atletas residentes femininas, do **Centro de Alto Rendimento de Ténis Jogos Santa Casa**.

No seguimento desta linha de orientação celebrámos, em 2017, o início do apoio à **Seleção Sénior Feminina de Basquetebol**, no âmbito da parceria

iniciada em 2016 com a Federação Portuguesa de Basquetebol, organizadora da Liga Portuguesa de Basquetebol, a principal competição nacional desta modalidade, que recebeu o nome Placard.

- **DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ADAPTADO**

Defendendo o desporto como uma ferramenta de inclusão social, e de forma a utilizá-lo como tal, tornámo-nos os **Principais Patrocinadores da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes**. Neste âmbito, centrámos o nosso apoio num projeto que visa o aumento da oferta desportiva das modalidades de *Polybat* e *Rugby*, em cadeira de Rodas – o **“+Desporto#”**.

Importa referir que o desporto adaptado tem passado, nos últimos anos, da chancela da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes para as diversas Federações Desportivas de cada modalidade. Por essa razão, procurámos, em 2017, desenvolver ações que privilegiassem a dinamização do desporto adaptado junto das Federações por nós patrocinadas.

Na sequência da potenciação deste eixo estratégico foi possível, no ano transato, a realização do **1.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa Adaptado**. Esta iniciativa advém da continuidade do trabalho encetado, em 2015, com a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e com a criação do primeiro circuito nacional de ténis de mesa adaptado.

O desenvolvimento destes três eixos estratégicos foi também central na parceria iniciada em 2017 com a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), com resultados visíveis: a marca Jogos Santa Casa deu nome às seleções nacionais de ciclismo, à Taça de Portugal de estrada para as categorias de elite e sub-23, e também à classe de Paraciclismo e ao Ciclismo feminino de elite.

O PATROCÍNIO ÚTIL

Prosseguindo um modelo de patrocínio útil para a sociedade e para os próprios utentes da Santa Casa fomentámos, em conjunto com as entidades patrocinadas, a execução de ações de onde se destacam:

- A realização de uma ação de sensibilização para as boas práticas de condução, contando com a participação de jovens institucionalizados na SCML, que decorreu no Autódromo do Estoril, durante a 4.ª etapa do Campeonato Nacional de Velocidade e em parceria com a Federação de Motociclismo de Portugal.
- A participação de jovens da SCML na Festa do Basquetebol Juvenil, evento da Federação Portuguesa de Basquetebol, que se realizou no Pavilhão Municipal de Albufeira, de 6 a 11 de abril.

“ Nunca tinha experimentado desporto desde que estou numa cadeira de rodas e deixou-me feliz perceber que consigo voltar outra vez a praticar desporto. ”

Foi desta forma que Micael Grilo, utente do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (CMRA), classificou a sua experiência na clínica de ténis adaptado que realizámos no âmbito do patrocínio concedido ao “Lisboa Belém Open” e ao “Open de São Domingos”.

- Sete jovens da SCML tiveram oportunidade de acompanhar a Regata Head of Cork, que reuniu 3 medalhados do Remo, nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para além de poderem confraternizar com os atletas presentes,

os jovens puderam usufruir de um contexto que, como explicou o técnico da SCML presente na atividade, *"reforça a autoestima e autoconceito dos jovens e fortalece as suas capacidades de relacionamento com meios desconhecidos"*.

- A comemoração do Dia Internacional de Ténis de Mesa, no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, proporcionando aos utentes uma clínica de Ténis de Mesa. Sensibilizado pela adesão, o Presidente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa ofereceu ao CMRA uma mesa adaptada para a prática da modalidade no Centro.
- A colaboração da biatleta paralímpica de *Paradressage* Sara Duarte, da Academia Equestre João Cardiga, nas Comemorações do CMRA, com uma palestra de motivação subordinada ao tema “Ultrapassar obstáculos”.
- O apoio desportivo prestado por jovens da SCML no Final da Taça de *Rugby* Placard, em Setúbal. Este tipo de contacto possibilita a abertura de horizontes profissionais aos jovens da SCML, permitindo-lhes experienciar os trabalhos de apoio desportivo necessários para a concretização de um evento.
- No âmbito dos patrocínios ao Campeonato do Mundo de Surf promovemos, à semelhança dos anos anteriores, juntamente com a organização, duas clínicas de surf, adaptado e inclusivo, para utentes da Santa Casa. Para além dessas clínicas, a população sénior da SCML pôde também acompanhar o campeonato em Cascais e Peniche, tendo sido desenvolvidas atividades desportivas na praia, adequadas para este tipo de população, procurando demonstrar-se que a prática desportiva tem benefícios em todas as idades e condições físicas.

- A promoção de uma ação de convívio entre atletas olímpicos e atletas de surf — modalidade que se estreia nos próximos Jogos Olímpicos — com a intenção de promover a partilha de experiência entre atletas que já marcaram presença em competições olímpicas e os que o irão fazer a partir de Tóquio, em 2020.
- Os dois protocolos assinados com a Academia Equestre João Cardiga:
 - **“Jogos Acavalo”** é o nome selecionado para o protocolo-piloto realizado entre a Academia Equestre e o CMRA, que pretende, de forma gratuita, oferecer sessões de Equitação Terapêutica e Desportiva a cerca de uma centena de pessoas com deficiência, criando ainda a possibilidade de virem a encontrar-se novos talentos para a *Paradressage* nacional.
 - Entre o Hospital de Sant’Ana e a referida Academia e que permite aos atletas de *Paradressage* **serem acompanhados gratuitamente** por psicólogos desportivos.

A CAMPANHA “O DESPORTO TEM TODO O NOSSO APOIO”

Porque no panorama desportivo nacional estamos presentes em todos os momentos, desde a estreia inesquecível às vitórias memoráveis, em 2017 decidimos informar o público do trabalho que nos posiciona como o maior impulsionador do desporto em Portugal.

Sob a assinatura “O Desporto tem todo o nosso apoio”, lançámos uma campanha publicitária institucional, veiculada na rádio, imprensa e *internet*, visando reforçar o papel inequívoco e a abrangência do nosso apoio ao universo do desporto nacional, através do financiamento dos vários projetos para:

- Promover o desporto enquanto motor de coesão social, igualdade e integração social;
- Promover a prática do desporto e de estilos de vida saudáveis;
- Promover ações no âmbito do Desporto para Todos;
- Desenvolver o Desporto Adaptado e contribuir para a inclusão social das pessoas com deficiência;
- Incentivar e dinamizar o Desporto Feminino;
- Valorizar e promover o esforço e o mérito desportivo no apoio a talentos nacionais;
- Melhorar as condições desportivas dos atletas de alta competição;
- Apoiar a Caminhada Olímpica, Paralímpica e Surdolímpica dos atletas nacionais;
- Captar novos talentos.



MERCADOS DE NATAL JOGOS SANTA CASA WONDERLAND & PRAÇA DE NATAL

Em 2017, voltámos a associar-nos aos principais Mercados de Natal nacionais e, pela primeira vez neste âmbito, descentralizámos os nossos apoios e levámos a magia do Natal até ao norte do país, mais precisamente à cidade de Gaia.

Desde há 5 anos que nos unimos às comemorações tradicionais desta quadra, acompanhados por um dos nossos produtos mais emblemáticos — a Lotaria Clássica de Natal —, desta feita com dois mercados: o *Wonderland* que decorreu em Lisboa e a Praça de Natal que decorreu em Gaia.

WONDERLAND LISBOA

O *Wonderland* Lisboa 2017 espalhou magia no Parque Eduardo VII, junto ao Marquês de Pombal, desde o dia 1 de dezembro e até ao dia 1 de janeiro de 2018.

Marcámos posição como patrocinadores principais desta iniciativa produzida pela TVI em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, na qual uma pista de gelo ecológica de 800 m², uma rampa de gelo, uma árvore de natal com 30m e a tradicional Casa do Pai Natal foram algumas das atrações disponibilizadas, de forma gratuita ao público visitante. Houve ainda lugar para variados concertos, entretenimento e animação, para além dos 52 quiosques de venda de artesanato português, produtos regionais, moda e acessórios ou ainda doçaria típica de Natal, onde mais uma vez não faltou um espaço para promoção de Lotaria Clássica e Popular.

PRAÇA DE NATAL

Numa iniciativa inédita, este ano procurámos alargar a nossa presença a outras zonas do país, desta feita a norte. Foi na Praça de Natal Jogos Santa Casa, realizada no jardim do Centro Cívico de Gaia, entre o dia 1 de dezembro e 7 de janeiro de 2018 que o fizemos. Organizado de forma tripartida pela SCML, GlobalMedia e Câmara Municipal de Gaia, este espaço único na região veio trazer alegria e convívio a todas as famílias que por lá passaram.

GRANDES PRÉMIOS

No ano de 2017 fizemos aquilo que melhor sabemos fazer: dar prémios. Com um portefólio vasto e atrativo, todos os dias podem ser dias de sorte para os apostadores dos Jogos Santa Casa. Nenhum jogo é, no entanto, tão regular na sua atribuição de grandes prémios como o M1LHÃO.

O nosso mais recente membro da família de jogos JSC distribuiu 52 milhões de euros em outras tantas semanas. Se a este valor somarmos os oito milhões extra que foram sorteados em dois concursos especiais, onde o M1LHÃO cantou por cinco, alcançámos o fantástico valor de 60 milhões de euros, distribuídos por 15 distritos de Portugal!

E se o nosso benjamim passou o seu primeiro ano de existência a distribuir prémios, também o Joker fez questão de se despedir em grande. Meses antes da sua suspensão, este jogo sorteou mais de 7 milhões de euros para o distrito de Santarém.

Por seu lado, o Euromilhões continuou a fazer exatamente o que o tornou tão famoso: criar excêntricos! Desta feita, foram três os primeiros prémios sorteados no nosso país.

Em Faro, um palpite certo valeu a um apostador a módica quantia de 80 milhões de euros, em Braga a combinação correta valeu 36 milhões de euros e, em Aveiro, a chave da sorte abriu um “cofre” no valor de 17 milhões de euros. Apesar das elevadas quantias distribuídas este ano nos primeiros prémios do Euromilhões, estas ainda se encontram distantes dos 190 milhões, atribuídos a um apostador de Castelo Branco, em 2014, e que constituem o maior primeiro prémio alguma vez atribuído no nosso país.

Mas nem só de primeiros lugares vive a criação de excêntricos! Para além destes 3 primeiros prémios, foram ainda sorteados dois segundos prémios de mais de 1 milhão e 200 mil euros cada um. Apesar de terem tido como destino geografias bem distintas no nosso país — Lisboa e Vila Real —, estes prémios partilharam a mesma proveniência, o sorteio n.º 080 de 2017.

No Totoloto, o ano também foi sinónimo de grandes prémios. Em Aveiro, uma chave vencedora atribuiu ao seu apostador 4 milhões de euros, o terceiro maior prémio do ano para este jogo. Mas foi em Setúbal que a sorte do Totoloto mais brilhou, com o distrito a arrecadar o primeiro — 8 milhões e 600 mil euros, e o segundo — 7 milhões e 600 mil euros, maiores prémios do ano.

Este foi, aliás, um ano recheado para este distrito, que recebeu um total de 10 prémios superiores a 1 milhão de euros, só sendo ultrapassado por Lisboa, com 12 prémios no cômputo anual.

Apesar de “só” ter sido destinatário de 5 prémios superiores a 1 milhão de euros durante o ano transato, Faro foi o distrito português que mais dividendos retirou das suas apostas. Esta localidade algarvia ganhou em prémios um valor total superior a 84 milhões de euros. Grande parte deste valor deve-se ao 1.º prémio do Euromilhões aí distribuído, a que se somam 4 milhões de euros, repartidos pelo cantar vitorioso do M1LHÃO.

Já Aveiro destacou-se, não pelo número de prémios, nem pelo seu valor, mas sim por ter sido o distrito com a sorte mais eclética. Foram entregues 5 prémios, respeitantes a três jogos distintos (M1LHÃO, Euromilhões e Totoloto), fazendo deste o distrito com o maior número de fontes dos prémios, de valor igual ou superior a 1 milhão de euros, distribuídos durante 2017.

#RECOMEÇAR

O ano de 2017 marcou, de forma indelével, o nosso país, com os incêndios que devastaram uma enorme área do território nacional. Perante esta tragédia, não pudemos deixar de nos associar ao apoio às vítimas desta catástrofe.

Com o intuito de auxiliar os concelhos mais afetados pelas chamas, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa lançou, em dezembro, a campanha “Recomeçar”, apelando aos portugueses a que, na semana de 16 a 24 de dezembro, se unissem a esta causa através da aposta nos jogos sociais do Estado.

Durante estes dias, uma aposta em qualquer um dos nossos jogos sociais foi mais do que um possível prémio. Foi sinónimo de solidariedade e auxílio às populações das localidades devastadas pelos incêndios.

De 16 a 24 de dezembro, apostar foi ajudar alguém a Recomeçar, uma vez que a receita destinada à SCML, resultante das apostas nos Jogos Santa Casa e que se traduziu num valor total que ultrapassou os 4 milhões de euros foi canalizada, de forma integral, para o apoio às vítimas dos incêndios.

3.2 RESPONSABILIDADE NA OFERTA DE JOGO

JOGO RESPONSÁVEL

Num ano marcado pela palavra Responsabilidade, o Jogo Responsável assumiu-se como “palavra” de ordem na nossa organização.

Partindo da Política de Jogo Responsável já adotada pelos Jogos Santa Casa, e com a determinação de reafirmar o compromisso da Instituição de dar prossecução à melhoria contínua das suas medidas e práticas neste âmbito, 2017 foi o ano em que iniciámos a implementação de um conjunto estruturado de ações com as quais pretendemos evidenciar estarmos aptos a obter a certificação em Jogo Responsável pela European Lotteries, sendo este o nível de certificação mais exigente nos padrões de atuação.

INVESTIGAÇÃO SOBRE JOGO A DINHEIRO E JOGO RESPONSÁVEL

A atualização do nosso conhecimento relativo a hábitos de jogo a dinheiro e de jogo problemático foi, efetivamente, constante. A procura das mais recentes práticas corporativas nesta matéria e do mais atualizado conhecimento científico, à escala mundial, levou-nos às seguintes ações principais:

- Participação em fóruns de discussão e partilha de conhecimento (seminários, conferências e congressos) que nos possibilitam o contacto com: investigadores e instituições de ensino superior, profissionais de saúde, entidades especializadas em aconselhamento e tratamento de jogadores problemáticos, fornecedores, outros operadores de jogo a dinheiro, entidades reguladoras do mercado e entidades com competências em matéria de comportamentos aditivos e dependências;

- Realização ou promoção de investigação sobre hábitos de jogo a dinheiro e sobre matérias de Jogo Responsável;

Com uma amostra de 1.200 apostadores portugueses, 2017 foi também o ano em que realizámos um inquérito *online* que nos permitiu perceber que existe, na sociedade, um elevado desconhecimento dos problemas que podem advir do jogo a dinheiro.

FORMAÇÃO DE COLABORADORES EM JOGO RESPONSÁVEL

Para além de regularmente levarmos a cabo diversas ações de informação e de sensibilização sobre Jogo Responsável destinadas à generalidade dos nossos colaboradores, em 2017 implementámos também um plano de formação destinado a grupos-alvo específicos. Com periodicidade anual, este plano formativo tem como público-alvo os colaboradores cujas funções implicam um contacto mais próximo, direto ou indireto, com os apostadores (áreas de *contact center* e de atendimento aos apostadores e áreas de apoio comercial à rede de mediadores), ou cujas funções estão relacionadas com o desenvolvimento da oferta de jogos e com a sua divulgação (áreas de *marketing*, comunicação e publicidade).

FORMAÇÃO DE MEDIADORES EM JOGO RESPONSÁVEL

Quer se trate de ações de formação inicial de mediadores ou de formação nacional a toda a rede (sobre temas específicos), os programas de formação que destinamos a este público-alvo incluem módulos de Jogo Responsável. Em 2017, demos continuidade a esta política.

Formação de Mediadores	2016	2017
N.º de mediadores formados*	13.812	13.082
N.º de horas de formação recebidas	40.834	40.110

*N.º de formadores (mediadores e respetivos colaboradores).

Esta formação visa a atualização e o reforço permanente dos requisitos de Jogo Responsável adstritos à atividade comercial dos mediadores, incidindo, entre outros, sobre os seguintes aspetos:

- A disponibilização de informação clara e detalhada sobre todos os jogos;
- A disponibilização de informação relativa a recomendações de Jogo Responsável;
- A proibição de venda de jogo a menores de 18 anos;
- A não disponibilização de jogo a crédito;
- A possibilidade do apostador se autoexcluir do Placard.

Os conteúdos destas formações têm em conta não apenas os pontos supracitados, mas também os resultados de ações de controlo feitas aos nossos mediadores. Estas verificações do cumprimento dos procedimentos de Jogo Responsável são feitas recorrendo a estudos de cliente mistério, bem como a frequentes auditorias internas.

PREVENÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS DA OFERTA DOS JOGOS SANTA CASA

No final do ano a que este relatório se reporta, passámos ainda a contar com um conjunto de ferramentas que visam prevenir eventuais impactos sociais dos jogos que exploramos.

- A realização de estudos de mercado periódicos, visando a monitorização dos hábitos de jogo a dinheiro da população;
- A realização de estudos de mercado para aferição da recetividade e da intenção de compra de jogos a lançar ou a reformular;
- A aplicação de uma ferramenta interna de aferição do risco de impacto social associado às principais características de jogos a lançar ou a reformular;
- A aplicação de uma ferramenta interna de verificação dos requisitos legais e de Jogo Responsável associados ao *marketing* e à publicidade dos jogos.

A adoção desta metodologia permite-nos determinar a necessidade de se proceder a alterações às características técnicas dos produtos a lançar (ou a reformular) bem como a adaptações nos respetivos conteúdos de comunicação.

MECANISMOS DE AUTOPROTEÇÃO DOS APOSTADORES

Em novembro implementámos a autoexclusão automática do Portal Jogos Santa Casa. Este é um importante mecanismo de autoproteção, através do qual os apostadores, por sua própria iniciativa, podem solicitar a suspensão da sua conta por um período mínimo de 180 dias. Durante esse período os apostadores estão impedidos de efetuar apostas através do Portal Jogos Santa Casa, da APP Jogos Santa Casa ou do canal SMS.

Para além deste novo mecanismo, já havíamos implementado a autoexclusão administrativa do Placard, que funciona por desativação, no sistema de jogo, do NIF dos apostadores, também por um período mínimo de 180 dias.

De referir que, até ao final de 2017, não verificámos qualquer pedido de revogação de autoexclusões previamente efetivadas (após decorrido o período mínimo de 180 dias).

SENSIBILIZAÇÃO DOS APOSTADORES E PÚBLICO EM GERAL

As boas práticas dizem-nos que não é suficiente aplicar medidas internas para aumentar a eficácia das políticas de Jogo Responsável. É necessário atuar também, em paralelo, junto dos agentes da procura, sensibilizando os apostadores para a adoção de hábitos de jogo moderados.

Neste âmbito da sensibilização dos consumidores, a nossa atuação tem sido diversa, abordando diferentes vertentes, sempre com o intuito de contribuir para um ambiente de Jogo Responsável na sociedade:

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS SOBRE JOGO RESPONSÁVEL

Disponibilizámos, de forma permanente, conteúdos informativos sobre Jogo Responsável. Contendo um conjunto de recomendações para a manutenção de hábitos de jogo moderados, esta oferta informativa está presente não só na *Internet*, mas também nos nossos pontos de venda.

Em 2017, destaca-se a atualização dos conteúdos dos sites e APP dos Jogos Santa Casa e do Placard e a revisão profunda do nosso *microsite* dedicado ao Jogo Responsável. Este passou a incluir um questionário de autoavaliação de hábitos de jogo a dinheiro, que permite aos nossos apostadores conhecer o seu perfil de jogador.

2. REFORÇO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Em 2017, para além do reforço das referências relativas a Jogo Responsável num conjunto alargado de suportes de comunicação (pontos de venda, na comunicação dos produtos e nos canais de comunicação digitais), considerámos de enorme pertinência manter o assunto na ordem do dia, trazendo de volta uma nova vaga da campanha publicitária multimeios que havia sido lançada em 2016. Intitulada “Há jogos para todas as idades, os jogos a dinheiro são para maiores de 18 anos”, quisemos reforçar a importância da adoção de hábitos de jogo moderados, bem como da proibição de jogar a menores de idade.

3. ACONSELHAMENTO ESPECIALIZADO

Além do questionário de autoavaliação de hábitos de jogo a dinheiro, e das recomendações que é possível encontrar no *microsite* de Jogo Responsável, disponibilizamos ainda aconselhamento especializado a pessoas com eventuais problemas com o jogo.

A Linha de Apoio JOGO RESPONSÁVEL é uma linha totalmente independente, anónima e confidencial, contratada pela SCML ao IAJ – Instituto de Apoio ao Jogador.

Nesta linha, disponível também para familiares ou amigos dos apostadores, é analisado o perfil do jogador e é transmitido um conjunto de recomendações. Estas podem culminar, em caso de necessidade, no encaminhamento para o Serviço Nacional de Saúde, onde é possível obter ajuda especializada, de acordo com a área de residência.

Apesar de ser uma linha independente, a qualidade do serviço prestado é frequentemente avaliada pelo nosso Gabinete de Jogo Responsável, que propõe ao IAJ medidas de melhoria. Exemplo disto mesmo é o trabalho realizado, em 2017, na revisão dos guiões de atendimento. Também neste ano a “Linha de Apoio Jogo Responsável” passou a contar com programas de acompanhamento subsequente ao contacto inicial dos apostadores (através de contactos posteriores para a linha), dando assim mais uma opção a quem procura este apoio.

GESTÃO DA SEGURANÇA E DO RISCO

Transversal a toda a atividade que desenvolvemos, a gestão de risco, em si, deve assegurar a implementação de uma estratégia preventiva que garanta a capacidade de identificação e antecipação das situações de incumprimento potencial dos objetivos a que o Departamento de Jogos se propõe.

Com efeito, é cada vez mais necessário acautelar, na organização, a sensibilização para a importância de uma “gestão do risco”, a qual se revela um fator fundamental para a concretização dos objetivos estratégicos da mesma, em conjunto com a implementação eficaz de uma prática de “gestão do risco”, suportada num modelo de gestão transversal. Num mercado em constante evolução, esta não poderia deixar de ser uma das metas estabelecidas.

Para isso, ao longo de 2017, foram desenvolvidas ações de formação — interna e externa — onde, para além da segurança dos apostadores, foram abordados dois aspetos fundamentais para a gestão de risco, em si próprios definidos como os principais objetivos delineados para 2017:

- A prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- A prevenção e combate à manipulação de resultados desportivos.

Identificada como área prioritária de intervenção, o ano fica marcado pela definição de uma política de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Mas já antes a preocupação com estas matérias estava presente, uma vez que, ao longo dos últimos anos, temos vindo a implementar medidas efetivas, nomeadamente comunicando às entidades tributárias e judiciais competentes

todas as situações identificadas como estatisticamente atípicas no registo de apostas e/ou no pagamento de prémios de apostas e lotarias.

Neste âmbito, damos destaque total ao reforço da segurança dos apostadores e mediadores através de um conjunto de medidas que entraram em vigor no dia 6 de novembro de 2017, data em que passou a existir apenas um talão NIF válido por apostador do Placard, evitando-se desta forma a existência de vários talões por um só apostador. Os talões NIF emitidos pelo terminal de jogo — anteriores a 6 de novembro — ficaram automaticamente invalidados e, para todos os apostadores do Placard foi emitido um novo talão NIF, mediante a apresentação da respetiva identificação.

Com esta medida, aumentámos a nossa capacidade de monitorização das situações de emissão indevida de talões e possibilitámos a identificação de eventuais necessidades de reforço da formação e da prevenção junto da Rede de Mediadores.

Também a partir do dia 6 de novembro passou a existir um limite diário de apostas registadas por um mesmo apostador/NIF no Placard, no valor de 5.000€, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 19.º do regulamento do jogo, que refere que o Departamento de Jogos pode alterar e aplicar limites, por competição e modalidade de aposta, e por apostador ou grupo de apostadores.

Com estas duas medidas o DJSCML pretendeu sobretudo aumentar os mecanismos de controlo e gestão de segurança dos apostadores, em linha com as melhores práticas internacionais.

Não podemos deixar de realçar o reforço da segurança no sistema de identificação de premiados: a identificação é agora obrigatória para beneficiários de prémios de valor superior a 2.000€.

Porque nunca desistimos de procurar melhorar no sentido da excelência, prosseguimos com a melhoria contínua dos processos de monitorização, garantindo assim uma maior eficácia dos procedimentos. Para isso, foram definidos novos parâmetros de análise, mais adequados aos comportamentos dos apostadores, conseguindo, desta forma, assegurar um sistema de identificação de situações atípicas de melhor qualidade e independente da análise subjetiva.

SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO DAS FAMÍLIAS

A preservação do património das famílias e a prevenção do jogo excessivo são fatores inerentes ao cumprimento da missão que é confiada pelo Estado ao Departamento de Jogos: a exploração dos seus jogos sociais. É por isso que temos implementado um conjunto cada vez mais lato de ferramentas de monitorização neste domínio. Queremos assim garantir que o modelo de expansão do negócio que nos é confiado é compatível com estas preocupações.

O comportamento da base de apostadores, o ritmo de crescimento de vendas e o crescimento da despesa líquida das famílias são fatores que controlamos em permanência com o intuito de salvaguardar o património das famílias portuguesas.

Entre 2016 e 2017, a despesa líquida das famílias em jogos sociais do Estado (medida pelo valor gasto em apostas, ao qual é deduzido o valor concedido em prémios líquido do imposto do selo que incide sobre estes) cresceu apenas 4,6%. Já o aumento nas vendas brutas foi de 9,1%.

O facto de os jogos com uma maior percentagem destinada à atribuição de prémios serem responsáveis por uma parcela cada vez maior do volume de negócios do DJSCML contribui fortemente para esta diferença. O mesmo fator explica que, em 2017, os prémios atribuídos tenham aumentado 10,2%, o que se traduziu num crescimento superior ao verificado nas vendas.

Se medirmos esta despesa pela sua representatividade no rendimento disponível das famílias, temos mais uma vez a evidência de que os montantes destinados aos JSC não apresentam variações preocupantes. É demonstrada inclusive uma ténue tendência para a perda de importância deste fator no conjunto dos rendimentos auferidos pelas famílias.

Se, em 2016, o valor líquido despendido pelas famílias nos JSC representou 0,9% do total do seu rendimento disponível, estima-se que, atendendo à trajetória crescente que se tem vindo a manifestar nos números agregados das contas nacionais, em 2017, este indicador tenha mantido ou até registado um ligeiro decréscimo.

Por sua vez, o aumento do volume da despesa nos jogos sociais é justificado, quase na íntegra, pelo efeito de uma base de apostadores mais alargada, por via da captação de novos apostadores, quer pela evolução da oferta do Placard, quer pela diversificação de jogos de Lotaria Instantânea.

Em resultado de todos os fatores aqui elencados, o valor médio despendido por registo em 2017 reduziu-se para 2,34€, quando nos três anos anteriores este valor se manteve estável, sempre em torno dos 2,46€.

CERTIFICAÇÃO

Em 2017, atualizámos e adaptámos com sucesso um instrumento fundamental da nossa gestão: o Sistema de Gestão da Segurança e da Informação (SGSI). Este sistema, que contribui decisivamente para a manutenção da segurança e integridade do negócio de exploração dos jogos sociais do Estado, passou assim a acomodar as alterações promovidas pelo referencial internacional de segurança WLA-SCS:2016, mantendo-se igualmente em conformidade com a norma ISO/IEC 27001:2013.

Este processo envolveu as unidades orgânicas abrangidas pelo SGSI, com particular impacto no Departamento de Jogos (DJSCML) e na Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação (DISTI), uma vez que as alterações incidiram particularmente sobre os controlos de segurança aplicáveis à realização de sorteios eletrónicos (M1LHÃO), Portal de Jogos Multicanal e Apostas Desportivas.

Também a formação inicial em segurança e segurança da informação foi um pilar na estratégia de dotação de competências de segurança aos nossos colaboradores. A prova-lo tivemos 8 sessões de formação certificada, num total de 46 horas, e 107 colaboradores participantes. Foram ainda abrangidas entidades externas relevantes que, pelas características do serviço prestado, têm acesso a informação restrita e confidencial da nossa organização.

Ao longo de todo o ano, assistimos ao culminar de um processo de atualização da pirâmide documental que suporta o SGSI e o negócio que este visa proteger. Este processo foi refletido nas alterações no referencial normativo de base, e também nas alterações promovidas no nosso portefólio de jogos, por via da revisão da legislação diretamente relacionada, e legislação conexa com a atividade do DJSCML.



REALIZAÇÕES

LOTARIA POPULAR: 30 ANOS DE “UMA AUTÊNTICA CORNUCÓPIA DE MAGNÍFICOS PRÉMIOS”

“Uma autêntica cornucópia de magníficos prémios (...) num plano todo ele concebido em benefício dos desprotegidos da sorte”. Foi desta forma que a Santa Casa apresentou, no dia 10 de março de 1987, à imprensa e ao país, uma nova lotaria: a Lotaria Popular.

Em 2017, 30 anos volvidos, não podíamos deixar de assinalar este aniversário tão especial. Para comemorar três décadas de um jogo tão acarinhado pelos portugueses, e que nesse período foi responsável por mais de 615 milhões de euros em prémios distribuídos, a extração do seu 30.º aniversário ficou associada à inauguração das novas instalações da Delegação do Porto do Departamento de Jogos da SCML!

No dia em que a nova casa dos Jogos Santa Casa no norte do país foi inaugurada, e procurando reforçar-se o papel único da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em todo o território nacional, assistimos à extração especial de um jogo que já leva três décadas de apoio às boas causas!

M1LHÃO: UM ANO A CANTAR PRÉMIOS

No ano em que se assinalou o primeiro aniversário sobre a data do seu lançamento, o M1LHÃO, o nosso jogo bem português, não parou de cantar prémios para todo o país.

Para além do milhão de euros sorteado todas as semanas, este jogo associado ao Euromilhões realizou ainda a 2 de junho o seu primeiro sorteio especial, distribuindo 5 prémios de 1 milhão de euros de uma só vez. Este formato de sorteio voltou a repetir-se a 17 de novembro, onde mais 5 prémios de igual valor ajudaram a fazer a festa.

No total, foram 60 os milhões atribuídos em prémios pelo M1LHÃO, num ano em que o mais novo produto dos Jogos Santa Casa cantou sempre bem afinado!

PLACARD: SETE VEZES MAIS EMOÇÃO!

Com o seu lançamento, em 2015, o Placard aumentou ainda mais a emoção dos golos do outro mundo, dos serviços poderosos e dos cestos sobre-humanos. Em 2017, a emoção das apostas na desportiva multiplicou-se... por sete!

Foi este o número de modalidades introduzidas neste jogo que passou a contar, para além do futebol, do ténis e do basquetebol, com o râguebi, voleibol, andebol, hóquei no gelo, futsal, futebol de praia e futebol americano.

A introdução destas novas modalidades veio dar resposta às expectativas dos apostadores do Placard, o já famoso jogo que, seja no relvado, no pavilhão, na praia ou em terra batida, continua a ser uma aposta ganha!

2017: O ANO EM QUE ALTERÁMOS OS CLÁSSICOS TOTOBOLA E JOKER

Em 2017, um clássico das apostas desportivas em Portugal ganhou nova vida! A 6 de agosto, mesmo a tempo do início de época futebolística, o Totobola mudou de equipamento (novos boletins), mudou de tática em relação aos jogos de reserva (eliminando-os) e até o Super 14 se apresentou renovado na nova época futebolística.

Ao apresentar estas mudanças, há muito desejadas pelos fiéis adeptos do 1 X 2, o Totobola entrou na nova época com a energia de uma jovem promessa e a experiência de um veterano capitão de equipa.

No mesmo dia em que um clássico ganhou nova força, e depois de 23 anos a dar prémios aos portugueses, o Joker entrou num merecido período de descanso. Suspenso, sem data de regresso definida, este jogo não deixou no entanto de se despedir com um último sorteio. Nele o Joker fez o mesmo de sempre: deu prémios. Foram 5.974 apostadores os bafejados pela sorte nesta noite de despedida!

A LOTARIA INSTANTÂNEA CHEGOU À APP JOGOS SANTA CASA!

Lançada em maio de 2016, a APP Jogos Santa Casa revelou-se um verdadeiro sucesso entre os portugueses que viram nesta solução rápida, prática e cómoda

uma forma alternativa e segura de apostarem nos jogos sociais do Estado. No seu primeiro ano, os *downloads* chegaram aos 210 mil e as vendas brutas foram superiores a 6,5 milhões de euros.

Mas em 2017 as novidades continuaram a chegar à APP Jogos Santa Casa — a 5 de junho, pouco mais de um ano após o seu lançamento, esta plataforma móvel passou a disponibilizar um dos mais acarinhados jogos do portefólio dos JSC: a Lotaria Instantânea.

E porque “a sorte não escolhe o momento”, tal como sugeria a campanha de lançamento da APP um ano antes, os seus utilizadores responderam com entusiasmo a esta nova forma de oferta da Lotaria Instantânea. Este jogo juntava-se, assim, ao Euromilhões, ao M1LHÃO e ao Totoloto, os outros 3 jogos já disponíveis na APP desde o seu lançamento.

Em 2017, com quatro jogos em carteira, a APP Jogos Santa Casa continuou a ser a única APP móvel dos jogos sociais, garante da integridade de todas as operações de jogo realizadas e que carrega consigo o selo de qualidade e responsabilidade da marca Jogos Santa Casa.

PRÉMIOS E PRÉMIOS

Não foi só por efemérides cronológicas que os Jogos Santa Casa estiveram de parabéns no ano de 2017. Pelo contrário, neste ano, razões para congratular os JSC não faltaram, com a marca a ser distinguida múltiplas vezes.

AS CHAMADAS DE OURO DO CALL CENTER JOGOS SANTA CASA

808 203 377. O número pode, à primeira leitura, não lhe dizer nada. Mas caso algum dia o utilize, saiba que este é o número de um serviço de *customer service* multipremiado. Em 2017, o *Contact Center*, responsável pela Linha Jogos Santa Casa, juntou o *Gold Award* da Associação Portuguesa de *Contact Centers* ao seu palmarés.

Palmarés esse que já no ano transato tinha sido engrossado com mais uma distinção por parte dos pares deste serviço, os quais, todos os anos, se encarregam de premiar o que de melhor se faz na área de apoio ao cliente.

A SAGA DE PRÉMIOS DA SOGRA

E se o *Contact Center* Jogos Santa Casa foi reincidente nos louros granjeados, que dizer da Saga da Sogra? A campanha digital do Euromilhões arrecadou, ao longo do ano de 2017, um total de cinco galardões!

Em outubro foram os Prémios Sapo e os Prémios Navegantes XXI. Em julho a Sogra, o Humberto e companhia garantiram o bronze na categoria “*Craft Digital*” nos “Prémios Criatividade Meios & Publicidade”.

Mas já antes esta multipremiada campanha tinha sido laureada por duas vezes, com uma menção honrosa nos prémios Meios & Publicidade e com o bronze na categoria de *sites/microsites* no XIX Festival do Clube de Criativos de Portugal, que decorreu em Lisboa no mês de maio.

Ficou assim comprovado que o estilo interativo e divertido desta campanha, que acompanhou a Sogra enquanto esta passeava por Marte, “atormentava” alguns monges budistas no Tibete e desfrutava de um cruzeiro relaxante, conquistou muito mais que o imaginário dos portugueses.



5

RESULTADOS

5.1 RENDIMENTOS

Os rendimentos globais da atividade dos DJSCML em 2017 atingiram o valor de 819 milhões de euros. Esta marca representa um acréscimo de 6,8% em relação ao ano anterior, mantendo-se assim a tendência de crescimento dos últimos anos, embora com alguma desaceleração em relação à verificada em 2016 (11,9%).

TABELA 2: RENDIMENTOS JSC: 2015 - 2017 (MILHÕES DE EUROS; %)

	2015	2016	2017	Var.2017 /2016
Vendas brutas dos Jogos (1)	2.240	2.775	3.028	9,1%
Deduções (2)	1.567	2.018	2.223	10,1%
Prémios	1.296	1.668	1.838	10,2%
Rem. mediadores pagas p/ jogadores	171	209	227	8,5%
Dedução p/ atribuição de Receita	4	21	28	30,3%
Imposto do Selo s/ jogo	96	120	130	9,1%
Vendas líquidas dos Jogos (1)-(2)	674	757	805	6,4%
Outros Rendimentos (líquidos de regularizações de financiamentos FREM*)	11	10	14	40,1%
TOTAL	685	767	819	6,8%

*FREM: Fundo destinado à renovação de equipamento, material e sistemas de exploração de jogo

VENDAS BRUTAS

Em 2017, as vendas brutas dos JSC foram de 3.028 milhões de euros, o que representou um crescimento de 9,1%, mais 253 milhões do que o registado no ano anterior.

Este crescimento é o resultado de uma contínua estratégia de posicionamento bem-sucedida junto dos nossos apostadores. A procura do alargamento da base de apostadores tem sido feita com recurso à diversificação e ao rejuvenescimento da oferta.

As medidas em que temos alicerçado esta estratégia têm permitido angariar e fidelizar novos apostadores, com perfis que valorizam aspetos lúdicos e de entretenimento, para além do fator prémio.

Em 2017, a nossa oferta ficou essencialmente marcada pelo crescimento do Placard que, mais uma vez, veio superar as melhores perspetivas sobre a evolução deste jogo. Outro dos aspetos de relevo prende-se com o aumento das vendas da Lotaria Instantânea, que se manteve como o jogo mais vendido. Por fim, importa ainda salientar a consolidação do nosso mais recente produto: o M1LHÃO. Lançado no último trimestre de 2016, este jogo introduziu no portefólio dos JSC uma nova categoria de jogo, que por estar associado ao Euromilhões, veio alavancar as vendas neste segmento. As vendas conjuntas M1LHÃO e Euromilhões aumentaram 5,1% em 2017, quando a variação de vendas do Euromilhões tinha vindo a ser sucessivamente negativa ao longo dos últimos anos.

TABELA 3: EVOLUÇÃO DAS VENDAS JSC, POR JOGO:
2015 – 2017 (MILHÕES DE EUROS; %)

	2015	2016	2017	Var.2017 /2016
Vendas Brutas JSC	2.240	2.775	3.028	9,1%
Apostas Mútuas	997	961	976	1,6%
Totobola	11	9	8	-18,5%
Totoloto	129	110	100	-9,7%
Joker	36	31	18	-43,8%
Euromilhões e M1lhão*	821	810	851	5,1%
Lotaria Nacional	77	70	64	-9,5%
Lotaria Clássica	52	47	41	-12,9%
Lotaria Popular	25	23	23	-2,8%
Lotaria Instantânea	1.102	1.359	1.487	9,4%
Placard**	65	385	502	30,3%

* Lançamento do M1LHÃO em setembro/2016

** Lançamento do Placard em setembro/2015

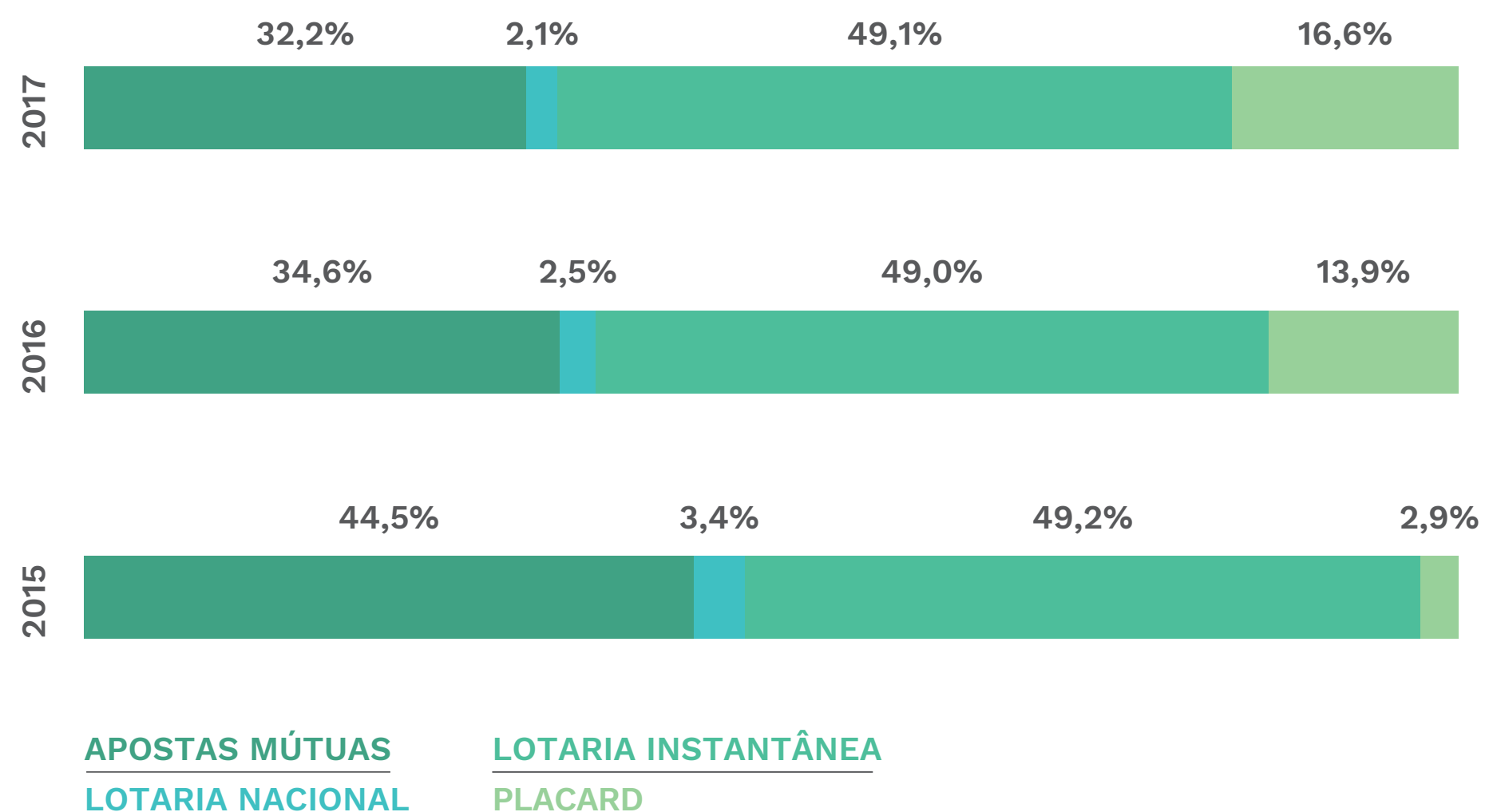
O desempenho dos jogos já mencionados mais do que compensou as quedas observadas na restante oferta do portefólio dos Jogos Santa Casa. A evolução negativa das vendas de alguns jogos insere-se num contexto de ciclo de vida que, na maioria dos casos, coincide com fases de maturidade que em simultâneo se cruzam com a oferta de novos produtos, mais apelativos.

De assinalar que, em 2017, se deu a suspensão do Joker, no âmbito da identificação da necessidade de redefinição estratégica do portefólio. No mesmo momento em que o Joker foi suspenso, o clássico das apostas desportivas, o Totobola, foi relançado com um conjunto de alterações que vieram melhorar o seu desempenho de vendas. Apesar de se verificar a queda de 18,5% no final do ano, esta é ligeiramente inferior à verificada no ano anterior. Caso estas alterações não tivessem sido introduzidas, estima-se que esta queda teria sido superior a 21%.

A forma como evoluíram os diferentes jogos tem repercussões na estrutura de vendas. Neste último ano volta a ser marcante a dimensão ganha pelo Placard, que vem reforçar a sua posição como o terceiro jogo mais vendido, com um peso de 16,6% no conjunto das vendas. O Placard conquistou também terreno a todas as outras categorias de jogo, exceção feita à Lotaria Instantânea que, ainda que de forma pouco acentuada, registou um ganho de importância relativa, com uma quota de vendas de 49,1%.

Refira-se que, isoladamente, o M1LHÃO representou 3,4% das vendas realizadas em 2017, o que o coloca em quarto lugar das nossas vendas. Não obstante a eficácia comprovada deste jogo na desaceleração da queda das Apostas Mútuas, estes jogos mantiveram, no seu conjunto, bem como a Lotaria Nacional, a tendência de redução do peso na estrutura de vendas.

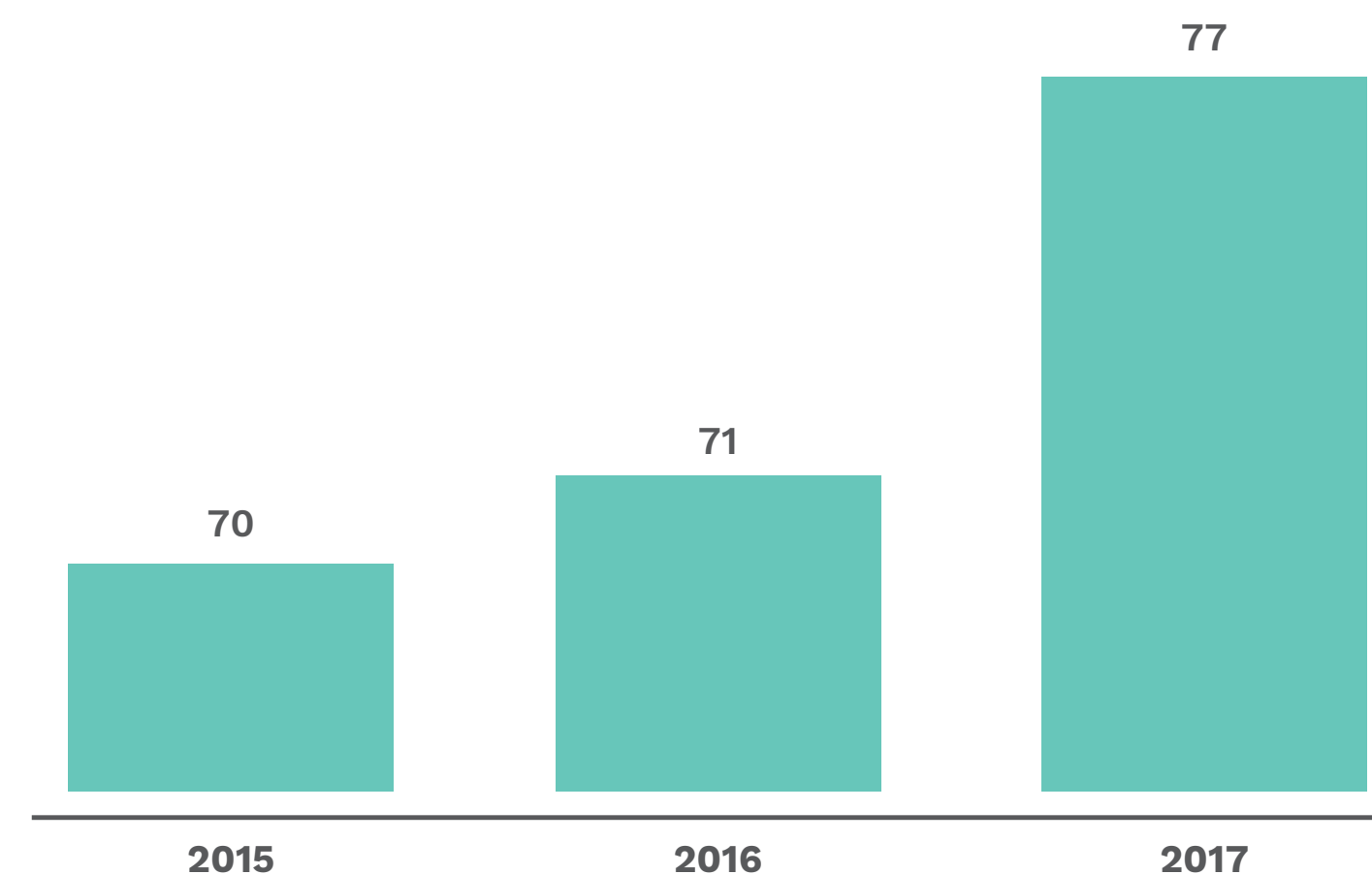
GRÁFICO 4: ESTRUTURA DE VENDAS JSC: 2015 – 2017 (%)



No que concerne à distribuição das vendas por canal, manteve-se em 2017 a preferência dos apostadores pela rede comercial dos JSC, tendo os pontos de venda físicos sido responsáveis por 97,5% das vendas. Esta distribuição é substancialmente determinada pelo crescimento do Placard (apenas disponível em base territorial) e pelo facto de a procura da Lotaria Instantânea se dirigir, predominantemente, à oferta física.

Contudo, o crescimento em volume das vendas realizadas nos canais digitais foi acentuado, tendo-se registado uma franca aceleração em relação ao verificado nos anos anteriores. As vendas destes canais subiram 8,2% (1,9% em 2016, -1,0% em 2015), fruto do crescimento das vendas no canal *mobile* – APP Jogos Santa Casa – que em 2017 completou um ano de vendas, e do reforço trazido à APP pela disponibilização da Lotaria Instantânea.

GRÁFICO 5: EVOLUÇÃO DAS VENDAS BRUTAS NOS CANAIS DIGITAIS JSC: 2015 - 2017 (MILHÕES DE EUROS)



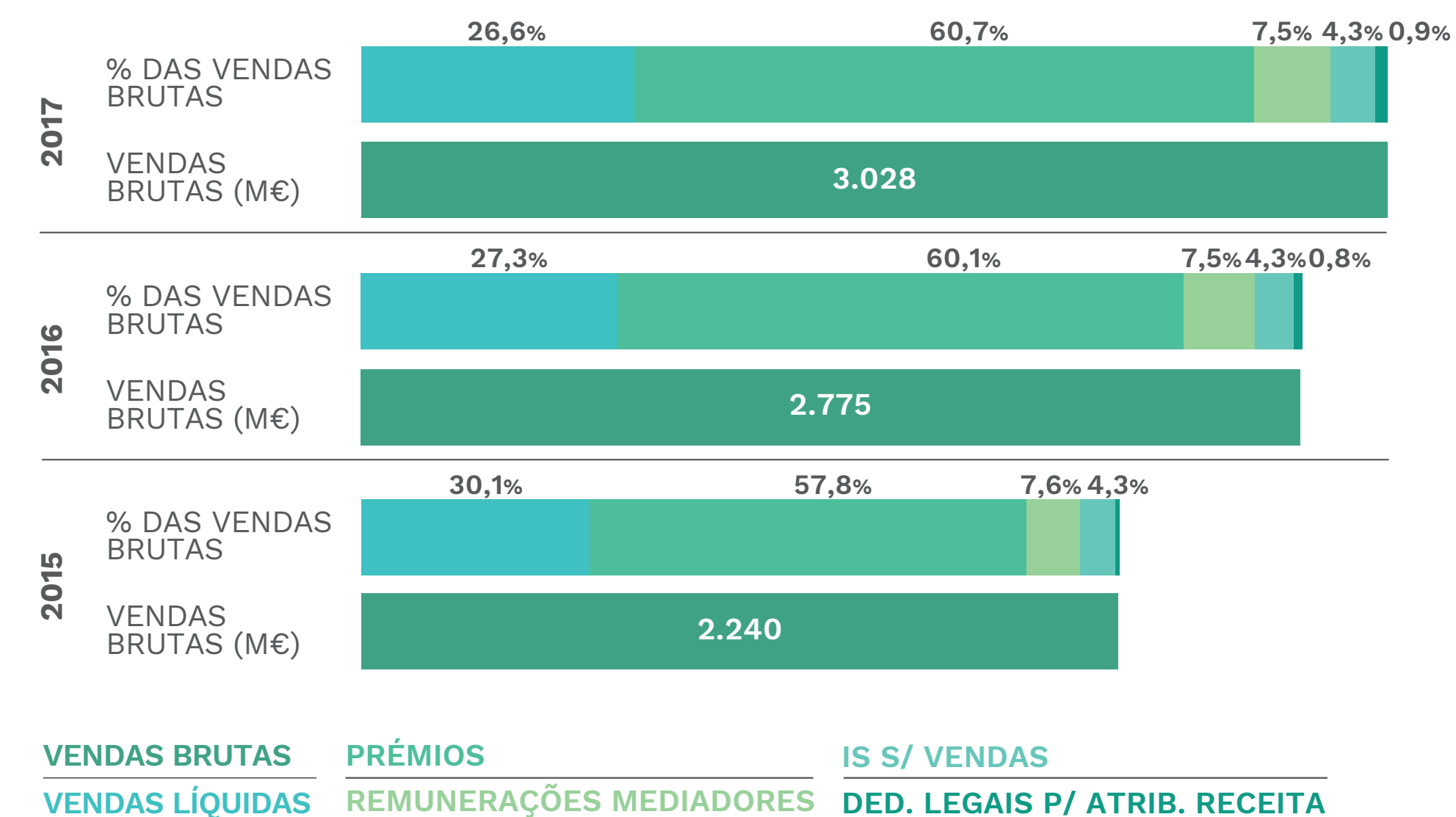
VENDAS LÍQUIDAS

As vendas líquidas ocupam a maior fatia do total dos rendimentos², tendo representado 98,3% em 2017.

Contudo, a evolução dos pesos relativos das vendas brutas dos diferentes jogos que compõem o nosso portefólio condiciona o ritmo de crescimento das vendas líquidas, conferindo à variação destas (6,4%) um ritmo menos acelerado do que o do volume de negócios global.

Este facto deve-se, sobretudo, à importância relativa da Lotaria Instantânea e à progressão de vendas do Placard em 2017, dado que estes jogos têm implícitos valores superiores de montantes destinados a prémios. Ao decompor as vendas brutas torna-se evidente a importância crescente desta componente.

GRÁFICO 6: DECOMPOSIÇÃO DAS VENDAS BRUTAS:
2015 - 2017 (MILHÕES DE EUROS; %)



² Rendimentos deduzidos das regularizações de amortizações e gastos de investimentos financiados através do fundo destinado à renovação de equipamentos e sistemas de exploração de jogo.

5.2 GASTOS

Não obstante a expansão da atividade observada em 2017, neste ano verificou-se uma redução de 1,2% no nível de gastos, situando-se os gastos de exploração em 90 milhões de euros³. De sublinhar que esta variação vem inverter a trajetória dos anos anteriores, em que os crescimentos foram significativos (9,2% em 2016 e 10,2% em 2015), dado o esforço associado ao arranque de dois novos jogos e às alterações implementadas no Euromilhões.

A maior queda verificou-se nos gastos com consumíveis, tendo-se conseguido poupanças significativas no custo dos bilhetes de jogo, bem como noutros materiais necessários à sua disponibilização.

Foi igualmente relevante a descida dos gastos com fornecimentos e serviços externos.

Esta redução de gastos intensificou significativamente os níveis de eficiência de exploração dos JSC, melhorando a trajetória que marca os últimos anos. Em 2017, os gastos de exploração representaram apenas 3,0% das vendas brutas, o nível mais baixo até aqui alcançado, o que demonstra o esforço do Departamento de Jogos na otimização dos recursos utilizados na atividade que desenvolve.

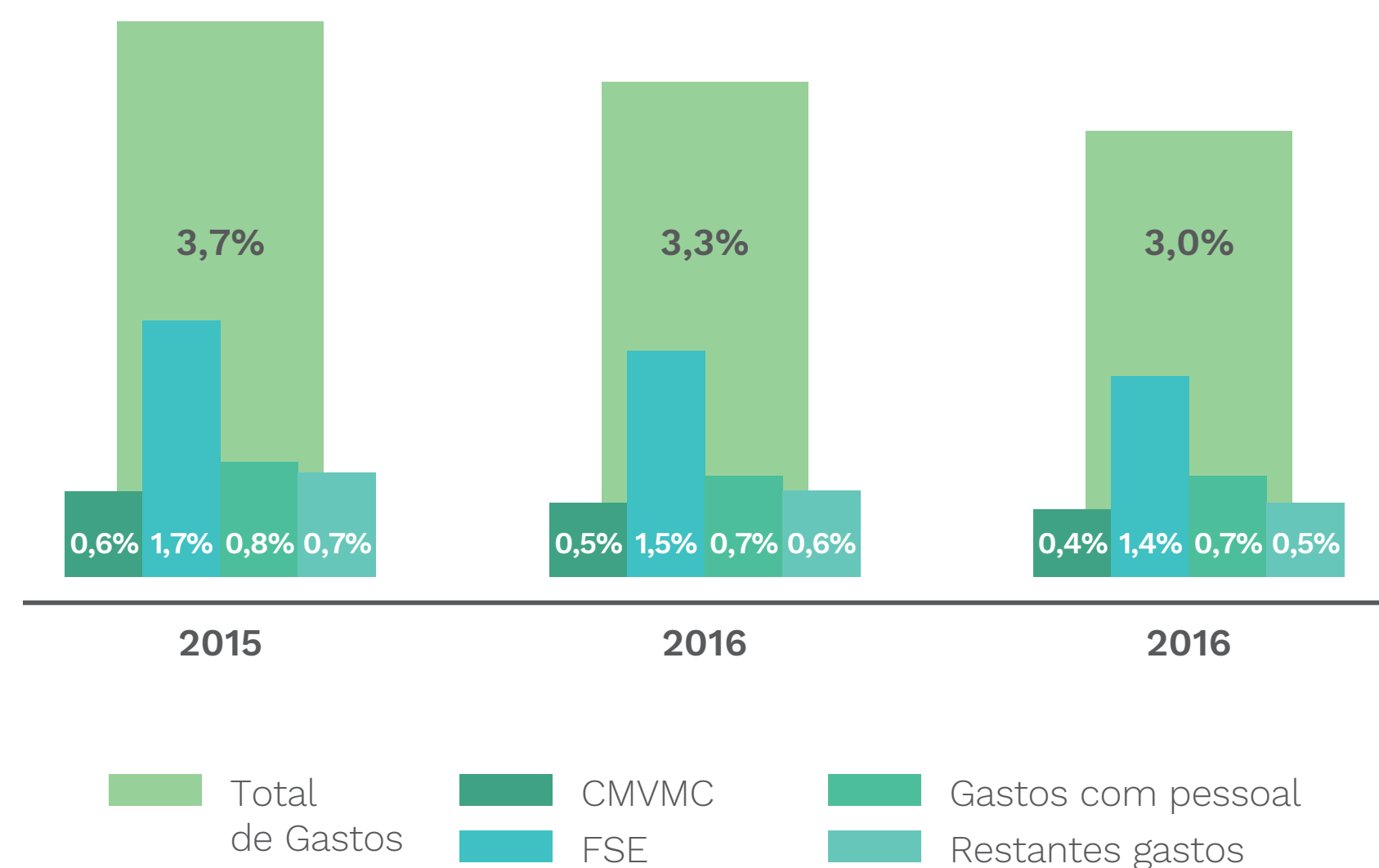
TABELA 4: GASTOS JSC: 2015 - 2017 (MILHÕES DE EUROS; %)

	2015	2016	2017	Var.2017 /2016
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	12	15	13	-11,2%
Forn. e serv. Externos*	39	42	41	-2,1%
Gastos com pessoal	18	19	20	2,1%
Gastos deprec. e amortização*	1	1	0	-47,8%
Provisões do período	11	11	10	-10,2%
Restantes gastos e perdas	3	4	6	66,5%
TOTAL	84	92	90	-1,2%

*Deduzidos dos montantes correspondentes à regularização de investimentos financiados através do fundo destinado ao financiamento da renovação de equipamentos e sistemas de exploração de jogo.

³ Gastos deduzidos dos montantes de despesa e amortizações correspondentes a investimentos financiados através do fundo destinado à renovação de equipamentos e sistemas de exploração de jogo.

GRÁFICO 7: GASTOS TOTAIS E POR NATUREZA EM % DAS VENDAS BRUTAS: 2015 - 2017 (%)

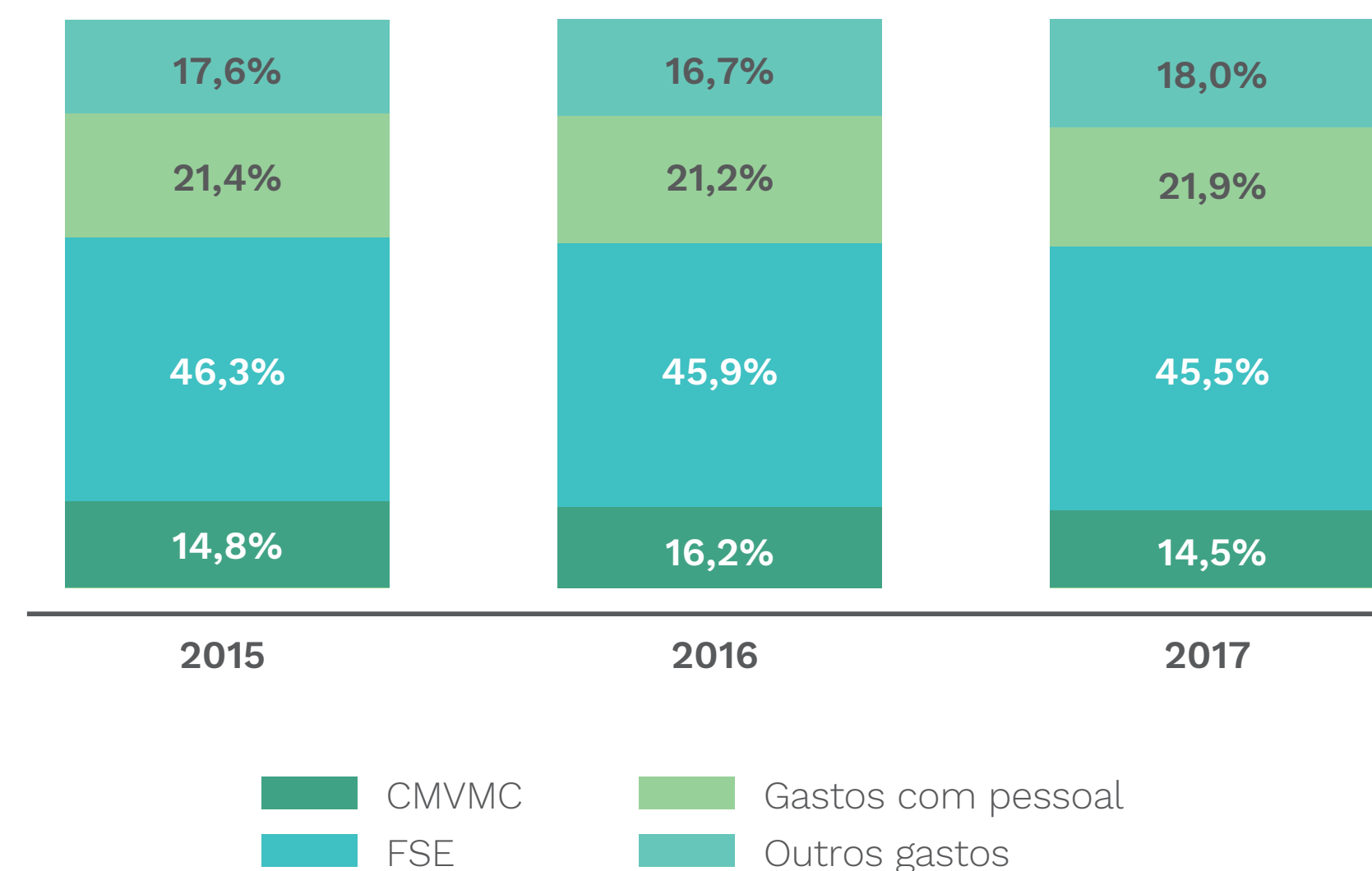


No que respeita à estrutura de gastos, esta manteve-se sem alterações significativas, sendo de salientar a perda de peso relativo dos custos com os consumíveis, e os ganhos de importância dos gastos com fornecimentos e serviços externos e dos gastos com o pessoal.

No que toca aos gastos com pessoal, estes registaram uma subida em 2017, motivada pela necessária dotação de recursos num contexto de aumento de atividade e de acrescidas exigências funcionais e de monitorização do negócio.

A redução registada no peso dos gastos com fornecimentos e serviços externos acompanha a redução em valores absolutos face ao ano anterior.

GRÁFICO 8: ESTRUTURA DE GASTOS: 2015 - 2017 (%)



5.3 RESULTADOS

Os comportamentos dos rendimentos e dos gastos operacionais dos JSC permitiram atingir resultados líquidos de exploração que totalizaram 729 milhões de euros em 2017, o que representa um aumento de 7,9% em relação aos resultados registados em 2016.

Esta evolução, além de significativa pelo volume que representa (mais 54 milhões de euros do que no ano anterior), vem, ainda que a um ritmo mais moderado, dar continuidade ao ciclo de crescimento de resultados iniciado em 2015.

TABELA 5: RESULTADOS LÍQUIDOS E A DISTRIBUIR:
2015 - 2017 (MILHÕES DE EUROS; %)

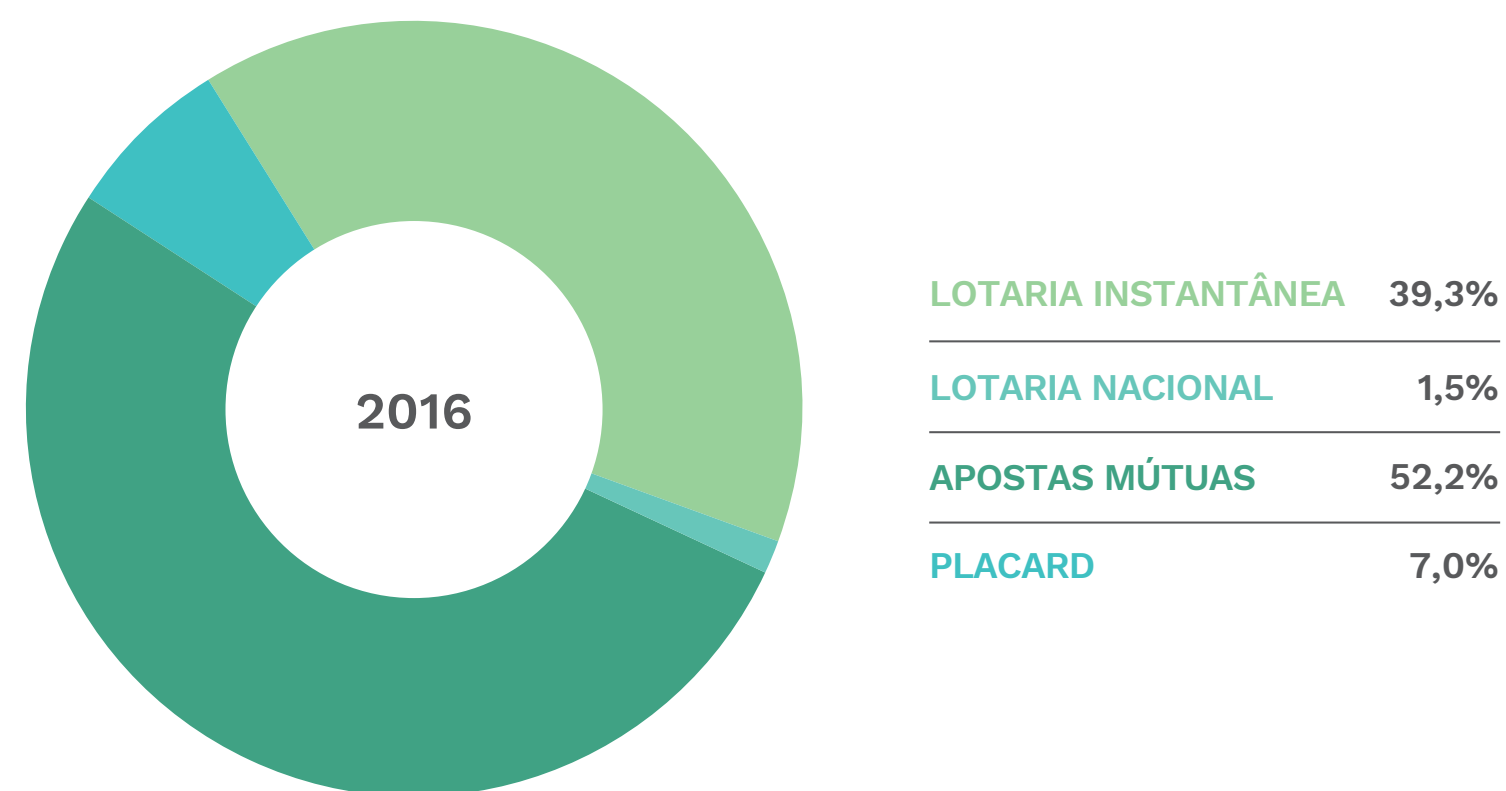
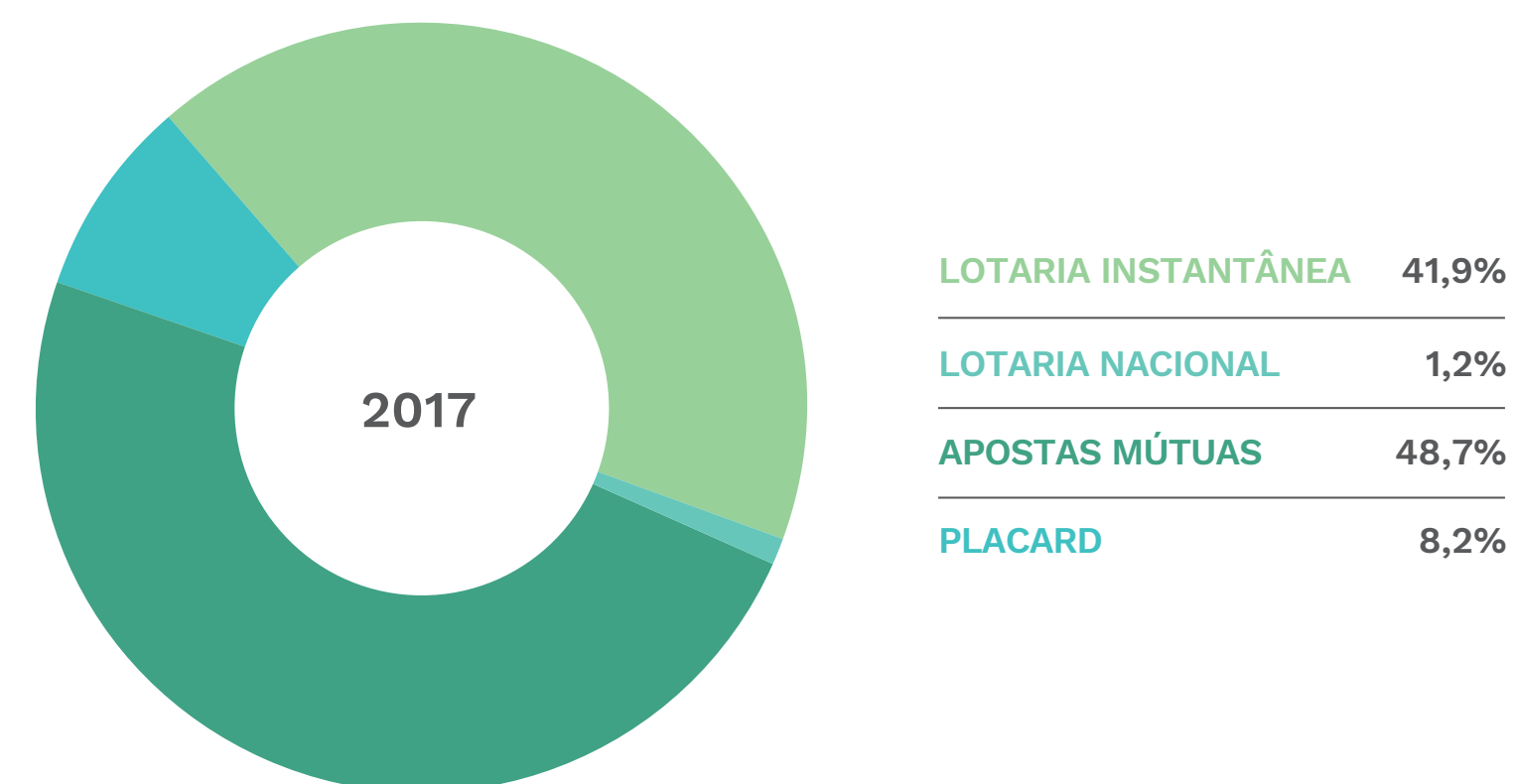
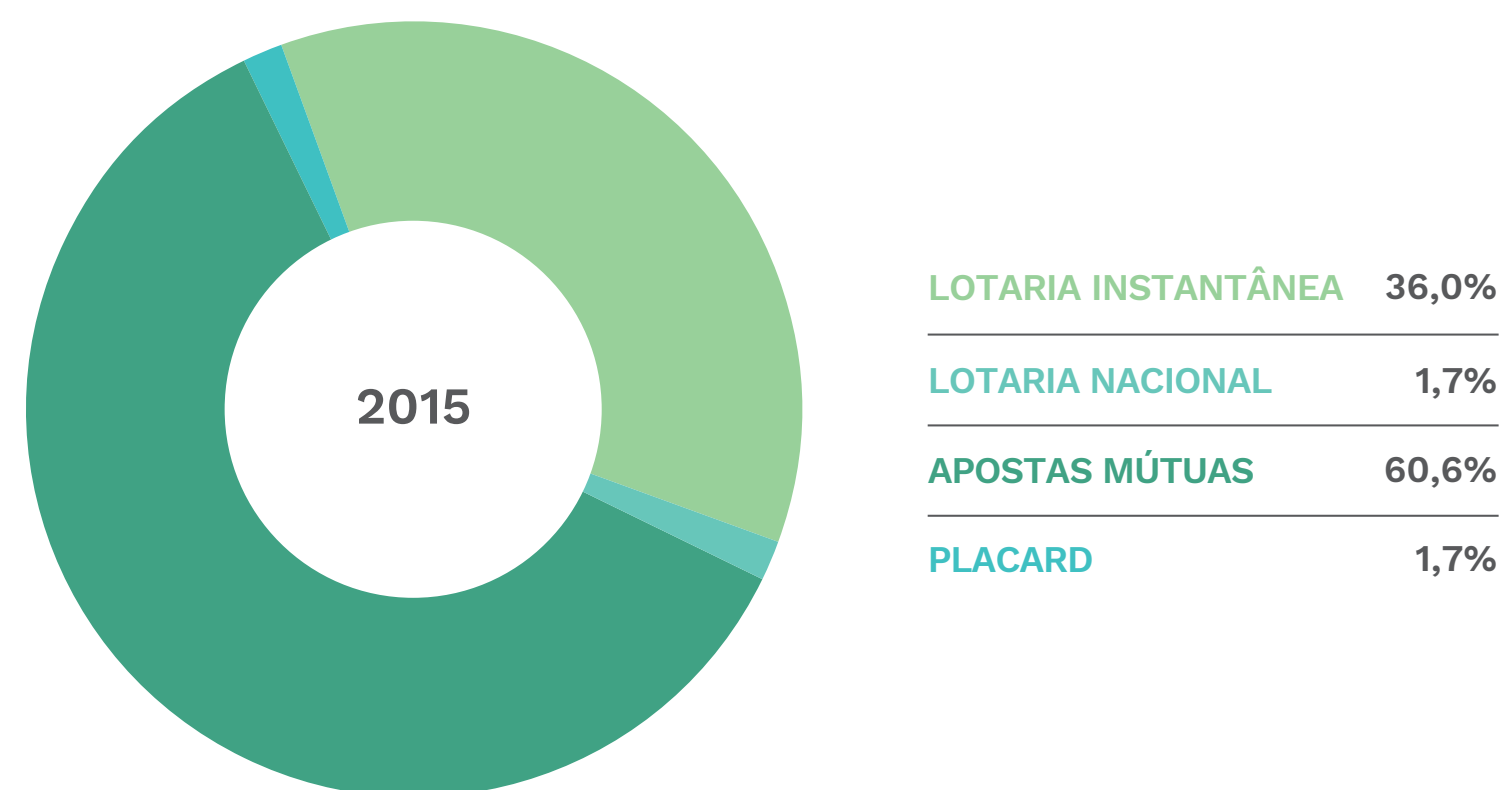
	2015	2016	2017	Var.2017 /2016
Resultado líquido do período	601	675	729	7,9%
Fundo de Renovação do equipamento e material	5	11	11	-0,1%
Resultados Transitados*	5	-	-	-
Resultado a distribuir	602	664	718	8,1%

*Em 2015 foram excepcionalmente distribuídos 5 milhões de euros referentes a resultados transitados

A tipologia de jogos que mais continuou a contribuir para a formação dos resultados foi a das Apostas Mútuas. No entanto, estes jogos, que historicamente representavam mais de metade dos resultados alcançados, em 2017 representaram apenas 48,7% do total dos resultados obtidos.

Em contrapartida, a Lotaria Instantânea continuou a aumentar a sua importância na formação dos resultados, embora de forma menos acentuada do que no ano anterior, fruto do impacto do crescimento das vendas das Apostas Desportivas à Cota. Estes jogos representaram, respetivamente, 41,9% e 8,2% na formação dos resultados líquidos dos JSC.

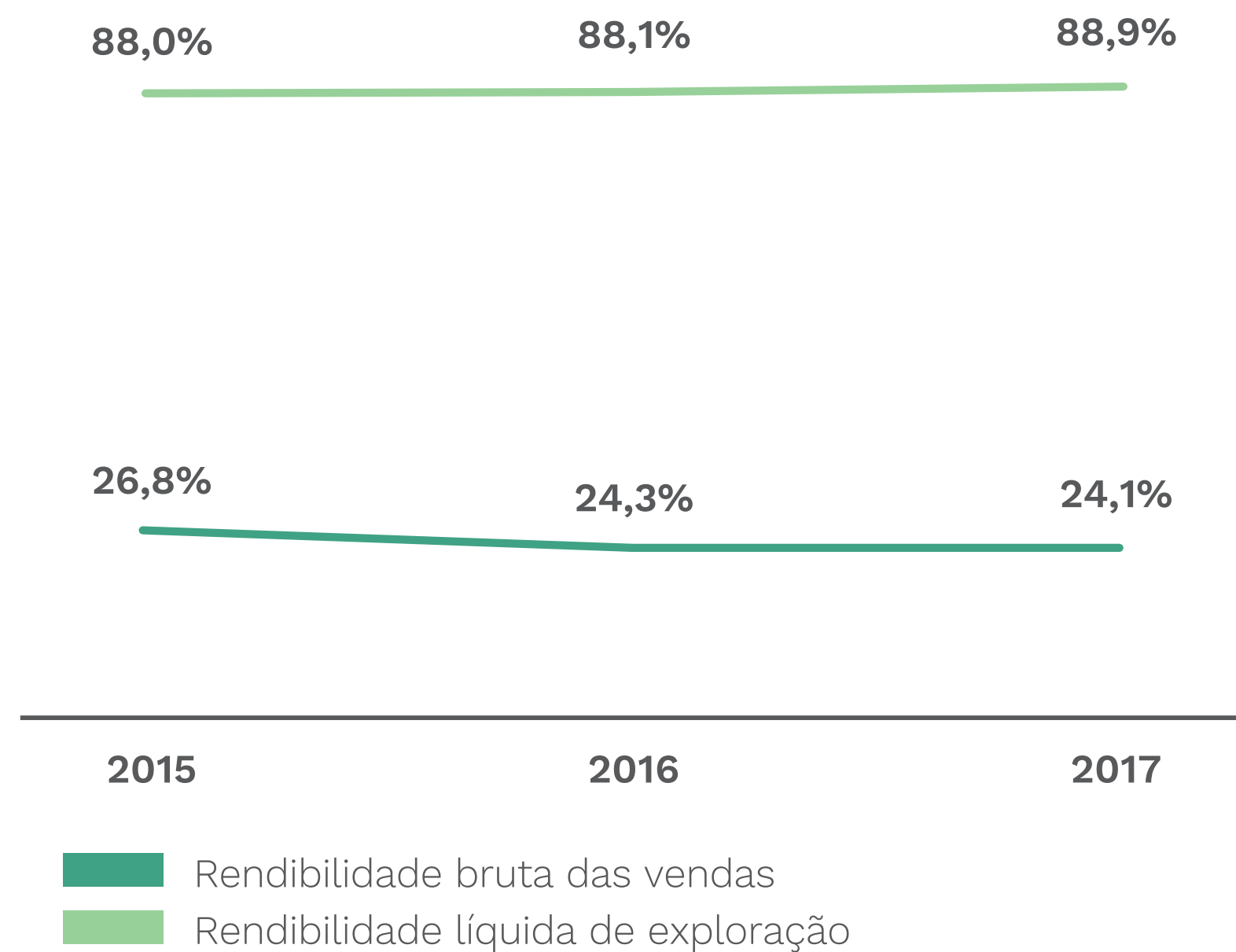
GRÁFICO 9: PESOS RELATIVOS POR JOGO NA FORMAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS: 2015 - 2017



A evolução da importância relativa de cada jogo na formação dos resultados, com ganhos sucessivos da Lotaria Instantânea e das Apostas Desportivas à Cota em detrimento dos restantes jogos, tem reflexos na evolução da rentabilidade global dos JSC. Em 2017, a Rentabilidade Bruta das Vendas foi de 24,1%, mantendo-se, assim, a tendência de redução dos últimos anos.

Ainda que a rentabilidade bruta tenha reduzido neste triénio, a melhoria da *performance* dos gastos de exploração tem permitido manter estável ou mesmo melhorar, como no último ano, a rentabilidade líquida. Este indicador, medido pelos resultados corrigidos dos prémios caducados e em função das vendas líquidas, situou-se em 2017 em 88,9%.

GRÁFICO 10: NÍVEIS DE RENDIBILIDADE JSC: 2015 – 2017



No que respeita aos resultados distribuídos aos beneficiários dos jogos sociais do Estado, estes ascenderam a 718 milhões de euros em 2017, o que representa um acréscimo de 8,1% relativamente aos montantes distribuídos em 2016.



6

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

BALANÇO

(euros)

	Notas	31-dez-2017	31-dez-2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	12.357.014	12.701.927
Ativos intangíveis	8	4.681.566	3.874.545
Participações financeiras — outros métodos	9	94.600	94.600
Outros investimentos financeiros	10	188.527.818	164.426.331
		205.660.998	181.097.403
Corrente			
Inventário	11	4.786.979	4.346.238
Mediadores	12	35.290.334	35.648.716
Estado e outros entes públicos	13	1.006.094	1.813
Outros créditos a receber	14	16.105.198	16.144.377
Diferimentos	15	1.211.233	696.669
Caixa e depósitos bancários	5	226.126.800	267.088.617
		284.526.637	323.926.430
Total do ativo		490.187.635	505.023.833
Capital próprio			
Fundo social	16	181.277	181.277
Outras variações no capital próprio	18	37.264.907	33.380.846
		37.446.184	33.562.123
Resultado líquido do período	17	728.975.400	675.468.353
Resultado distribuído aos beneficiários	17	(717.889.849)	(664.369.849)
Resultados inerentes à constituição dos Fundos	17	(11.085.551)	(11.098.504)
Total do capital próprio		37.446.184	33.562.123

(Cont.)

(euros)

	Notas	31-dez-2017	31-dez-2016
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	102.614.883	92.608.214
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	20	2.040.430	1.048.778
Prémios a Pagar	21	68.672.314	58.033.797
		173.327.627	151.690.789
Corrente			
Fornecedores	22	8.027.261	5.233.911
Estado e outros entes públicos	13	24.734.404	35.829.594
Prémios a pagar	21	27.890.913	76.576.317
Outras dívidas a pagar	23	202.365.664	194.950.710
Diferimentos	24	16.395.580	7.180.389
		279.413.823	319.770.920
Total do passivo		452.741.451	471.461.710
Total do capital próprio e do passivo		490.187.635	505.023.833

O Diretor Financeiro do DJSCML



(André Casanova Matos Prado Lyra)

O Provedor



(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Vice-Provedor



(João Pedro da Silva Correia)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	25	805.370.838	756.990.731
Subsídios à Exploração	26	(0)	1.837
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	27	(13.140.029)	(14.804.174)
Fornecimentos e serviços externos	28	(46.134.481)	(49.415.669)
Gastos com o pessoal	29, 20	(19.802.534)	(19.401.353)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(2.072.743)	(589.071)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(9.580.380)	(10.730.488)
Aumentos/reduções de justo valor	10	(166)	1.992
Outros rendimentos	30	22.893.315	20.087.207
Outros gastos	31	(1.434.428)	(2.351.097)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		736.099.393	679.789.915

(Cont.)

(euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2017	2016
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7, 8	(4.645.951)	(4.095.027)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		731.453.442	675.694.888
Juros e rendimentos similares obtidos	32	265.670	599.162
Juros e gastos similares suportados	33	(2.743.713)	(825.697)
Resultado líquido do período		728.975.400	675.468.353

O Diretor Financeiro do DJSCML



(André Casanova Matos Prado Lyra)

O Provedor



(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Vice-Provedor



(João Pedro da Silva Correia)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(euros)

	Fundo social	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
1 de janeiro 2016	181.277	34.966.872	-	35.148.149
Alterações no período				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	(1.586.025)	-	(1.586.025)
	181.277	33.380.846	-	33.562.123
Resultado líquido do período	-	-	675.468.353	675.468.353
Resultado integral	181.277	33.380.846	675.468.353	709.030.476
Outras Operações				
Distribuições	-	-	(664.369.849)	(664.369.849)
Outras operações	-	-	(11.098.504)	(11.098.504)
	-	-	(675.468.353)	(675.468.353)
31 de dezembro de 2016	181.277	33.380.846	-	33.562.123

(Cont.)

(euros)

	Fundo social	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
1 de janeiro 2017	181.277	33.380.846	-	33.562.123
Alterações no período				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	3.884.061	-	3.884.061
	181.277	37.264.907	-	37.446.184
Resultado líquido do período	-	-	728.975.400	728.975.400
Resultado integral	181.277	37.264.907	728.975.400	766.421.584
Outras Operações				
Distribuições	-	-	(717.889.849)	(717.889.849)
Outras operações	-	-	(11.085.551)	(11.085.551)
	-	-	(728.975.400)	(728.975.400)
31 de dezembro de 2017	181.277	37.264.907	-	37.446.184

O Diretor Financeiro do DJSCML



(André Casanova Matos Prado Lyra)

O Provedor



(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Vice-Provedor



(João Pedro da Silva Correia)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	(euros)	
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos de Mediadores	1.479.588.702	1.328.942.324
Pagamentos a fornecedores	(54.032.440)	(70.577.577)
Pagamentos ao pessoal	(12.288.545)	(11.928.986)
Caixa gerada pelas operações	1.413.267.717	1.246.435.761
Outros recebimentos/pagamentos		
Rec. outras atividades operacionais		
Estado	-	2.366
Euromilhões	246.908	172.621
Outros recebimentos	303.727	910.332
Pag. outras atividades operacionais		
Estado	(208.357.613)	(178.865.370)
Prémios	(475.012.926)	(306.938.410)
Distribuição de resultados pelos beneficiários	(740.411.895)	(680.841.140)
Euromilhões	(438.552)	(200.410)
Outros pagamentos	(1.566.376)	(2.215.994)
Rec./Pagam. SC, HOSA, CMSA e ESSA	(26.191)	(1.672.238)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(11.995.201)	76.787.519
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(5.239.993)	(3.714.899)
Ativos intangíveis	-	(11.065)
Investimentos financeiros	(74.564.089)	(70.702.231)

(Cont.)

	(euros)	
	2017	2016
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	-	50
Investimentos financeiros	50.837.437	52.350.349
Juros e rendimentos similares	29	7.592
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(28.966.616)	(22.070.204)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos e similares	-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(40.961.818)	54.717.314
Caixa e seus equivalentes no início do período	267.088.617	212.371.303
Caixa e seus equivalentes no fim do período	226.126.800	267.088.617

O Diretor Financeiro do DJSCML



(André Casanova Matos Prado Lyra)

O Provedor



(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Vice-Provedor



(João Pedro da Silva Correia)

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Jogos (referido neste documento como “**Departamento de Jogos**” ou “**Entidade**”) integra a estrutura orgânica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (referida neste documento como “**Santa Casa**” ou “**Serviços Centrais**”), tal como previsto nos Estatutos desta Entidade, publicados como anexo ao Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril.

O Departamento de Jogos tem a sua operação sediada na Avenida da Liberdade, n.º 194, Freguesia de Santo António, Concelho de Lisboa, tendo como atividade a gestão e exploração de Lotarias, Apostas Mútuas e quaisquer jogos autorizados para serem explorados pela Santa Casa, tendo em vista a obtenção eficaz dos meios necessários à prossecução dos seus fins ou de outros de ordem social, a nível nacional, definidos por lei.

Os Jogos explorados pelo Departamento de Jogos, em 2017, foram:

- Lotaria Clássica
- Lotaria Instantânea
- Totoloto
- Euromilhões
- Totosorteio – M1LHÃO
- Lotaria Popular
- Totobola
- Joker
- Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial — Placard

- A exploração do Joker foi suspensa, após o concurso realizado em 6 de agosto de 2017.

O Departamento de Jogos tem atribuídas competências para o exercício das seguintes atividades:

- Elaboração do seu plano de atividades, orçamento e relatório e contas;
- Definição das condições essenciais à habilitação de prémios, a aprovar pela Tutela;
- Aprovação dos planos de extrações das lotarias;
- Definição dos regulamentos de jogos, incluindo a fixação do preço de aposta, valor percentual de receita a reservar para prémios, a aprovar pela Tutela;
- Definição do número de prémios a vigorar para cada modalidade de jogo social, a aprovar pela Tutela;
- Estruturação orgânica dos serviços;
- Elaboração do regulamento geral de cada jogo social, a aprovar pela Tutela;
- Determinação das modalidades desportivas a incluir nos concursos de apostas mútuas desportivas;
- Definição da rede de postos de venda a estabelecer a nível nacional, regulamentando a sua atividade e fixando as respetivas remunerações pagas pelos apostadores;
- Habilitação da Mesa da Santa Casa com as informações e pareceres sobre jogos sociais cuja exploração venha a ser proposta à Santa Casa;
- Apreciação dos processos de contraordenação que vierem a ser instaurados quanto à exploração ilícita de jogos sociais;

- Apresentação de propostas à Mesa da Santa Casa quanto a possíveis filiações em organismos internacionais de lotarias e outros jogos sociais.

Ao dispor de orçamento e demonstrações financeiras próprias, anexos ao orçamento e demonstrações financeiras da Santa Casa, o Departamento de Jogos não integra as demonstrações financeiras consolidadas da Santa Casa.

Os Órgãos do Departamento de Jogos encontram-se definidos através do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, sendo estes o Administrador Executivo e os Júris (concursos, extrações e reclamações). São Administradores Executivos o Provedor e o Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. As referências a “Administrador Executivo”, ao longo deste anexo, referem-se ao órgão social.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pela Mesa da Santa Casa, na reunião de 15 de março de 2018. É opinião da Mesa que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Departamento de Jogos, bem como a sua posição e *performance* financeira, alterações no capital próprio e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as disposições do SNC, observado o princípio do custo histórico,

com exceção pouco significativa nos ativos financeiros mensurados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Departamento de Jogos, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas nas melhores experiências e nas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras individuais, são apresentadas na Nota 4.

2. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que tenham implicado diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Estas demonstrações financeiras não são as primeiras a serem apresentadas de acordo com as NCRF.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que a seguir se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

1. CONVERSÃO CAMBIAL

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Departamento de Jogos são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da Santa Casa.

TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são

reconhecidos na demonstração dos resultados como “Juros e rendimentos similares obtidos” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionados com aplicações financeiras ou empréstimos/operações de financiamento; ou como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos” para todos os outros saldos e transações, reconhecidos na demonstração dos resultados.

COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como se segue:

Moeda	2017	2016
USD	1,1993	1,0541

2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o montante da valorização, determinado à data de transição do POC para o SNC, e o custo de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

O Departamento de Jogos apenas capitaliza ativos fixos tangíveis com valor de aquisição superior a 200 euros. No entanto, procede-se à depreciação

da totalidade do bem ao longo do primeiro ano de utilização sempre que o valor de aquisição seja inferior a 1.000 euros.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Vida útil
Equipamento básico	Entre 1 a 12 anos
Equipamento de transporte	Entre 5 a 10 anos
Equipamento informático	Entre 1 a 10 anos
Sinalética	Entre 1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 1 a 30 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, sendo registada uma perda por imparidade quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico (ver política 4.4).

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende o seu preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais, taxas e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos pelo seu custo, sempre que seja provável que da sua utilização possam advir benefícios económicos futuros para o Departamento de Jogos e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

No caso do Departamento de Jogos, os ativos que se enquadram nestas definições correspondem:

- Aos programas de computador (*software*) adquiridos como suporte essencial às suas operações administrativas e acessórias;
- Aos custos incorridos com o desenvolvimento do Portal Jogos Santa Casa, através do qual funciona o sistema de apostas para os apostadores dos jogos sociais; e

- A todos os gastos de desenvolvimento interno de aplicações informáticas desenhadas em função das necessidades particulares do Departamento de Jogos, desde que cumpridas as seguintes condições, cumulativamente:
 - A aplicação informática em desenvolvimento é avaliada como tecnicamente viável e será concluída;
 - Existe uma intenção expressa do Departamento de Jogos de utilizar a aplicação informática que resultar do projeto e está demonstrada a existência de competências internas para tal utilização;
 - Está demonstrado que a utilização da aplicação informática gera benefícios para as operações do Departamento de Jogos;
 - Está assegurado o financiamento e a alocação de recursos técnicos necessários para a conclusão do projeto; e
 - O sistema interno de imputação de custos aos projetos permite a correta mensuração dos custos de desenvolvimento da aplicação.

Sempre que um projeto em curso não cumpra com os critérios acima definidos, os custos incorridos são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

O Departamento de Jogos valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, ou seja, ao custo inicial deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, durante a sua vida útil estimada, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Vida útil
Programas de computador	3 anos

O Departamento de Jogos determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, os quais são revistos anualmente quanto à sua razoabilidade.

4. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O Departamento de Jogos realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Departamento de Jogos regista a respetiva perda por imparidade na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é o maior de entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que adequado, é analisada a hipótese de reverter perdas por imparidade consideradas em períodos anteriores. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente.

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Determina-se a classificação dos investimentos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os investimentos financeiros são classificados/mensurados como:

- Ao custo ou ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

O Departamento de Jogos classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado os investimentos financeiros:

- Que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- Cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e

- Que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. São registados ao custo ou ao custo amortizado os investimentos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O Departamento de Jogos classifica e mensura ao justo valor os investimentos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio, cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do período.

O Departamento de Jogos avalia, a cada data de relato financeiro, a existência de indicadores de perda de valor para os investimentos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, o Departamento de Jogos reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

6. COMPENSAÇÃO DE SALDOS

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

7. INVENTÁRIOS

Os inventários do Departamento de Jogos compreendem bilhetes de jogos sociais de Apostas Mútuas, Apostas Desportivas à Cota e Lotaria Instantânea, papel térmico utilizado para o registo das apostas, pelos mediadores (bens essenciais ao funcionamento do equipamento do sistema de jogo) e consumíveis para jogo, nomeadamente, material tipográfico e informático para impressão de jogo.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo valorizados posteriormente ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio dos inventários é o custo médio ponderado.

8. MEDIADORES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

As rubricas de "Mediadores" e "Outros créditos a receber" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

A cobrança das receitas das Apostas Mútuas, da Lotaria Instantânea, da Lotaria Nacional desmaterializada e das Apostas Desportivas à Cota

é efetuada semanalmente à quarta-feira e respeita ao período decorrido entre domingo e sábado da semana anterior. No que se refere às Apostas Mútuas, as receitas cobradas são as relativas àquele período, independentemente da data da realização do concurso. No caso da Lotaria Instantânea, são cobrados os valores correspondentes ao jogo ativado nos terminais do mediador. Relativamente à Lotaria Nacional desmaterializada, a cobrança diz respeito às vendas realizadas, independentemente do momento da extração. A cobrança das Apostas Desportivas à Cota refere-se aos bilhetes de apostas registados, independentemente da data dos eventos.

As receitas do jogo físico da Lotaria Nacional, para mediadores com caução específica para a Lotaria Nacional, são entregues ao Departamento de Jogos até 30 dias após a véspera da extração. As cobranças referentes a mediadores sem caução são realizadas no ato do levantamento do jogo.

As perdas por imparidade dos mediadores e de outros créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em "Imparidade de Dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas pela mesma rubrica, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Dificuldades financeiras severas, probabilidade de declaração de falência ou reestruturação financeira são considerados como indicadores de que o valor a receber se encontra em imparidade. O valor ajustado corresponde à diferença entre o valor originalmente devido e o valor presente dos fluxos de caixa futuros.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

10. PASSIVOS FINANCEIROS

Determina-se a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados/mensurados como:

- Ao custo ou ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O Departamento de Jogos classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado os passivos financeiros:

- Que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- Cujas remunerações sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- Que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método

do juro efetivo, à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros contratados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou ao custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.), bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo, ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

11. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As rubricas de "Fornecedores" e de "Outras dívidas a pagar" constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços, sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

12. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Santa Casa comprometeu-se com o pagamento de prestações pecuniárias aos seus colaboradores, a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência imediata ou diferida e orfandade, tendo sido constituído um plano de pensões de benefícios definidos (doravante designado de "Plano de Pensões"), em função do quadro de pessoal da Santa Casa e do Departamento de Jogos à data de constituição.

O Departamento de Jogos assume adicionalmente a responsabilidade pelo pagamento de pré-reformas, até ao seu momento de passagem efetiva à reforma. Estes pagamentos correspondem a parte do salário

do empregado até à data de reforma pela Caixa Geral de Aposentações, período que, usualmente, não ultrapassa um horizonte de tempo de 2-3 meses.

Conforme referido na Nota 20, o Fundo foi constituído de forma a financiar a quase totalidade das suas responsabilidades por tais pagamentos.

PLANO DE PENSÕES DO DEPARTAMENTO DE JOGOS

Durante o primeiro trimestre de 2008 foi constituído o Fundo de Pensões da Santa Casa, com a finalidade de garantir uma quota-parte dos benefícios previstos no Estatuto da Função Pública, correspondente ao número de anos e meses contados após a data da inscrição na Segurança Social até à data de inscrição na Caixa Geral de Aposentações (também referida neste documento como “CGA”), assim como os complementos de reforma previstos no Decreto-Lei n.º 247/80, de 24 de julho.

O Plano de Pensões atribuído visa garantir pensões por velhice, invalidez e sobrevivência, sendo que a totalidade das responsabilidades foi transferida para fundo autónomo, tendo sido entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

As pensões encontram-se consagradas nos seguintes diplomas (aplicáveis ao Departamento de Jogos):

- Decreto-Lei n.º 247/80, de 24 de julho

Abrange o pessoal que, desde 31 de julho de 1980, pelos estatutos de aposentação e de sobrevivência do funcionalismo público

(n.º 2 do artigo 2.º), e que, a essa data, já se encontrava vinculado a organismos do Estado, onde passou a estar sujeito ao regime da função pública (artigo 3.º), e pessoal que se encontrava reformado pela Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência, garantindo a Santa Casa um complemento de reforma (diferença entre a pensão que iriam auferir através da CGA e a pensão que auferiam nessa data), tratando-se de um complemento vitalício, sem atualização (n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º);

- Decreto-Lei n.º 94/2000, de 23 de maio

Abrange os colaboradores do Departamento de Jogos que, até 31 de dezembro de 2005, reuniam as condições expressas no artigo 1.º do referido diploma. Os benefícios a cargo da Santa Casa são os seguintes:

- Pensão de aposentação a atribuir, de acordo com o Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, correspondente a 90% do salário, até que o aposentado atinja as condições de reforma – pensão até à INR (idade normal de reforma);
- Quotização à CGA (10% do salário)

Passado este período, a Santa Casa passa a ser responsável apenas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 247/80, de 24 de julho, para os trabalhadores admitidos antes da entrada em vigor do referido diploma. Quanto aos colaboradores admitidos após julho de 1980, a responsabilidade é encargo total da CGA – pensão após INR.

As pensões contempladas pelo plano correspondem a:

- Pensão de velhice e invalidez
- Pensão paga pela CGA, sendo esta responsável pela quota-parte da pensão correspondente ao tempo de serviço decorrido após a data de inscrição naquela Entidade, sendo o tempo anterior encargo da Santa Casa e Centro Nacional de Pensões (CNP)
- Pensão de sobrevivência imediata e orfandade
- Em caso de morte de colaborador ativo, a Santa Casa irá pagar uma pensão de sobrevivência aos herdeiros hábeis
- Pensão de sobrevivência diferida

Em caso de morte de ex-colaborador aposentado, a Santa Casa irá pagar uma pensão de sobrevivência aos herdeiros hábeis.

Em ambos os casos “de sobrevivência”, a pensão a atribuir pelo CNP corresponde a 60% da pensão de reforma, sendo que a quota-parte a cargo da Santa Casa será ligeiramente inferior aos 50%.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de *rating* elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do período em que o corte ou a liquidação ocorrem. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado de tal forma que os benefícios atribuídos são reduzidos, originando uma redução nas responsabilidades com o plano.

FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito, no mínimo, a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Estas responsabilidades são registadas no período em que todos os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo a pagar revelado na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

13. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando o Departamento de Jogos tem:

- Uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;

- Para a qual há uma significativa probabilidade (superior a 50%) de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- O montante possa ser estimado com razoabilidade. Provisões para fazer face a perdas operacionais futuras não são reconhecidas.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Departamento de Jogos divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de desconto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num exfluxo para pagar a obrigação é determinada considerando a classe de obrigações de forma agregada.

PROVISÃO PARA RECLAMAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÉMIOS

O Departamento de Jogos encontra-se regulado por legislação específica, criada para efeitos de enquadramento e âmbito da atividade de exploração dos jogos sociais, a qual se alicerça na obrigatoriedade de constituição de Fundos destinados ao pagamento de prémios por reclamações procedentes. Para as Apostas Desportivas à Cota, para além do pagamento de prémios

por reclamações, este Fundo também se destina ao pagamento de prémios que excedam a receita apurada nos eventos. Assim, o Departamento de Jogos deve ter permanentemente refletidas nas suas demonstrações financeiras as obrigações assumidas, atualizando a provisão em função das receitas globais anuais de jogo, com os seguintes limites:

Diploma legal	Jogo	% Receitas	Limite máximo fixado (euros)
Dec.-Lei n.º 84/85, de 28 de mar., com as alterações introduzidas pelos Dec.-Lei n.º 387/86, de 17 de nov. e n.º 258/97, de 30 de set., republicado pelo Dec.-Lei n.º 317/2002, de 27 de dez., e Dec.-Lei n.º 153/2000 de 21 de jul.	Totoloto	0,5%	423.978
	Totobola	0,5%	74.820
Dec.-Lei n.º 412/93, de 21 de dez., republicado pelo Dec.-Lei n.º 153/2009, de 2 de jul.	Joker	2,0%	1.000.000
Dec.-Lei n.º 210/2004, de 20 de ago, republicado pelo Dec.-Lei n.º 44/2011, de 24 de mar.	Euromilhões	1,0%	150.000.000
Dec.-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril	Apostas desportivas à cota	1,0%	5.000.000
Dec.-Lei n.º 43/2016 de 16 de ago.	Totosorteio	1,0%	1.000.000

PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

Provisões relacionadas com processos judiciais que respeitam essencialmente a discordâncias de natureza contratual com fornecedores. O Departamento de Jogos reconhece esta provisão quando estima que é mais provável do que não que a Empresa tenha de pagar.

14. FUNDO PARA PAGAMENTO DE PRÉMIOS DOS CONCURSOS

TOTOLOTO

Com a promulgação do Decreto-Lei n.º 200/2009, de 27 de agosto, e com a publicação da Portaria n.º 102/2011, de 11 de março, o Departamento de Jogos encontra-se obrigado a constituir um Fundo para pagamento de prémios do Totoloto, garantindo o montante mínimo de 1.000.000 de euros para o primeiro prémio. Esta conta é reforçada em função da incidência de uma taxa fixa de 10% sobre os prémios do Totoloto. Assegura, ainda, quando necessário, o direito ao pagamento dos prémios da categoria especial de prémios denominada “Número da Sorte”.

TOTOSORTEIO

O Decreto-Lei n.º 43/2016, de 16 de agosto, que criou o regime jurídico da organização e exploração do Totosorteio, determina que seja constituído um Fundo para prémios, destinado a garantir, em caso de eventual insuficiência da importância destinada a prémios, o prémio de 1.000.000 de euros, bem como a atribuição de prémios adicionais nos termos constantes do regulamento do jogo. Este Fundo é constituído em cada sorteio com o remanescente, se existir, da importância destinada a prémios.

15. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS JOGOS SOCIAIS

A distribuição de resultados aos beneficiários dos jogos sociais explorados pelo Departamento de Jogos é reconhecida como obrigação nas demonstrações financeiras no período em que estes são aprovados pela Mesa da Santa Casa. A distribuição de resultados aos beneficiários dos jogos sociais é efetuada de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro.

16. DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DAS APOSTAS DESPORTIVAS À COTA

A distribuição das receitas das Apostas Desportivas à Cota é reconhecida como obrigação nas demonstrações financeiras no período em que as receitas são geradas. A distribuição é efetuada de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril, e da Portaria n.º 315/2015, de 30 de outubro.

17. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO — SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

Dada a sua atividade, o Departamento de Jogos não recebe subsídios do Governo ou de qualquer entidade similar.

Os Decretos-Lei que regulam a atividade do Departamento de Jogos determinam, relativamente às obrigações de renovação de equipamento e de sistemas de exploração de jogo, a cativação de receitas obtidas com os jogos sociais para o financiamento do investimento futuro em

equipamento, antes da distribuição de resultados aos beneficiários. Este requisito visa garantir os meios líquidos ao gestor dos jogos sociais, que lhe permitam manter a rede de jogo em funcionamento. Daquela cativação, resulta a constituição do Fundo de Renovação de Material e Equipamento, doravante designado FREM.

O valor utilizado deste Fundo é regularizado em função das depreciações, amortizações e gastos referentes a projetos que incluam a aquisição ou renovação de equipamento e de sistemas de exploração de jogo, pelo que assume na substância a natureza de um subsídio ao investimento não reembolsável. O valor das receitas cativado tem um tratamento contabilístico análogo aos subsídios, pelo que é registado na rubrica de “Outras variações no capital próprio”.

18. LOCAÇÕES

Nas locações consideradas operacionais únicas a que o Departamento de Jogos recorreu, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

19. ESPECIALIZAÇÃO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, consoante se qualificarem como tal.

20. RÉDITO

O rédito do Departamento de Jogos resulta essencialmente da exploração dos jogos sociais do Estado, atribuídos pela Tutela, nomeadamente jogos de Lotarias, Apostas Mútuas e Apostas Desportivas à Cota. O rédito é registado líquido de prémios de jogo, remunerações dos mediadores pagas pelos apostadores, devoluções reconhecidas, Imposto do Selo sobre apostas e deduções à receita das Apostas Desportivas à Cota previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril.

APOSTAS DE JOGO

- Lotarias Clássica e Popular

O rendimento é reconhecido na data em que a Extração é realizada. Até esta data, as vendas efetuadas são consideradas como “Diferimentos – Rendimentos a reconhecer”.

- Lotaria Instantânea

O rendimento é reconhecido em função das vendas efetuadas aos mediadores nos pontos de venda e das aquisições de bilhetes no Portal Jogos Santa Casa, face ao capital emitido e prémios já pagos.

- Apostas Mútuas

O rendimento é reconhecido na data da realização dos Concursos.

- Apostas Desportivas à Cota

O rendimento é reconhecido após a homologação dos resultados, na data da realização do último evento selecionado em cada Bilhete de Aposta ou em data anterior que corresponda à realização de um evento integrado em aposta combinada cujo prognóstico tenha sido perdedor.

Todas as receitas de jogo têm origem em Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

PRÉMIOS DE JOGO

- Lotarias Clássica e Popular

Os prémios de jogo são reconhecidos no momento da extração. Os prémios não reclamados caducam 90 dias após a extração e são reconhecidos como rendimento do período em que ocorre a caducidade.

- Lotaria Instantânea

Os prémios são especializados de acordo com a percentagem prevista no plano de prémios de cada jogo, nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, tendo este sido especializado em função da média do rácio prémios/vendas, dos últimos quatro anos, arredondada por excesso. O ajustamento ao valor de prémios a reconhecer por jogo é efetuado após o prazo de caducidade com base nos prémios efetivamente pagos.

- Apostas Mútuas

Os prémios são reconhecidos na data de realização dos concursos. A política adotada para prémios caducados é idêntica à atrás referida para as Lotarias Clássica e Popular.

- Apostas Desportivas à Cota

Os prémios são reconhecidos após a homologação dos resultados, na data da realização do último evento objeto de aposta em cada Bilhete de Aposta, ou em data anterior que corresponda à realização de um evento integrado em aposta combinada cujo prognóstico tenha sido perdedor.

O direito a prémios caduca, para o conjunto dos eventos selecionados no recibo da aposta, nos seguintes termos:

- Para os prémios de valor igual ou inferior a 150 euros, decorridos 90 dias a contar da data da homologação de resultados;
- Para os prémios de valor superior a 150 euros, decorridos 90 dias a contar do fim do prazo de 2 horas subsequentes à data da homologação de resultados, ou a contar do fim do prazo de 2 horas após a última atualização de resultados, conforme o que ocorrer por último.

O prémios dos jogos sociais Totobola, Totoloto, Joker, Lotaria Instantânea, Lotaria Clássica e Lotaria Popular são regulamentados pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de março, que revogou a Portaria n.º 973/2009 (art.º 3.º), mantendo as percentagens para prémios.

Para o jogo social Euromilhões, a percentagem para prémios está definida no Decreto-Lei n.º 210/2004, de 20 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março.

Para as Apostas Desportivas à Cota, a percentagem para prémios está definida no Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril.

Para o Totosorteio, a percentagem destinada a prémios está determinada na Portaria n.º 227/2016, de 25 de agosto.

As percentagens para prémios incidem sobre as vendas brutas das Apostas Mútuas e das Apostas Desportivas à Cota, e sobre o capital emitido das Lotarias:

Jogo Social	% Prémios
Totobola	60%
Totoloto	55%
Joker	55%
Euromilhões	50%
Lotaria Nacional	70%
Lotaria Instantânea	Entre 50% e 70%
Apostas Desportivas à Cota	Entre 55% e 85%
Totosorteio	65%

IMPOSTO DO SELO

Com a promulgação do Decreto-Lei n.º 175/2009, de 4 de agosto, com efeitos práticos a 1 de setembro de 2009, os jogos sociais passaram a estar sujeitos a Imposto do Selo, o qual passa a incidir sobre as apostas realizadas à taxa de 4,5%, conforme verba 11 da Tabela Geral do Imposto do Selo. O imposto é exigido a quem detém o título do benefício do rendimento, neste caso o Departamento de Jogos, e tratando-se de um imposto cobrado por conta do Estado numa transação que originou rédito, este é abatido ao rédito dos jogos sociais.

REMUNERAÇÕES DOS MEDIADORES PAGAS PELOS APOSTADORES

Os mediadores são remunerados pelos apostadores relativamente aos serviços que lhes são prestados, conforme previsto no regulamento dos mediadores (Portaria n.º 313/2004, de 23 de março, alterada pela Portaria n.º 216/2012, de 18 de julho).

Esta remuneração é realizada mediante a cobrança de uma percentagem sobre o valor das apostas, paga pelos apostadores, de acordo com as tabelas aprovadas pela Mesa da Santa Casa.

O preço final da aposta já inclui esta remuneração.

Jogo Social	% Remuneração
Totobola	7%
Totoloto	7%
Joker	7%
Euromilhões	5%
Lotaria Clássica	12,7%
Lotaria Clássica — Venda terminal	7%
Lotaria Popular	12,5%
Lotaria Popular — Venda terminal	7%
Lotaria Instantânea	10%
Apostas Desportivas à Cota	5%
Totosorteio	5%

DEDUÇÕES LEGAIS SOBRE RECEITAS DAS APOSTAS DESPORTIVAS À COTA

O Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril, determina as deduções à receita:

- O montante correspondente a 2,0% a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- O montante correspondente a 3,5% a atribuir às entidades objeto da aposta, a repartir pelos clubes ou pelos praticantes, consoante o caso, e pela federação que organize o evento, incluindo as ligas, se as houver.

OUTRAS VENDAS

Valores referentes a venda de resíduos para reciclagem.

21. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração de fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em atividades: i) operacionais; ii) investimento; e iii) financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de mediadores, o pagamento de prémios e de impostos, a distribuição dos resultados aos beneficiários, os pagamentos a fornecedores e ao pessoal.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos da venda e compra de ativos imobilizados, e ainda remuneração de equivalentes de caixa e liquidação dos mesmos na maturidade, ou aquando da sua alienação.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento não têm expressão.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras que afetem o valor dos ativos e passivos existentes são considerados na preparação das demonstrações financeiras,

caso sejam significativos. Consoante a natureza dos mesmos, poderão dar origem a ajustamentos aos montantes reportados à data do balanço ou divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

23. MATÉRIAS AMBIENTAIS

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Departamento de Jogos tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

24. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Na ausência de uma NCRF de aplicação específica a uma transação ou a outro evento ocorrido na Entidade, a política de relato financeiro a seguir baseia-se em normas e interpretações que tratam de transações ou eventos semelhantes na Estrutura Conceptual.

25. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Departamento de Jogos são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o impacto real

das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que se seguem:

PROVISÕES

O Departamento de Jogos analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Sempre que adequado, o Departamento de Jogos suporta o seu julgamento com base na opinião dos advogados, para determinar a necessidade de reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências, bem como o valor da mesma (Nota 19).

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis

mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades, a taxa de rendimento estimada para os ativos e as tabelas de mortalidade e invalidez.

As alterações dos pressupostos atuariais terão impacto no valor contabilístico líquido das responsabilidades, sendo tal impacto expresso em resultados do período (Nota 20).

ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e de amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações e das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento para os ativos no âmbito da atividade (Nota 7 e Nota 8).

5. FLUXOS DE CAIXA

1. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

O Departamento de Jogos não possui quaisquer montantes de “Caixa e equivalentes de caixa” que estejam sujeitos a restrições de utilização.

As obrigações assumidas pelo Departamento de Jogos no âmbito da gestão

dos jogos sociais e no pagamento de prémios estão “fundeadas” na totalidade através de aplicações financeiras a prazo (não correntes), para as quais existem determinações legais quanto à sua movimentação, mas que não constituem “Caixa ou equivalentes de caixa”.

2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa apresenta os seguintes valores:

	(euros)	
	2017	2016
Numerário		
- Caixa	95.775	19.040
	95.775	19.040
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	4.996.024	12.639.577
- Depósitos a prazo < 90 dias	147.500.000	225.500.00
- Depósitos a prazo ≥ 90 dias	73.535.000	28.930.000
	226.031.024	267.069.577
Outros ativos financeiros	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	226.126.800	267.088.617
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Total de Caixa e equivalentes de caixa	226.126.800	267.088.617

Não se verificou qualquer situação de descoberto em contas bancárias do Departamento de Jogos.

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros de períodos anteriores.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como se segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento informático	Outro Equipamento administrativo	Sinalética	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016									
Custo de aquisição	2.697.398	52.959.982	181.441	7.595.388	1.203.407	2.334.002	739.755	2.152	67.713.526
Depreciações acumuladas	(1.662.689)	(42.622.981)	(167.782)	(6.798.890)	(1.030.572)	(2.234.380)	(516.705)	-	(55.034.000)
Valor líquido	1.034.709	10.337.001	13.659	796.498	172.835	99.622	223.050	2.152	12.679.527
Adições	-	646.599	-	651.496	42.614	20.525	36.284	2.427.648	3.825.166
Transferências e abates	(2.697.398)	2.326.823	-	(331.714)	-	(3.385)	-	(2.111.538)	(2.817.212)
Depreciação – período	(76.780)	(1.842.126)	(6.708)	(631.878)	(55.362)	(35.634)	(79.919)	-	(2.728.408)
Depreciação – transf. e abates	1.739.469	-	-	-	-	3.385	-	-	1.742.854
Valor líquido	-	11.468.297	6.951	484.402	160.086	84.513	179.415	318.262	12.701.927
31 de dezembro de 2016									
Custo de aquisição	-	55.933.404	181.411	7.915.170	1.246.021	2.351.143	776.039	318.262	68.721.480
Depreciações acumuladas	-	(44.465.107)	(174.490)	(7.430.768)	(1.085.934)	(2.266.630)	(596.624)	-	(56.019.553)
Valor líquido	-	11.468.297	6.951	484.402	160.086	84.513	179.415	318.262	12.701.927
1 de janeiro de 2017									
Custo de aquisição	-	55.933.404	181.411	7.915.170	1.246.021	2.351.143	776.039	318.262	68.721.408
Depreciações acumuladas	-	(44.465.107)	(174.490)	(7.430.768)	(1.085.934)	(2.266.630)	(596.624)	-	(56.019.553)
Valor líquido	-	11.468.297	6.951	484.402	160.086	84.513	179.415	318.262	12.701.927
Adições	-	111.012	144.437	294.316	131.296	24.196	16.887	1.494.416	2.216.562
Alienações	-	-	-	(1.615)	-	-	-	-	(1.615)
Transferências e abates	-	(30.051.642)	-	103.825	-	(2.964)	-	(1.049.465)	(31.000.246)
Depreciação – período	-	(1.983.839)	(20.465)	(362.678)	(91.400)	(49.346)	(51.595)	-	(2.559.323)
Depreciação – alienações	-	-	-	1.615	-	-	-	-	1.615
Depreciação – transf. e abates	-	30.995.087	-	-	42	2.964	-	-	30.998.093
Valor líquido	-	10.538.916	130.923	519.864	200.026	59.363	144.707	763.214	12.357.014
31 de dezembro de 2017									
Custo de aquisição	-	25.992.774	325.878	8.311.695	1.377.317	2.372.375	792.927	763.214	39.936.181
Depreciações acumuladas	-	(15.453.858)	(194.955)	(7.791.831)	(1.177.291)	(2.313.012)	(648.219)	-	(27.579.167)
Valor líquido	-	10.538.916	130.923	519.864	200.026	59.363	144.707	763.214	12.357.014

Os valores mais significativos contabilizados como “Equipamento básico” correspondem ao equipamento de jogo instalado nos pontos de venda dos mediadores dos jogos sociais, nomeadamente os terminais e equipamento de impressão complementar.

Os aumentos ocorridos na rubrica "Ativos Fixos Tangíveis", no decurso do período de 2017, refletem 2.216.562 euros, essencialmente provenientes de aquisições em curso de equipamento básico (adições 2016: 3.825.166 euros, essencialmente provenientes de aquisições de equipamento básico, equipamento informático e aquisições em curso).

No período findo em 31 de dezembro de 2017, registaram-se abates em “Equipamento básico”, referentes a 5.000 Terminais Altura no valor de 30.995.129 euros, e em “Sinalética” no valor de 2.964 euros (2016: registaram-se abates em “Sinalética” e em “Edifícios e outras construções”, referentes às obras de beneficiação no edifício da ex-sede do Departamento de Jogos, Rua das Taipas, n.º 1, Instalações do Núcleo gráfico no complexo de São Roque e nas ex-instalações da Delegação do Porto).

As depreciações dos bens dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas, pela sua totalidade, na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da demonstração dos resultados.

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos fixos tangíveis em poder de terceiros ascendem a 8.191.976 euros, sendo 8.132.613 euros relativos a terminais e 59.363 euros relativos a peças promocionais de sinalética (2016: 9.518.125 euros, sendo 9.433.613 euros relativos a terminais e 84.513 euros relativos a peças promocionais de sinalética).

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao Portal Jogos Santa Casa e programas informáticos de suporte às atividades operacionais e administrativas do Departamento de Jogos. A evolução registada para os períodos apresentados é como se segue:

	(euros)			
	Propriedade industrial	Programas de computador	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	3.442.657	23.348.186	-	26.790.842
Amortizações acumuladas	(3.442.657)	(20.605.948)	-	(24.048.604)
Valor líquido	-	2.742.238	-	2.742.238
Adições	-	329.736	2.481.858	2.811.593
Transferências e abates	-	2.169.190	(2.481.858)	(312.667)
Amortização – período	-	(1.366.619)	-	(1.366.619)
Valor líquido	-	3.874.545	-	3.874.545
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	3.442.657	25.847.112	-	29.289.768
Amortizações acumuladas	(3.442.657)	(21.972.567)	-	(25.415.223)
Valor líquido	-	3.874.545	-	3.874.545
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	3.442.657	25.847.112	-	29.289.768
Amortizações acumuladas	(3.442.657)	(21.972.567)	-	(25.415.223)
Valor líquido	-	3.874.545	-	3.874.545
Adições	-	1.675.752	1.217.898	2.893.650
Transferências e abates	-	1.217.898	(1.217.898)	-
Amortização – período	-	(2.086.628)	-	(2.086.628)
Valor líquido	-	4.681.556	-	4.681.556
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	3.442.657	28.740.762	-	32.183.418
Amortizações acumuladas	(3.442.657)	(24.059.195)	-	(27.501.852)
Valor líquido	-	4.681.566	-	4.681.566

A rubrica "Programas de Computador" é composta por *software* de suporte ao jogo e à rede física.

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS

O saldo registado nesta rubrica contempla:

- A participação de 5,2% no capital social da SLE – *Services aux Loteries en Europe*, entidade constituída para a gestão do jogo Euromilhões e na qual o Departamento de Jogos participa na condição de *lottery operator* do Jogo Social de Apostas Mútuas Europeu – Euromilhões; e
- A participação de 50% no capital social da NLCS - *National Lotteries Common Services*, Sociedade por Ações Simplificada de direito francês, constituída em 2013 e com vista ao estreitamento de relações com outras Lotarias de Estado e ao desenvolvimento de plataformas de cooperação.

10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a rubrica de "Outros investimentos financeiros" apresenta a seguinte decomposição:

	(euros)	
	2017	2016
Fundos obrigatórios	156.063.261	139.141.608
Fundo LI (WFL)	32.447.047	25.267.047
Outros ativos financeiros	17.511	17.677
TOTAL	188.527.818	164.426.331

O saldo de Fundos obrigatórios refere-se maioritariamente aos fundos constituídos pelo Departamento de Jogos, no âmbito das obrigações assumidas com a atribuição da exploração dos jogos sociais, para reclamações e pagamentos de prémios, e ainda para renovação de equipamento e material (FREM).

Os Fundos a manter pelo Departamento de Jogos são constituídos de acordo com as seguintes regras:

(euros)

	% Receitas	% Prémios	Limite máximo fixado (euros)	Legislação aplicável
Fundos para reclamação e pagamento de prémios				
Totobola	0,5%	-	74.820	Dec.-Lei n.º 84/85, de 28 de mar., com as alterações introduzidas pelos Dec.-Lei n.º 387/86, de 17 de nov. e n.º 258/97, de 30 de set., republicado pelo Dec.-Lei n.º 317/2002, de 27 de dez., e Dec.-Lei n.º 153/2000 de 21 de jul.
Totoloto	0,5%	-	423.978	Dec.-Lei n.º 225/98, de 17 jul (jogo suspenso).
Totogolo	0,5%	-	74.820	Dec.-Lei n.º 412/93, de 21 de dez., republicado pelo Dec.-Lei n.º 153/2009, de 2 de jul.
Joker	2,0%	-	1.000.000	Dec.-Lei n.º 210/2004, de 20 de ago, republicado pelo Dec.-Lei n.º 44/2011, de 24 de mar.
Euromilhões	1,0%	-	150.000.000	Dec.-Lei n.º 67/2015, de 29 de abr.
Apostas Desportivas à Cota	1,0%	-	5.000.000	Dec.-Lei n.º 43/2016, de 16 de ago.
Totosorteio	1,0%	-	1.000.000	

(Cont.)

(euros)

	% Receitas	% Prémios	Limite máximo fixado (euros)	Legislação aplicável
Fundo para pagamento de prémios dos Concursos				
Totoloto	0,0%	10,0%	Não definido	Dec.-Lei n.º 200/2009, de 27 de ago., regulamentado pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de mar.
Totosorteio	(a)	-	Não definido	Dec.-Lei n.º 43/2016, de 16 de ago.
Fundos para renovação de equipamento e material				
Totoloto	2,0%	-	24.939.895	Dec.-Lei n.º 84/85, de 28 mar., Dec.-Lei n.º 387/86, de 17 nov. e Dec.-Lei n.º 153/2000, de 21 jul.
Totogolo	1,0%	-	748.197	Dec.-Lei n.º 225/98, de 17 jul (jogo suspenso).
Totobola	1,0%	-	748.197	Dec.-Lei n.º 84/85, de 28 mar. e Dec.-Lei n.º 387/86, 17 nov.
Euromilhões	1,0%	-	20.000.000	Dec.-Lei n.º 210/2004, de 20 ago. republicado pelo Dec.-Lei n.º 44/2011, de 24 de mar.
Apostas Desportivas à Cota	0,2%	-	2.000.000	Dec.-Lei n.º 67/2015, de 29 abr.
Totosorteio	0,5%	-	1.000.000	Dec.-Lei n.º 43/2016, de 16 de ago.

(a) Constituído pelo remanescente, se existir, da importância destinada a prémios.

Por decisão de gestão foi criado um Fundo para pagamento de prémios da Lotaria Instantânea do tipo *win for life* (WFL).

O Decreto-Lei n.º 153/2000, de 21 de julho, alargou o âmbito do Fundo de renovação do equipamento e material de forma a dar cobertura à reorganização do Departamento de Jogos, decorrente da implementação do sistema *online*. Assim, tais Fundos podem ser utilizados “para suportar quaisquer despesas com a implementação do sistema de registo de apostas em tempo real (sistema *online*), nomeadamente as relativas à imagem, agentes, pessoal, renovação das instalações, renovação de material e equipamento, e outros”.

O Decreto-Lei n.º 153/2009, de 2 de julho, veio permitir que “a participação no Joker seja realizada em simultâneo com todos os jogos sociais do Estado, nomeadamente com o Euromilhões”. A republicação do Decreto-Lei n.º 412/93, de 21 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 153/2009, de 2 de julho, alterou o limite do Fundo para pagamento de prémios do Joker de 997.596 euros para 1.000.000 euros.

O Decreto-Lei n.º 200/2009, de 2 de julho, autorizou a constituição de um Fundo que garanta o montante mínimo de 1.000.000 euros para o primeiro prémio do Totoloto, cujo valor inicial foi de 5.000.000 euros por utilização do Fundo de renovação do equipamento e material. Este valor é reembolsado desde 1 de janeiro de 2012 “à razão de, pelo menos, 0,3% do valor semanal do Fundo para o primeiro prémio do Totoloto, referido no número anterior, até integral pagamento”.

Com a publicação da Portaria n.º 102/2011, de 11 de março, este Fundo passou também a assegurar, quando necessário, o direito ao pagamento dos prémios de categoria especial de prémios, denominada “Número da Sorte”.

O Decreto-Lei n.º 43/2016, de 16 de agosto, que criou o regime jurídico da organização e exploração do Totosorteio, determina que seja constituído um Fundo para prémios, destinado a garantir, em caso de eventual insuficiência da importância destinada a prémios, o prémio de 1.000.000 de euros, bem como a atribuição de prémios adicionais nos termos constantes do regulamento do jogo. Este Fundo é constituído em cada sorteio com o remanescente, se existir, da importância destinada a prémios.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o detalhe dos Fundos obrigatórios constituídos é como se segue:

(euros)

	Fundo para renovação do equipamento e material	Fundo para reclamação e pagamento de prémios	Fundo para pagamento de prémios dos Concursos	Fundo para pagamento de prémios da Lotaria Instantânea (<i>win for life</i>)	Total
TOTOBOLA					
1 de janeiro de 2016	293.020	74.820	-	-	367.839
Reforços	94.677	-	-	-	94.677
Utilizações	(165.191)	-	-	-	(165.191)
31 de dezembro de 2016	222.506	74.820	-	-	297.326
Limite máximo fixado	748.197	74.820	-	-	
TOTOLOTO					
1 de janeiro de 2016	10.413.511	423.978	22.046.485	-	32.883.974
Reforços	2.282.835	-	7.118.070	-	9.400.905
Transferências	(1.981.795)	-	(18.205)	-	(2.000.000)
Utilizações	(5.039.832)	-	(5.282.075)	-	(10.321.907)
31 de dezembro de 2016	5.674.719	423.978	23.864.274	-	29.962.971
Limite máximo fixado	24.939.895	423.978	Não definido	-	-
TOTOGOLO					
1 de janeiro de 2016	29.032	74.820	-	-	103.852
Reforços	-	-	-	-	-
Utilizações	-	(74.820)	-	-	(74.820)
31 de dezembro de 2016	29.032	-	-	-	29.032
Limite máximo fixado	748.197	74.820	-	-	-
JOKER					
1 de janeiro de 2016	-	113.944	-	-	113.944
Reforços	-	623.876	-	-	623.876
Utilizações	-	(1.514.744)	-	-	(1.514.744)
31 de dezembro de 2016	-	(776.924)	-	-	(776.924)
Limite máximo fixado	-	-	-	-	-
EUROMILHÕES					
1 de janeiro de 2016	11.675.497	76.968.107	-	-	88.643.604
Reforços	7.803.005	7.803.005	-	-	15.606.010
Utilizações	(7.796.798)	-	-	-	(7.796.798)
31 de dezembro de 2016	11.681.704	84.771.112	-	-	96.452.816
Limite máximo fixado	20.000.000	-	-	-	-

(Cont.)

(euros)

	Fundo para renovação do equipamento e material	Fundo para reclamação e pagamento de prémios	Fundo para pagamento de prémios dos Concursos	Fundo para pagamento de prémios da Lotaria Instantânea (<i>win for life</i>)	Total
APOSTAS DESPORTIVAS À COTA	-				
1 de janeiro de 2016	105.432	3.653.922	-	-	3.759.353
Reforços	770.772	1.346.078	-	-	2.116.850
Utilizações	(267.138)	-	-	-	(267.138)
31 de dezembro de 2016	609.066	5.000.000	-	-	5.609.066
Limite máximo fixado	2.000.000	5.000.000	-	-	-
TOTOSORTEIO					
1 de janeiro de 2016	-	-	-	-	-
Reforços	147.215	294.431	5.137.988	-	5.579.634
Transferências	-	0	2.000.000	-	2.000.000
Utilizações	(12.312)	-	-	-	(12.312)
31 de dezembro de 2016	134.903	294.431	7.137.988	-	7.567.322
Limite máximo fixado	2.000.000	5.000.000	Não definido	-	-
LOTARIA INSTANTÂNEA (WIN FOR LIFE)					
1 de janeiro de 2016	-	-	-	18.370.321	18.370.321
Reforços	-	-	-	6.896.725	6.896.725
Utilizações	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2016	-	-	-	25.267.047	25.267.047
Limite máximo fixado	-	-	-	-	-
TOTAIS					
1 de janeiro de 2016	22.516.492	81.309.591	22.046.485	18.370.321	144.242.888
Reforços	11.098.504	10.067.390	12.256.058	6.896.725	40.318.677
Transferências	(1.981.795)	-	1.981.795	-	-
Utilizações	(13.281.272)	(1.589.564)	(5.282.075)	-	(20.152.910)
31 de dezembro de 2016	18.351.929	89.787.417	31.002.262	25.267.047	164.408.655

(euros)

	Fundo para renovação do equipamento e material	Fundo para reclamação e pagamento de prémios	Fundo para pagamento de prémios dos Concursos	Fundo para pagamento de prémios da Lotaria Instantânea (win for life)	Total
TOTOBOLA					
1 de janeiro de 2017	222.506	74.820	-	-	297.326
Reforços	75.849	-	-	-	75.849
Utilizações	(107.037)	-	-	-	(107.037)
31 de dezembro de 2017	191.318	74.820	-	-	266.137
Limite máximo fixado	748.197	74.820	-	-	-
TOTOLOTO					
1 de janeiro de 2017	5.674.719	423.978	23.864.274	-	29.962.971
Reforços	2.006.631	-	6.483.745	-	8.490.377
Transferências	2.016.436	-	(16.436)	-	(2.000.000)
Utilizações	(3.061.890)	-	(5.678.989)	-	(8.740.880)
31 de dezembro de 2017	6.635.896	423.978	24.652.594	-	31.712.468
Limite máximo fixado	24.939.895	423.978	Não definido	-	-
TOTOGOLO					
1 de janeiro de 2017	29.032	-	-	-	29.032
Reforços	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2017	29.032	-	-	-	29.032
Limite máximo fixado	748.197	74.820	-	-	-
JOKER					
1 de janeiro de 2017	-	(776.924)	-	-	(776.924)
Reforços	-	1.381.158,64	-	-	1.381.159
Utilizações	-	(604.235,02)	-	-	(604.235)
31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	-
Limite máximo fixado	-	-	-	-	-
EUROMILHÕES					
1 de janeiro de 2017	11.681.704	84.771.112	-	-	96.452.816
Reforços	7.488.198	7.488.198	-	-	14.976.396
Utilizações	(6.460.086)	-	-	-	(6.460.086)
31 de dezembro de 2017	12.709.815	92.259.310	-	-	104.969.126
Limite máximo fixado	20.000.000	-	-	-	-

(Cont.)

(euros)

	Fundo para renovação do equipamento e material	Fundo para reclamação e pagamento de prémios	Fundo para pagamento de prémios dos Concursos	Fundo para pagamento de prémios da Lotaria Instantânea (<i>win for life</i>)	Total
APOSTAS DESPORTIVAS À COTA					
1 de janeiro de 2017	609.066	5.000.000	-	-	5.609.066
Reforços	1.004.278	-	-	-	1.004.278
Utilizações	(504.487)	-	-	-	(504.487)
31 de dezembro de 2017	1.108.856	5.000.000	-	-	6.108.856
Limite máximo fixado	2.000.000	5.000.000	-	-	-
TOTOSORTEIO					
1 de janeiro de 2017	134.903	294.431	7.137.988	-	7.567.322
Reforços	510.596	705.569	14.377.427	-	15.593.592
Transferências	-	0	(2.000.000)	-	(2.000.000)
Utilizações	(183.272)	-	(8.000.000)	-	(8.183.272)
31 de dezembro de 2017	462.227	1.000.000	11.515.415	-	12.977.641
Limite máximo fixado	2.000.000	5.000.000	Não definido	-	-
LOTARIA INSTANTÂNEA (WIN FOR LIFE)					
1 de janeiro de 2017	-	-	-	25.267.047	25.267.047
Reforços	-	-	-	7.180.000	7.180.000
Utilizações	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2017	-	-	-	32.447.047	32.447.047
Limite máximo fixado	-	-	-	-	-
TOTAIS					
1 de janeiro de 2017	18.351.929	89.787.417	31.002.262	25.267.047	164.408.655
Reforços	11.085.551	9.574.926	20.861.172	7.180.000	48.701.649
Transferências	2.016.436	-	(2.016.436)	-	-
Utilizações	(10.316.773)	(604.235)	(13.678.989)	-	(24.599.997)
31 de dezembro de 2017	21.137.144	98.758.108	36.168.009	32.447.047	188.510.307

Os “Outros investimentos financeiros” referem-se a uma barra de ouro detida pelo Departamento de Jogos, a qual se encontra valorizada ao justo valor, sendo que os efeitos de atualização do justo valor para o período findo a 31 de dezembro de 2017 tiveram um impacto negativo de 166 euros (2016: impacto positivo de 1.992 euros).

11. INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2016 e 2017 é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Consumíveis para jogo	387.994	415.874
Bilhetes de Lotaria Instantânea	2.604.739	2.606.573
Bilhetes de Apostas Mútuas	110.371	77.153
Bilhetes de Apostas Desportivas à Cota	47.969	138.525
Papel térmico	1.616.800	1.089.007
Papel térmico (em trânsito)	29.871	29.871
Imparidade de inventários	(10.765)	(10.765)
Total inventários	4.786.979	4.346.238

O custo dos inventários reconhecido no período como gasto, e incluído na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” totalizou 13.140.029 euros (2016: 14.804.174 euros).

IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS

Em 2017 não se registaram quaisquer alterações às imparidades de inventários, mantendo-se o saldo de 2016, que corresponde a 10.737 euros e a 28 euros de bilhetes de Apostas Mútuas e de Lotaria Instantânea, respetivamente.

12. MEDIADORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a decomposição da rubrica de “Mediadores” é como se segue:

	(euros)					
	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Mediadores	35.290.334	-	35.290.334	35.648.716	-	35.648.716
Mediadores cobrança duvidosa	3.369.628	-	3.369.628	1.392.593	-	1.392.593
	38.659.961	-	38.659.961	37.041.308	-	37.041.308
Ajustamentos de mediadores	(3.369.628)	-	(3.369.628)	(1.392.593)	-	(1.392.593)
Total mediadores	35.290.334	-	35.290.334	35.648.716	-	35.648.716

Nesta rubrica encontram-se registados os valores a receber dos mediadores do Departamento de Jogos, referentes às receitas de Apostas Mútuas (Totobola, Totoloto, Euromilhões, Totosorteio e Joker), Lotaria Nacional (Lotaria Clássica e Lotaria Popular), Lotaria Instantânea e Apostas Desportivas à Cota.

Os mediadores com maior volume são a “Casa Campião” e a “Casa da Sorte”, cujos saldos brutos ascendem, respetivamente, a 3.893.701 euros e 2.753.510 euros em 31 de dezembro de 2017 (2016: 2.593.814 euros e 4.499.660 euros).

Os movimentos das imparidades são como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
1 de janeiro	1.392.593	911.558
Aumentos	2.104.071	597.070
Utilizações	(95.708)	(108.036)
Reversões	(31.328)	(8.000)
31 de dezembro	3.369.628	1.392.593

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, os saldos de Estado e outros entes públicos são como se segue:

	(euros)			
	2017		2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Impostos s/rendimento – IRS e IRC	-	20.157	-	18.666
Imposto s/valor acrescentado – IVA	1.657	-	1.813	-
Contribuições p/ segurança social	9.436	-	-	-
Imposto do Selo	995.000	24.714.248	-	35.810.927
T	1.006.094	24.734.404	1.813	35.829.594

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber” é como se segue:

(euros)

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	23.785	-	23.785	31.942	-	31.942
Outros créditos a receber						
Euromilhões — <i>Primary Insurance</i>	4.680.357	-	4.680.357	5.029.220	-	5.029.220
Euromilhões — <i>Pre-deposit amount</i>	5.482.633	-	5.482.633	5.082.789	-	5.082.789
Euromilhões (Saldo Inicial) — <i>Booster</i>	3.055.447	-	3.055.447	3.055.447	-	3.055.447
Euromilhões — <i>Mutual Insurance</i>	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000
Adiantamentos a fornecedores	111.322	-	111.322	373.979	-	373.979
Outros	386.327	-	386.327	206.996	-	206.996
Devedores por acréscimos de rendimentos	365.327	-	365.327	364.004	-	364.004
Outras contas a receber	16.105.198	-	16.105.198	16.144.377	-	16.144.377

1. PESSOAL

As dívidas ativas ao pessoal referem-se a adiantamentos sobre ajudas de custo atribuídos a colaboradores do Departamento de Jogos e empréstimos concedidos.

2. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Euromilhões – *Primary Insurance*: Depósito obrigatório a constituir pelas entidades exploradoras do Jogo Euromilhões, junto da entidade financeira que assume a gestão dos ativos de exploração do jogo, o qual corresponde a um terço da média semanal de vendas de jogo do último semestre e se destina a cobrir eventuais falhas técnicas;

Euromilhões – *Pre-deposit Insurance*: Contrapartida financeira assumida pelo Departamento de Jogos enquanto entidade exploradora do jogo Euromilhões. Este depósito, também designado como *Relevant Deposit Amount/Default Insurance*, é calculado em função do valor total das transferências de todos os operadores de lotarias que exploraram o Euromilhões nos últimos doze meses que antecederam a fixação do valor em causa, sendo este dividido pelo correspondente número de sorteios (excluindo aqueles em que tenha havido um super *jackpot* mínimo garantido), por forma a obter-se a média semanal que será multiplicada por 2,2 vezes o valor total apurado. A este resultado será aplicada a percentagem do *cost sharing*, que corresponde ao peso relativo das vendas de cada lotaria nos últimos 6 meses. Este fundo destina-se

a cobrir eventuais falhas nas transferências semanais de cada membro.

Euromilhões — (Saldo Inicial) – Prize Guarantee Fund: O Departamento de Jogos deve proceder a deduções específicas para reforço do fundo de reserva para prémios de jogo Euromilhões. Este foi o valor inicial que o Departamento de Jogos depositou junto da entidade financeira que assume a gestão dos ativos de exploração do jogo, o qual se encontra segregado dos movimentos de constituição e utilização ocorridos desde 2004, registados na rubrica de “Prémios a pagar”. Este Fundo varia consoante o ciclo de acumulação de *jackpots*, sendo de 4,8% o valor destinado a prémios (50% das vendas totais) para ciclos de acumulação de 1 a 6, e de 21% para ciclos de acumulação de 7 em diante.

Euromilhões – Mutual Insurance: Valor de caução entregue pelo Departamento de Jogos como entidade exploradora do jogo Euromilhões, a qual permanecerá retida enquanto o Departamento de Jogos for elemento do sistema de jogo e para garantia de obrigações não cobertas pelos restantes fundos.

Adiantamentos a fornecedores: no valor de 111.322 euros (2016: 373.979 euros).

Outros: O valor de 203.510 euros, incluído no saldo em aberto, refere-se a um adiantamento efetuado a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, sobre a transmissão do título de propriedade do edifício ex-sede do Departamento de Jogos na Rua das Taipas, situação que continua a ser negociada por ambas as partes. Ulteriormente, esta situação tem de ser objeto de apropriada resolução jurídica.

3. DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS

O detalhe dos devedores por acréscimos de rendimentos é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Juros a receber	289.494	307.839
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	6.010	5.889
Lotaria Nacional	69.823	50.276
TOTAL	365.327	364.004

Juros a receber: Saldo referente à especialização de rendimentos dos Fundos obrigatórios do Departamento de Jogos;

A rubrica Lotaria Nacional diz respeito a especialização referente a prémios caducados.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

15. DIFERIMENTOS – GASTOS A RECONHECER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o Departamento de Jogos tem registado na rubrica de "Diferimentos – gastos a reconhecer" os seguintes saldos:

	(euros)	
	2017	2016
Especialização da remuneração dos Mediadores paga p/apostadores	1.014.633	560.415
Outros	196.600	136.254
Gastos a reconhecer	1.211.233	696.669

Na rubrica "Especialização da remuneração dos mediadores pagas pelos apostadores", os valores reconhecidos respeitam às remunerações relativas às apostas cujas vendas são antecipadas. Estes valores discriminam-se pelos jogos sociais da seguinte forma: 738 mil euros — Lotaria Clássica; 173 mil euros — Lotaria Popular; 71 mil euros — Euromilhões; 18 mil euros — Apostas Desportivas à Cota; 11 mil euros — Totoloto; e 4 mil euros — Totosorteio.

Na rubrica "Outros" encontram-se registados valores relativos a rendas e a investimentos e encargos referentes ao alargamento do portefólio de jogos, bem como outros gastos incorridos referentes a períodos subsequentes.

16. FUNDO SOCIAL

O Departamento de Jogos não possui autonomia jurídica da Santa Casa, pelo que não tem capital social estatutário. O montante reconhecido como “Fundo social” refere-se ao valor de entradas em espécie ocorridas à data da sua constituição.

17. RESULTADOS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, e Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro, todos os resultados gerados pelo Departamento de Jogos são distribuídos pelos beneficiários dos jogos sociais. Aqueles resultados estão sujeitos à retenção do montante exigido para a constituição do Fundo de renovação de equipamento e material.

O detalhe de aplicação do resultado líquido do Departamento de Jogos para os períodos findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017 é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Resultado distribuído	717.889.849	664.369.849
Resultado retido (constituição Fundo de renovação de equipamento e material)	11.085.551	11.098.504
Resultado líquido do período	728.975.400	675.468.353

O resultado do Departamento de Jogos do período vai sendo antecipadamente distribuído pelos diversos beneficiários, com base nos resultados mensais, segundo as percentagens constantes no Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, e Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro.

A distribuição pelos beneficiários é a seguinte:

(euros)

	Beneficiários	2017	2016
Ministério da Administração Interna	Autoridade Nacional de Proteção Civil	19.441.390	18.066.840
	Secretaria-Geral do MAI (Riscos sociais)	2.105.566	1.956.697
	Secretaria-Geral do MAI (Policiamento de espetáculos desportivos)	4.842.801	4.500.404
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	IGCP, E.P.E.	16.002.300	14.870.901
Presidência do Conselho Ministros	Fundo de Fomento Cultural	24.099.042	22.438.076
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	65.147.994	60.584.773
	Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade	4.450.640	4.050.189
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	233.928.354	217.389.089
	Fundação INATEL	8.352.077	7.761.567
Ministério da Saúde		115.385.003	107.227.021
Ministério da Educação	Desporto escolar	7.018.552	6.522.325
	Projetos especiais destinados a estudantes do ensino secundário	3.439.091	3.195.939
Direção Regional de Juventude e Desporto – Madeira		1.403.710	1.304.465
Instituto de Desporto dos Açores		1.403.710	1.304.465
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		194.835.017	181.059.739
SUBTOTAL DOS RESULTADOS A DISTRIBUIR		701.855.247	652.232.491
Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão		2.389.880	2.610.968
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ^(a)		13.644.722	9.526.391
TOTAIS		717.889.849	664.369.849

(a) Estão incluídos neste montante os prémios caducados da Lotaria Nacional, do Euromilhões e das apostas desportivas à cota e do Totosorteio (2017: **12.350** mil euros; 2016: 8.028 mil euros), 4,7% do Resultado da Lotaria Nacional e 0,225% do capital emitido destas Lotarias (2017: **1.209** mil euros; 2016: 1.348 mil euros) e Coimas – Lei n.º 30/2006 (2017: **86** mil euros; 2016: 151 mil euros).

18. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

A rubrica “Outras variações no capital próprio” refere-se aos movimentos ocorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, correspondentes às variações do FREM:

	(euros)	
	2017	2016
TOTOBOLA		
1 de janeiro	222.506	293.020
Adições	75.849	94.677
Utilizações	(107.037)	(165.191)
31 de dezembro	191.318	222.506
TOTOLOTO		
1 de janeiro	5.674.719	10.413.511
Adições	2.006.631	2.282.835
Utilizações	(3.061.890)	(5.039.832)
Transferências	2.016.436	(1.981.795)
31 de dezembro	6.635.896	5.674.719
TOTOGOLO		
1 de janeiro	29.032	29.032
Adições	-	-
Utilizações	-	-
31 de dezembro	29.032	29.032
EUROMILHÕES		
1 de janeiro	11.681.704	11.675.497
Adições	7.488.198	7.803.005
Utilizações	(6.460.086)	(7.796.798)
31 de dezembro	12.709.815	11.681.704
APOSTAS DESPORTIVAS À COTA		
1 de janeiro	609.066	105.432
Adições	1.004.278	770.772
Utilizações	(504.487)	(267.138)
31 de dezembro	1.108.856	609.066

(Cont.)

	(euros)	
	2017	2016
TOTOSORTEIO		
1 de janeiro	134.903	-
Adições	510.596	147.215
Utilizações	(183.272)	(12.312)
31 de dezembro	462.227	134.903
Total do Fundo renovação do equipamento	21.137.144	18.351.929
VALOR LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS FINANCIADOS PELO FUNDO		
1 de janeiro	15.028.917	12.450.380
Investimentos	5.331.107	5.880.862
Regularização por resultados	(4.232.261)	(3.302.324)
31 de dezembro	16.127.763	15.028.917
VALOR LÍQUIDO DOS GASTOS FINANCIADOS PELO FUNDO		
1 de janeiro	-	-
Gastos	4.985.665	7.400.410
Regularização por resultados	(4.985.665)	(7.400.410)
31 de dezembro	-	-
TOTAIS		
1 de janeiro	33.380.846	34.966.872
Adições	11.085.551	11.098.504
Utilizações	(10.316.773)	(13.281.272)
Investimentos	5.331.107	5.880.862
Gastos	4.985.665	7.400.410
Regularização por resultados	(9.217.927)	(10.702.734)
Transferências	2.016.436	(1.981.795)
31 de dezembro	37.264.907	33.380.846

Os valores apresentados correspondem às rubricas dos "Fundos de renovação de equipamento e material", que representam as responsabilidades previstas na legislação aplicável ao Departamento de Jogos quanto à constituição de Fundos para reestruturação e investimento do sistema e equipamento de jogo (ver Nota 10 – Outros investimentos financeiros).

O valor das adições resulta de retenções efetuadas para o Fundo de renovação de equipamento e material, cujo âmbito foi alterado através do Decreto-Lei n.º 153/2000, de 21 de julho, sendo, no caso dos jogos cujo fundo se encontrava integralmente constituído, valores referentes à reposição do fundo devido a investimentos efetuados e a gastos de projetos durante o período.

As utilizações correspondem a investimentos e gastos necessários ao desenvolvimento e arranque de projetos financiados pelo Fundo de Renovação de Equipamento e Material, onde se inclui a constituição de Fundos para prémios.

O valor de regularização por resultados resulta da compensação de amortizações de investimentos e de gastos financiados pelo Fundo.

As transferências correspondem:

- Ao reembolso do montante utilizado do Fundo de renovação de equipamento e material para constituição inicial do Fundo que garante um montante mínimo para o primeiro prémio do Totoloto, e também para assegurar, quando necessário, o direito ao pagamento dos prémios da categoria especial de prémios denominada “Número da Sorte”, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 200/2009, de 27 de agosto, e Portaria n.º 102/2011, de 11 de março;

- Ao reembolso do montante utilizado do Fundo de Renovação de Equipamento e Material para constituição inicial do fundo que garante um montante mínimo para o primeiro prémio do Totosorteio, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 43/2016, de 16 de agosto.

19. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o detalhe da rubrica de “Provisões” apresenta os seguintes valores:

	Processos judiciais	Pagamentos de prémios						Outras provisões	Total
		Joker	Totobola	Totoloto	Euromilhões	Apostas Desportivas à Cota	Totosorteio		
1 de janeiro de 2016	757.699	113.944	74.820	423.978	76.968.107	3.653.922	-	1.400.000	83.392.469
Dotação	343.099	623.876	-	-	7.803.005	1.346.078	294.431	320.000	10.730.488
Utilização	-	(1.514.744)	-	-	-	-	-	-	(1.514.744)
31 de dezembro de 2016	1.100.797	(776.924)	74.820	423.978	84.771.112	5.000.000	294.431	1.720.000	92.608.214
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	1.100.797	(776.924)	74.820	423.978	84.771.112	5.000.000	294.431	1.720.000	92.608.214
1 de janeiro de 2017	1.100.797	(776.924)	74.820	423.978	84.771.112	5.000.000	294.431	1.720.000	92.608.214
Dotação	65.978	350.634	-	-	7.488.198	-	705.569	1.000.000	9.610.380
Transferência	-	1.030.525	-	-	-	-	-	-	1.030.525
Utilização	-	(604.235)	-	-	-	-	-	-	(604.235)
Reversão	(30.000)	-	-	-	-	-	-	-	(30.000)
31 de dezembro de 2017	1.136.775	0	74.820	423.978	92.259.310	5.000.000	1.000.000	2.720.000	102.614.883
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	1.136.775	0	74.820	423.978	92.259.310	5.000.000	1.000.000	2.720.000	102.614.883

1. PROCESSOS JUDICIAIS

Provisão constituída segundo a avaliação que o Departamento de Jogos efetua da sua exposição a contingências jurídicas, nomeadamente processos de natureza cível nos quais o Departamento de Jogos é réu.

2. PAGAMENTOS DE PRÉMIOS

A constituição de provisões para pagamento de prémios de jogos sociais resulta da aplicação dos pressupostos dos diplomas legais que regulam a exploração dos jogos sociais, encontrando-se o Departamento de Jogos obrigado a cativar determinadas percentagens das receitas de Totoloto, Totobola, Joker, Euromilhões, Totosorteio e Apostas Desportivas à Cota para eventuais reclamações de prémios (ver Nota 4.13 – Provisões). A variação deveu-se ao reforço das provisões para pagamento de prémios do Euromilhões do Totosorteio, para as quais ainda não havia sido atingido o limite legal e ainda pela utilização pelo pagamento de prémios do Joker e o seu consequente reforço.

No momento em que as vendas do Joker foram suspensas, após o concurso realizado em 6 de agosto de 2017, este fundo tinha um saldo negativo justificado pelo facto de as constituições, obtidas a partir de 2% das vendas, não terem sido suficientes para cobrir as utilizações destinadas a perfazer o montante dos primeiros prémios atribuídos com o valor mínimo de 500.000 euros.

Ao deixar de ser aplicável o princípio de continuidade, não sendo expectável que constituições provenientes de concursos futuros permitam a sua reposição, o saldo existente no Fundo foi anulado pelo seu reconhecimento como Prémios atribuídos.

3. OUTRAS PROVISÕES

Por prudência, procedeu-se ao reforço no valor de 1.000 euros da provisão para eventual necessidade de recapitalização do Fundo de Pensões.

20. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS

O Fundo de Pensões foi constituído com a finalidade de garantir uma quota-parte dos benefícios previstos no Estatuto da Função Pública, correspondendo ao número de anos e meses contados desde a data de inscrição na Segurança Social, até à data de inscrição na Caixa Geral de Aposentações (CGA), assim como os complementos de reforma previstos nos Decretos-Lei n.º 247/80, de 24 de julho, e n.º 94/2000, de 23 de maio. Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, o Departamento de Jogos contribui para um Fundo de Pensões autónomo, para o qual é transferida a totalidade das responsabilidades e as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se forem vencendo em cada um dos períodos.

Em termos globais, o impacto destes planos nas demonstrações financeiras do Departamento de Jogos é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Impacto no balanço		
Complementos de pensões	(2.040.430)	(1.408.778)
	(2.040.430)	(1.048.778)
Impacto na demonstração dos resultados		
Complementos de pensões	(991.652)	(1.048.778)
	(991.652)	(1.048.778)

O estudo atuarial desenvolvido por entidade independente, com referência a 31 de dezembro de 2017, para apuramento das responsabilidades acumuladas a essa data, teve por base os seguintes pressupostos:

	2017	2016
Taxa anual de desconto	3,50%	4,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	0,00%	0,00%
Taxa anual de crescimento das pensões		
Até 2020	0,00%	0,00%
Após 2020	1,25%	1,25%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80

PLANO DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a cobertura das responsabilidades do Departamento de Jogos pelos ativos do Fundo era a seguinte:

	(euros)	
	2017	2016
Valor presente da obrigação	(15.595.971)	(15.368.118)
Justo valor dos ativos do plano	13.555.541	14.319.340
Impacto no balanço	(2.040.430)	(1.048.778)

A evolução verificada no valor presente da obrigação com o Plano de Pensões nos períodos findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017 detalha-se como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
1 de janeiro	15.368.118	15.156.084
Custo dos juros	554.371	637.116
Pagamento de benefícios	(953.546)	(1.017.003)
Ganhos/(perdas) atuariais	627.028	591.920
31 de dezembro	15.595.971	15.368.118

O património dos fundos afetos ao financiamento das responsabilidades acima referidas teve a seguinte evolução, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017:

	(euros)	
	2017	2016
1 de janeiro	14.319.340	14.103.885
Contribuições entregues	-	1.052.200
Ganhos/(perdas) atuariais	(322.586)	(405.191)
Benefícios pagos	(953.546)	(1.017.033)
Retorno esperado dos ativos do fundo	512.333	585.449
31 de dezembro	13.555.541	14.319.340

O Fundo de Pensões, na sua totalidade, era composto pelos seguintes ativos, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2017:

	(euros)	
	2017	2016
Obrigações	37.476.697	47.022.667
Depósitos curto prazo	4.118.794	4.540.860
Produtos estruturados	94.835	197.490
Fundos investimento	18.473.120	14.880.391
	60.163.446	66.641.408

Os impactos do plano na demonstração dos resultados são como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Custos dos juros	(554.371)	(637.116)
Ganhos/(perdas) atuariais	(949.614)	(997.111)
Retorno estimado dos ativos do plano	512.333	585.449
Total incluído em gastos com pessoal	(991.652)	(1.048.778)

21. PRÉMIOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a decomposição da rubrica “Prémios a pagar” era como se segue:

(euros)

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Prémios a pagar	19.191.605	-	19.191.605	69.153.184	-	69.153.184
Euromilhões – 50%	18.982.100	-	18.982.100	10.918.655	-	10.918.655
Euromilhões – <i>Prize Guarantee Fund</i>	(18.982.100)	-	(18.982.100)	(8.434.005)	-	(8.434.005)
Euromilhões – <i>Jackpot</i>	(0)	-	(0)	(2.484.650)	-	(2.484.650)
Lotaria Instantânea	8.407.101	32.504.305	40.911.406	7.089.406	27.031.535	34.120.941
Fundo pagamento prémios Totoloto	-	24.652.594	24.652.594	-	23.864.274	23.864.274
Fundo pagamento prémios Totosorteio	-	11.515.415	11.515.415	-	7.137.988	7.137.988
Outros	292.207	-	292.207	333.727	-	333.727
Total prémios a pagar	27.890.913	68.672.314	96.563.227	76.576.317	58.033.797	134.610.114

Prémios a pagar: saldo referente a prémios a pagar quanto às categorias de Apostas Mútuas, Apostas Desportivas à Cota e Lotaria Nacional e Lotaria Instantânea. Os prémios abaixo de 150 euros são pagos diretamente pelos mediadores, sendo reembolsados pelo Departamento de Jogos. Quando se trata de prémios de valores entre 150 euros e 5.000 euros, estes são pagos por transferência bancária para a conta do premiado indicada através dos mediadores. Os restantes prémios são pagos diretamente pelo Departamento de Jogos;

Euromilhões - 50%: saldo correspondente a 50% das vendas destinado a prémios;

EM - *Prize Guarantee Fund*: fundo de reserva do jogo de Apostas Mútuas Euromilhões, utilizado para pagamento de *jackpots*, incluindo o 1.º prémio mínimo garantido;

Euromilhões - *Jackpot*: Saldo referente a pagamento de prémios de *jackpot*. Estas três contas referentes ao Euromilhões devem ser analisadas em conjunto;

Lotaria Instantânea: saldo referente aos prémios dos jogos “Pé de Meia”, “Super Pé de Meia”, “Mega Pé de Meia” e “Mini Pé de Meia”, jogos em relação ao qual foram definidos pagamentos mensais aos vencedores para um período máximo de 14 anos;

Fundo para pagamento de prémios do Totoloto: fundo que garante o valor mínimo de 1.000.000 euros para pagamento do 1.º prémio, conforme Decreto-Lei n.º 200/2009, de 27 de agosto, e assegura, quando necessário, o direito ao pagamento dos prémios da categoria especial de prémios denominada “Número da Sorte”, conforme previsto na Portaria n.º 102/2011, de 11 de março;

Fundo para pagamento de prémios do Totosorteio: fundo destinado a garantir, em caso de eventual insuficiência da importância destinada a prémios, o prémio de 1.000.000 de euros, bem como a atribuição de prémios adicionais nos termos constantes do regulamento do jogo, conforme Decreto-Lei n.º 43/2016, de 16 de agosto.

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a decomposição da rubrica “Fornecedores” era como se segue:

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores gerais	8.027.261	-	8.027.261	5.233.911	-	5.233.911
Total saldo fornecedores	8.027.261	-	8.027.261	5.233.911	-	5.233.911

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Entidade	(euros)	
	2017	2016
National Lotteries Common Services	1.965.004	7.524
TVI — Televisão Independente, S.A.	719.163	363.300
MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A.	689.243	352.481
IGT Global Solutions Corporation	592.656	1.009.839
Global Notícias — Media Group, S.A.	563.455	196.213
Fuel Publicidade, LDA	409.757	225.508
SIC — Sociedade Independente de Comunicação, S.A.	409.215	2.933
OliveDesportos	273.333	336.200
Albano R. N. Alves, Indústria de Transf. Papel, S.A.	226.754	218.815
IGT Foreign Holdings Corporation — Sucursal em Portugal	195.469	112.982
Radiotelevisão Portuguesa, S.A.	178.003	358.877
Cofina Media, S.A.	161.067	163.760
Quinta Avenida — Publicidade e Comunicação, S.A.	121.758	74.620
Sociedade Vicra Desportiva, S.A.	113.885	118.355
JCDecaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade	110.700	86.000
Intervoz Publicidade, S.A.	101.711	67.499
MOP — Multimédia Outdoors, S.A.	-	206.379
Outros	1.196.088	1.332.624
TOTAL	8.027.261	5.233.911

23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a decomposição da rubrica “Outras dívidas a pagar” era como se segue:

(euros)

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos	1.295.377	-	1.295.377	1.437.453	-	1.437.453
Outros credores						
Lucros – resultados antecipados	139.980.064	-	139.980.064	135.369.418	-	135.369.418
Beneficiários das deduções legais	6.286.339	-	6.286.399	5.804.352	-	5.804.352
Partes relacionadas	1.850.348	-	1.850.348	1.931.489	-	1.931.489
Cauções mediadores (numerário)	10.664.232	-	10.664.232	10.504.427	-	10.504.427
Cartões portal	3.717.526		3.717.526	3.643.114	-	3.643.114
Vendas portal	75.461	-	75.461	6	-	6
Outros	52.253	-	52.253	487.913	-	487.913
Credores por acréscimos de gastos	38.444.004	-	38.444.004	35.772.538	-	35.772.538
Outras contas a pagar	202.365.664	-	202.365.664	194.950.710	-	194.950.710

Fornecedores investimentos: o saldo em aberto a 31 de dezembro de 2017 respeita à faturação pendente relativa à aquisição de ativos tangíveis e intangíveis;

Lucros – resultados antecipados: conta através da qual são registados os apuramentos de resultados a distribuir pelos beneficiários dos jogos sociais, conforme as disposições do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março e Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro;

Beneficiários das deduções legais: conta-corrente com os beneficiários das deduções legais sobre receitas de Apostas Desportivas à Cota, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril e na Portaria n.º 315/2015, de 30 de setembro;

Partes relacionadas: conta que espelha as transações em conta-corrente entre a Santa Casa e o Departamento de Jogos;

Cauções mediadores (numerário): saldo de cauções prestadas pelos mediadores dos jogos sociais, as quais os habilitam a desenvolver venda de jogo nos pontos de venda;

Cartões Portal: saldo corrente a favor dos apostadores dos jogos sociais, associado aos carregamentos de cartões de jogo;

Vendas Portal: o saldo compreende o reconhecimento das vendas dos jogos sociais da última semana do ano civil;

Credores por acréscimos de gastos: este saldo respeita a especializações de gastos de natureza diversa, os quais se resumem como se segue:

	(euros)	
Credores por acréscimos de gastos	2017	2016
Remunerações a pagar	2.401.444	2.265.693
Prémios Lotaria Instantânea	32.781.483	30.166.778
Outros credores por acréscimos de gastos	3.261.007	3.340.067
TOTAL	38.444.004	35.772.538

Remunerações a pagar: especialização de remunerações de colaboradores, face a direitos adquiridos e reconhecidos durante o período, a serem pagos durante o período subsequente;

Prémios Lotaria Instantânea: especialização efetuada em função do desvio dos prémios reais pagos em relação aos prémios apurados de acordo com o *payout*, o qual varia entre os 50% e 70% sobre o capital emitido, consoante o jogo;

Outros credores por acréscimos de gastos: especializações de custos operacionais diversos (publicidade, assistência a terminais de jogo, entre outros).

24. DIFERIMENTOS – RENDIMENTOS A RECONHECER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o Departamento de Jogos tem registado na rubrica de “Diferimentos – Rendimentos a reconhecer” os seguintes saldos:

	(euros)	
	2017	2016
Vendas antecipadas	16.395.580	7.180.389
Rendimentos a reconhecer	16.395.580	7.180.389

Vendas antecipadas: este saldo refere-se à especialização de vendas de jogos sociais, cujas extrações/sorteios/eventos apenas irão ocorrer após a data do Balanço, como é o caso da Lotaria dos Reis.

25. RÉDITO

O detalhe do rédito reconhecido na demonstração dos resultados é como se segue:

	(euros)	
	2017	2018
VENDAS BRUTAS DOS JOGOS SOCIAIS		
Totobola	7.527.924	9.240.997
Totoloto	99.613.805	110.333.308
Joker	17.531.242	31.193.510
Euromilhões	748.807.784	780.293.185
Lotaria Clássica	40.719.620	46.750.821
Lotaria Popular	22.802.913	23.452.544
Lotaria Instantânea	1.487.090.097	1.359.094.888
Apostas desportivas à Cota	502.126.940	385.380.411
Totosorteio	102.118.152	29.443.058
Subtotal	3.028.338.475	2.775.182.722
Imposto do Selo	(130.406.917)	(119.505.497)
Prémios	(1.837.714.902)	(1.668.044.447)
Remunerações dos Mediadores pagas p/ Apostadores	(227.241.685)	(209.452.916)
Deduções Legais sobre Receitas	(27.614.739)	(21.199.119)
VENDAS LÍQUIDAS DOS JOGOS SOCIAIS	805.360.232	756.980.742
Outras vendas	10.606	9.989
TOTAL	805.370.838	756.990.731

Vendas brutas dos jogos sociais: rendimentos das vendas efetuadas nos pontos de venda e Portal Jogos Santa Casa, líquidas das devoluções registadas até à data da extração/concurso/evento (ver Nota 4.20 — Rédito);

Imposto do Selo: efeito da incidência da taxa de Imposto do Selo de 4,5% sobre os jogos sociais, suportada pelo Departamento de Jogos. O Imposto do Selo encontra-se incluído no preço da aposta (ver Nota 4.20 — Rédito);

Prémios: valor de prémios de jogos sociais reconhecidos durante o período (ver Nota 4.20 — Rédito);

Remunerações dos Mediadores pagas pelos Apostadores: valor das remunerações incluídas no preço da aposta, como referido na Nota 4.20 – Rédito;

Deduções legais sobre receitas das Apostas Desportivas à Cota: valor das deduções efetuadas, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril. Para efeito destas deduções considera-se a receita das vendas dos Bilhetes de Apostas registados, cujo resultado das apostas já é conhecido.

O Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril, determina as deduções à receita:

- O montante correspondente a 2% a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- O montante correspondente a 3,5% a atribuir às entidades objeto da aposta, a repartir pelos clubes ou pelos praticantes, consoante o caso, e pela federação que organize o evento, incluindo as ligas, se as houver.

A Portaria n.º 315/2015, de 30 de setembro, estabelece as condições de atribuição do montante correspondente a 3,5% da receita apurada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril.

Nestes termos, a distribuição pelas entidades beneficiárias do valor das Deduções legais sobre receitas das Apostas Desportivas à Cota é a seguinte:

	(euros)	
	2017	2016
DEDUÇÕES LEGAIS SOBRE RECEITAS		
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.041.723	7.708.700
Federação Portuguesa de Futebol	10.945.008	8.410.287
Federação Portuguesa de Ténis	636.783	550.500
Federação Portuguesa de Basquetebol	994.506	683.472
Liga Portuguesa de Futebol Profissional	4.439.648	3.791.958
Comité Olímpico de Portugal	-	54.203
Federação de Andebol de Portugal	75.021	-
Federação Portuguesa de Voleibol	69.532	-
Federação Portuguesa de Rugby	35.192	-
A aguardar distribuição	377.325	-
TOTAL	27.614.739	21.199.119

O montante “A aguardar distribuição” refere-se às modalidades de Hóquei no Gelo e Futebol Americano, para as quais se aguarda a identificação das entidades que cumpram os requisitos enquanto destinatárias desta receita.

26. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O rendimento reconhecido em 2016 como subsídio à exploração resulta do financiamento de um estágio profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

27. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2016 e 2017 é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Bilhetes de Lotaria Instantânea	8.595.190	11.100.830
Bilhetes de Apostas Mútuas	518.715	483.740
Bilhetes de Apostas Desportivas à Cota	496.110	453.072
Papel térmico	3.185.104	2.476.173
Consumíveis para jogo	344.911	290.359
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.140.029	14.804.174

A reconciliação do custo das mercadorias e das matérias consumidas para os períodos findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017 é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Existências iniciais	4.346.238	5.601.035
Compras	13.640.319	13.651.114
Regularizações	(59.549)	(101.737)
Existências finais	4.786.979	4.346.238
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.140.029	14.804.174

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, o detalhe dos fornecimentos e serviços externos é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Comunicação e transmissão de dados	4.439.764	4.327.075
Conservação e reparação	4.486.966	4.569.878
Publicidade, patrocínios e comunicação institucional	21.480.748	26.961.320
Transporte de bens e valores	1.758.857	1.989.612
Rendas de edifícios	2.286.257	1.879.613
Trabalhos especializados	7.034.482	5.160.563
Outros	4.647.407	4.527.608
Fornecimentos e serviços externos	46.134.481	49.415.669

29. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com pessoal, incorridos durante os períodos de 2016 e 2017, foram como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
REMUNERAÇÕES		
Órgãos sociais e Júris dos concursos, extrações e reclamações	260.348	258.565
Pessoal	14.976.122	14.502.243
Subtotal	15.236.470	14.760.807
ENCARGOS SOCIAIS		
Benefícios de reforma	991.652	1.048.778
Encargos sobre remunerações	3.419.866	3.303.196
Gastos de ação social	18.987	30.910
Outros	135.558	257.662
Subtotal	4.566.064	4.640.546
Gastos com o pessoal	19.802.534	19.401.353

Nos períodos em análise, destacam-se:

- Aumento de 11 pessoas no número total de funcionários;
- Reconhecimento de perdas atuariais e dos rendimentos esperados do fundo, deduzidos de encargos com serviços correntes e juros, os quais produzem um impacto em resultados de 991.652 euros, conforme descrito na Nota 20;
- Os gastos com pessoal, associados à imputação pelos serviços instrumentais, ascendem, em 2017, a 6.517.984 euros (2016: 6.350.579 euros).

O número de empregados do Departamento de Jogos a 31 de dezembro de 2017 era de 351 (2016: 340).

30. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" é apresentada como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Prémios caducados	12.983.949	8.721.452
Correções relativas a períodos anteriores	261.641	8.564
Regularização dos gastos financiados pelo FREM	9.217.927	10.702.734
Outros	429.798	654.457
Total de Outros rendimentos	22.893.315	20.087.207

Prémios caducados: rendimentos derivados da caducidade de prémios de jogo apurados, findo o período de 90 dias no qual estes prémios podem ser reclamados.

Regularizações dos gastos financiados pelo FREM: depreciações, amortizações de investimentos e gastos referentes a projetos que incluam a aquisição ou renovação de equipamento e de sistemas de exploração de jogo.

31. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" é apresentada como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Despesas bancárias	976.525	867.223
Abates Ativo Fixo Tangível	-	957.928
Outros	457.902	525.945
Total de Outros gastos	1.434.428	2.351.097

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares do período em análise é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Juros e rendimentos similares		
Juros obtidos (depósitos à ordem)	29	101
Juros obtidos (depósitos a prazo)	412.965	705.616
Outros financiamentos concedidos	-	444
Outros juros	(147.324)	(107.000)
	265.670	599.162

33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos financeiros correspondem a reversões da atualização dos prémios da Lotaria Instantânea do tipo *win for life*, acrescido do impacto da revisão em baixa dos pressupostos de cálculo dessa atualização.

O detalhe dos juros e gastos similares do período em análise é como se segue:

	(euros)	
	2017	2016
Juros e gastos similares		
Outros	2.743.713	825.697
	2.743.713	825.697

34. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Departamento de Jogos dizem respeito apenas a locações operacionais.

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de dezembro de 2017:

	(euros)			
Rendas vincendas	< 1 ano	1 – 5 anos	> 5 anos	Total
Viaturas	106.459	130.532	-	236.992
	106.459	130.532	-	236.992

35. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, o Departamento de Jogos, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, não incorreu em encargos significativos de carácter ambiental.

Em 31 de dezembro de 2017 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental, nem é divulgada qualquer contingência, por haver a convicção de que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Entidade.

36. PARTES RELACIONADAS

O Departamento de Jogos integra a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que atua sob a Tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

1. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Departamento de Jogos (júris dos concursos, das extrações e das reclamações e administrador executivo) foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do Departamento de Jogos. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, as remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais do Departamento de Jogos ascenderam a 260.348 euros.

	(euros)	
	2017	2016
Vencimentos	59.759	61.767
Remunerações dos Júris dos concursos, extrações e reclamações	200.589	196.798
Total	260.348	258.565

2. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Entidades Contabilísticas (sem personalidade jurídica) do Universo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Serviços Centrais (Santa Casa);

Escola Superior de Saúde de Alcoitão (ESSA);

Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão (CMRA)

TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES

Entidades Contabilísticas (sem personalidade jurídica) do Universo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Durante os períodos de 2016 e 2017, o Departamento de Jogos efetuou as seguintes transações com estas entidades:

	(euros)	
	2017	2016
Aquisição de Serviços		
Santa Casa	48	220
Total Aquisição de serviços	48	220

SALDOS DEVEDORES E CREDITORES

No final dos períodos de 2016 e 2017, os saldos das partes relacionadas são compostos por movimentos de distribuição de resultados e movimentos operacionais de remunerações, aquisição de bens e serviços a terceiros, aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, impostos e juros.

(euros)

	2017		2016	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
OUTRAS CONTAS A PAGAR/RECEBER				
Santa Casa				
Referentes a remunerações	-	856.490	-	774.757
Referentes à aquisição de bens e serviços	-	373.237	-	1.036.815
Referentes a Impostos	-	567.161	-	99.636
Referentes a juros	-	53.459	-	20.281
	-	1.850.348	-	1.931.489
OUTRAS CONTAS A PAGAR/RECEBER – RESUMO POR NATUREZA				
Referentes a remunerações	-	856.490	-	774.757
Referentes à aquisição de bens e serviços	-	373.237	-	1.036.815
Referentes a Impostos	-	567.161	-	99.636
Referentes a juros	-	53.459	-	20.281
	-	1.850.348	-	1.931.489
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS E DEDUÇÕES LEGAIS SOBRE RECEITAS				
Santa Casa	-	38.633.205	-	36.026.883
Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	-	409.021	-	433.047
	-	39.042.226	-	36.459.930
TOTAL	-	40.892.573	-	38.391.419

O Diretor Financeiro do DJSCML



(André Casanova Matos Prado Lyra)

O Provedor



(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Vice-Provedor



(João Pedro da Silva Correia)

